

Ministério da
Integração Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Brasília, 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações da Portaria CGU nº 133/2012.

Brasília, 2013.

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE	7
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	8
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	9
1.3.1	Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR	10
1.3.2	Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR.....	12
2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES	14
2.1	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
2.2	ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	19
2.2.1	Planejamento da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional	19
2.2.2	Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida.....	21
2.2.3	Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável	24
2.2.4	Comunidade Virtual para o Desenvolvimento Regional.....	28
2.2.5	Elaborar a Proposta da PNDR Fase II.....	28
2.2.6	Boletim Regional da PNDR.....	29
2.2.7	Cooperação Brasil/União Europeia em Política Regional.....	29
2.2.8	Observatório do Desenvolvimento Regional	31
2.2.9	Estruturação de Arranjos Produtivos Locais	32
2.2.10	Articulação com Territórios da Cidadania/MDA	37
2.2.11	Execução do Programa Água Para Todos no Âmbito do Ministério da Integração	38
2.2.12	Acompanhar e coordenar as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF) e os 11 Núcleos Regionais em Estados de Fronteira	42
2.2.13	Gestão de Convênios vigentes	44
2.3	EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	46
2.3.1	Implantação de 4 Núcleos de Fronteira nos termos do Decreto de criação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF - participação de 20 Ministérios.....	47
2.3.2	Inclusão produtiva de 23.266 famílias em eixos de Arranjos Produtivos Locais – APLs – R\$ 74,8 milhões – Plano Brasil sem Miséria.....	47
2.3.3	Água para consumo – Programa Água para Todos.....	49
2.3.4	Água para produção – Programa Água para Todos	52
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTROCONTROLE DA GESTÃO	53
3.2	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	53
4.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	55
4.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	55
4.1.1	Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	55
4.1.2	Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	57
4.1.3	Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	59
4.1.4	Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	61
4.2	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	67
4.2.3	Movimentação de Créditos Interna e Externa	67
4.2.4	Execução Orçamentária da Despesa	68
4.2.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	68
4.2.4.2.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	68
4.2.4.2.1	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	69
4.2.4.2.3	Análise crítica	70
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	71
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	71
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	71
5.2.2	Análise Crítica	71
5.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	72
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	72
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	72
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes	73
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	73
	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	75

5.3.5	Análise Crítica	75
6.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	77
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	77
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	77
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	77
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	78
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	78
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	79
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS..	80
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	80
10.1.3	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	81
10.1.4	Composição do Quadro de Estagiários	81
10.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	82
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	82
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	82
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	83
10.1.6	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	87
10.4	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	98
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	98
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	98
12.	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”	99
12.1	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE SUB-REGIÕES DO NORDESTE DO BRASIL- BRA 04/024-MI-PNUD.....	99
12.2	PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2009-2012. BRA/IICA/09/003.	102
ANEXOS		129
ANEXO I –	ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	129
ANEXO II –	REGIMENTO INTERNO DA SDR.....	130
ANEXO III –	RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO – QUADRO A.5.3, ITEM 5.3.1 DESTE RELATÓRIO	138
ANEXO IV –	MEMORANDO CIRCULAR 01/2013/SDR/MI, RESPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2012.03443, ORDEM 02, ITEM 10.1 DESTE RELATÓRIO.....	167
ANEXO V –	DESPACHO 151/2013/CGCC/SDR/MI, RESPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2012.03443, ORDEM 04, ITEM 10.1 DESTE RELATÓRIO.....	168
ANEXO VI –	REGISTRO DE CONVÊNIOS COM DIVERGÊNCIAS ENTRE SICONV E SIAFI, RESPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2012.03443, ORDEM 06, ITEM 10.1 DESTE RELATÓRIO	169
ANEXO VII –	REGISTRO DE CONVÊNIOS COM DIVERGÊNCIAS ENTRE SICONV E SIAFI, RESPOSTA AO RELATÓRIO DE AUDITORIA 2012.03443, ORDEM 07, ITEM 10.1 DESTE RELATÓRIO	173

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	7
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	53
Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático	55
Quadro A.4.2 – objetivos de programa temático de responsabilidade da uj	58
Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	61
Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da uj.....	65
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	67
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	68
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos DE MOVIMENTAÇÃO.....	69
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	71
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	72
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes	73
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	73
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	75
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	77
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	77
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	78
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	78
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	79
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	80
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	81
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	81
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	82
Quadro A.10.4-1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	87
Quadro A.10.4-2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	88
Quadro A.10.4-3 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	89
Quadro A.10.4-4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	90
Quadro A.10.4-5 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	91
Quadro A.10.4-6 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	92
Quadro A.10.4-7 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	94
Quadro A.10.4-8 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	95
Quadro A.10.4-9 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	96
Quadro A.10.6 – declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	98
Quadro B.16.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	100
Quadro B.16.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	105
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	138

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional é a responsável pela formulação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT. Suas ações concretizam uma política de desenvolvimento nacional integrada, preveem a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional, o estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais e estabelecem diretrizes e prioridades na aplicação de recursos para a redução das desigualdades inter e intrarregionais. Também se destacam as ações em territórios prioritários, como faixa de fronteira e semiárido, por exemplo, e as ações de universalização do acesso à água, entendida como instrumento para redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões.

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012 foi organizado segundo o Planejamento Estratégico do Ministério da Integração Nacional, organizado em um mapa estratégico, eixos de atuação temática, objetivos estratégicos, ações estratégicas e em um sistema de monitoramento periódico, que reverbera do planejamento e no monitoramento da própria Secretaria.

Apesar de previsão de Relatório Consolidado, não há outras UJ vinculadas à SDR. O Relatório segue, portanto, o formato individual.

Alguns itens da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18/01/2012, não se aplicam a esta Secretaria. O próprio Anexo II, Quadro A1 – Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatório de Gestão, já dispensa os órgãos da administração direta do Poder Executivo dos seguintes itens:

3.1 Estrutura de Governança;

3.3 Remuneração Paga a Administradores;

5.6 Gestão de Precatórios;

10.2 Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna;

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976;

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais;

11.6 Parecer da Auditoria Independente.

Outros não se aplicam em decorrência da Estrutura Regimental do MI, prevista no Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011 e na Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012, publicada no DOU de 09/03/2012, seção I, p. 30. São eles:

3.4 Sistema de correição: Dada a inexistência de um órgão de Correição na estrutura ministerial, em 16 de julho de 2009, o Secretário Executivo do MI nomeou uma servidora cedida da Controladoria-Geral da União para as atribuições de Corregedora Seccional, nos termos do Decreto nº 5.480/2005, e de Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, enquanto o processo para criação formal do órgão de correição tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As informações relativas a este item encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – Secex.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU: Corregedoria Seccional vinculada ao Gabinete do Ministro;

6. Gestão de pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados: Segundo os arts. 6º do Decreto nº 7.472/2011 e 21º da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva a gestão de pessoal de todo o Ministério;

4.1.5 e 4.1.6. Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ: Serão abordados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário: Segundo os arts. 6º do Decreto nº 7.472/2011 e os art. 21 e 50 da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva a gestão de móveis e imóveis de todo o Ministério;

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento: Segundo os arts. 7º do Decreto nº 7.472/2011 e os art. 8 e 13 da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva as atividades de gestão de TI;

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental: Segundo os arts. 6º do Decreto nº 7.472/2011 e 50º da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva a gestão de materiais e de compras de todo o Ministério.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93: Segundo os arts. 6º do Decreto nº 7.472/2011 e 21º da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva a gestão de pessoal de todo o Ministério;

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos: Segundo os arts. 8º e 10º da Portaria MI nº 117/2012, cabe ao Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva as atividades relativas à contabilidade no âmbito do Ministério.

Há, ainda, os itens que este Relatório não aborda, por não ter havido ocorrência do objeto no exercício de 2012:

5.1 Reconhecimento de passivos;

5.4 Suprimento de Fundos;

5.5 Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ;

Quanto aos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 2.4, que tratam, respectivamente, dos macroprocessos finalísticos e de apoio, dos principais parceiros da UJ e dos indicadores adotados, eles não foram abordados neste Relatório por estarem sob responsabilidade da Secretaria Executiva deste Ministério, que fará a análise no Relatório de Gestão da Secex. Tais temas estão inseridos entre as prioridades do atual plano de gestão deste Ministério, no Eixo Estratégico “Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva” e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério. No entanto, o mapeamento e a análise dos processos e a construção de indicadores está sendo desenvolvida dentro de uma metodologia própria que ainda está em andamento. Tais ações estão sendo conduzidas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão da Secretaria Executiva deste Ministério, com a participação de servidores de todas as secretarias finalísticas.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 42670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Denominação Abreviada: SDR				
Código SIORG: 72104		Código LOA: a SDR não é UO.		Código SIAFI: 530023
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Órgão público			CNPJ: 03.353.358/0001-96	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5619	(061) 2034-5419	(061) 2034-5422	
Endereço Eletrônico: sdr@integracao.gov.br				
Página na Internet: www.integracao.gov.br/desenvolvimento-regional				
Endereço Postal: SGAN 906, módulo F, bloco A, 2º andar. Asa Norte, Brasília DF.				
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada				
- Lei 10.683, de 28 de maio de 2003 : Organização da Presidência da República e dos Ministérios;				
- Decreto nº. 7.472, de 04 de maio de 2011 ;				
- Portaria MI nº 117, de 7/03/2012 : Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional;				
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
- Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR - Decreto nº 6.047, de 22/02/2007 .				
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
Critérios e Prioridades do Ministério da Integração Nacional para Alocação de Emendas Parlamentares: Uma Proposta para o Congresso Nacional - 2ª Edição				
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
530023	Secretaria de Desenvolvimento Regional			
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
530001	Ministério da Integração Nacional			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão		
530023		530001		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Portaria n.º 117, de 7 de março de 2012, aprovou o Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional – MI, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto n.º 7.472, de 4 de maio de 2011. A *finalidade* da sua Secretaria de Desenvolvimento Regional pode ser resumida em dois pontos principais:

- i. Sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intra regionais do país, valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais; e
- ii. Criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia.

Nesse sentido, com base na Portaria MI 117/2012, compete à Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI:

I - conduzir o processo de formulação, implementação, avaliação e controle da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política de Ordenamento Territorial;

II - promover a articulação de ações direcionadas à integração nacional e ao desenvolvimento regional, bem como a participação institucional do MI em instâncias representativas do desenvolvimento regional;

III - estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de ordenação territorial e a integração das economias regionais;

IV - propor, em conjunto com a Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais, diretrizes e orientações gerais, em consonância com a PNDR e os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE, do Norte - FNO e do Centro-Oeste - FCO, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da PNDR, em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional;

V - apoiar e acompanhar as entidades vinculadas ao Ministério, na elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e na implementação de seus programas e ações;

VI - propor, de comum acordo com o órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e com as Superintendências de Desenvolvimento Regional, as metodologias para que os ministérios setoriais prestem as informações relativas aos programas e ações sob suas responsabilidades, nas suas respectivas áreas de atuação, objetivando o alinhamento com o modelo de gestão do Plano Plurianual - PPA e com a PNDR;

VII - administrar o Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - SIDR, em âmbito nacional, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR;

VIII - promover ações de estruturação e inclusão socioeconômica, visando ao desenvolvimento regional e territorial, em consonância com a PNDR;

IX - promover a articulação e a integração dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, assim como o setor privado e a sociedade civil em consonância com a PNDR; e

X - promover, em apoio à ação do MI, iniciativas no campo da cooperação internacional em políticas regionais e de ordenamento territorial.

No exercício de 2012 teve início o processo de atualização da PNDR, cujo texto original data de dezembro de 2003. A PNDR foi institucionalizada mediante o Decreto 6.047 de 22 de fevereiro de 2007. A formulação do texto original da PNDR, no bojo de um amplo esforço de retomada da importância do planejamento no País, representou um significativo passo a frente na política pública brasileira. Contudo, apesar dos avanços alcançados desde então, a PNDR ainda não logrou alcançar um status de Política de Estado, nem de construir o consenso político e federativo necessários para promover o salto de qualidade que o enfrentamento da questão regional no Brasil exige.

A partir dessa discussão, o primeiro objetivo estratégico da SDR-MI é *eleva a PNDR à condição de Política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país*. Para tanto, foi promovida a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, realizada em março de 2013, em Brasília. Além de todo o processo de organização da Conferência Nacional, em 2012 foram realizadas Conferências em todas as vinte e sete unidades da federação, assim como nas cinco macrorregiões do País. Foi um momento privilegiado para a construção participativa de uma nova PNDR, a ser aprimorada e elaborada a partir de um amplo debate entre governo, sociedade civil, setor empresarial e instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Outras atividades de promoção e planejamento da temática associada ao desenvolvimento regional no Brasil estão concentradas no Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional desta SDR-MI e são apresentadas em detalhes no tópico 2.2 do presente relatório.

O segundo objetivo estratégico da SDR/MI consiste em *fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social*. As atividades desta SDR-MI, voltadas à consecução deste segundo objetivo estratégico, estão concentradas em seu Departamento de Gestão de Programas Regionais, sobretudo por meio da estruturação de arranjos produtivos locais e na gestão do Programa Água para Todos, como veremos no tópico 2.2 do presente relatório. Estas ações são desenvolvidas sob o propósito maior de superação das desigualdades regionais e erradicação da miséria no Brasil.

1.3 Organograma Funcional

A Secretaria de Desenvolvimento Regional é composta por três Coordenações-Gerais vinculadas diretamente ao Secretário e por dois Departamentos, um de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR e outro do Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR. Seu organograma está estabelecido no Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional e, para facilitar a leitura deste Relatório, reproduzimos nos [Anexos I e II](#) a figura do organograma e as competências de cada unidade da Secretaria.

As Coordenações Gerais vinculadas ao Gabinete possuem atuação ampla e se relacionam diretamente com ambos os Departamentos. São elas: Coordenação Geral de Gestão Institucional – CGGI, Coordenação Geral de Convênios e Contratos – CGCC e Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento – CGPA.

A Coordenação Geral de Gestão Institucional – CGGI atua no acompanhamento de todas as ações executadas pelas demais Coordenações, na coordenação das demandas do Secretário e na gestão do Gabinete do Secretário, especialmente no que se refere à agenda e à atuação em órgãos colegiados e em ações externas. Também cabe a ela a supervisão das atividades do Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo, a emissão de diárias e passagens pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a elaboração do Plano de Capacitação de Pessoal e a coordenação da força de trabalho lotada nesta Secretaria. Em 2012, a CGGI ficou responsável pelas ações de comunicação da I CNDR e do Prêmio Celso Furtado e atuou fortemente nas ações de divulgação do trabalho da Secretaria, em parceria com a Assessoria de Comunicação do Ministério.

A Coordenação Geral de Convênios e Contratos – CGCC, apesar de estar diretamente ligada ao Gabinete do Secretário, possui a maioria de suas ações vinculadas à atuação do Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional, seja via Emendas Parlamentares ou convênios do Plano de Ação da Secretaria. Neste exercício, para além das atividades relacionadas à gestão dos convênios celebrados, se destacaram as atividades relacionadas à qualificação das propostas a serem priorizadas. No que se refere a Emendas, foram elaborados projetos-tipo a serem adotados e se deu início à definição de critérios técnicos de priorização de propostas, a serem apresentados aos parlamentares autores de emendas. Coube à CGCC, ainda, a redação de um manual de análise de projetos básicos de engenharia e de um manual de instrução, análise e celebração de convênios, sendo que o manual de engenharia já está concluído. Outro projeto a ser destacado em 2012 foi a elaboração de documento de orientações técnicas aos proponentes, a fim de se obter maior eficácia na execução dos convênios, bem como o aumento do impacto das ações no desenvolvimento regional e local.

A Coordenação Geral de Programação e Acompanhamento – CGPA tem como suas principais funções o atendimento e o acompanhamento das diligências oriundas dos órgãos de controle, o acompanhamento da celebração de acordos de cooperação e a assinatura de contratos de consultoria pelos demais setores da Secretaria. Outro trabalho de destaque é o acompanhamento processual dos convênios celebrados e em andamento. Em 2012, destaca-se a participação no grupo de trabalho para padronização de objetos do Programa Água para Todos, o auxílio às demandas da I CNDR e a assessoria ao acordo celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em parceria, respectivamente, com a CGPP, CGPE e CGSR.

Quanto aos Departamentos, entre suas atribuições regimentais, destacamos suas ações prioritárias no exercício de 2012.

1.3.1 Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR

Em 2012, tiveram destaque na atuação do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR: a organização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – incluindo suas etapas estaduais e macrorregionais; o ‘Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional – Edição 2012: Homenagem a Rômulo de Almeida’; a gestão dos planos regionais e territoriais de desenvolvimento; o início dos trabalhos para a edição da Revista Planejamento e Política Regional – RPPR; e os trabalhos para lançamento do Observatório do Desenvolvimento Regional. Tais iniciativas constituem importantes estratégias para atingir os objetivos de fortalecimento e divulgação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Cabe ao DPDR estudos, acompanhamento e avaliações da concepção e execução da PNDR, inclusive em outras instâncias e esferas de governo, e as articulações necessárias para a sua permanente atualização. Também é este o Departamento responsável pelos Planos e Programas

regionais e territoriais de desenvolvimento, pela promoção da articulação das ações nos territórios e pelas ações que envolvem cooperação internacional em desenvolvimento regional.

Na *Coordenação Geral de Planejamento Estratégico* – CGPE ficaram concentrados os trabalhos de planejamento-geral da I CNDR: desenvolvimento e capacitação quanto à metodologia, elaboração do Regimento Interno e Regulamento, elaboração de manuais de apoio, apoio administrativo às reuniões do Comitê Ministerial e da Comissão Organizadora Nacional, elaboração dos cadernos de propostas para as Conferências Macrorregionais, planejamento orçamentário-financeiro e elaboração do Texto de Referência da Conferência.

O ‘Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional – Edição 2012: Homenagem a Rômulo de Almeida’ exigiu da Coordenação todo o trabalho de divulgação da iniciativa e de seleção das propostas vencedoras, já divulgadas em novembro de 2012. Quanto à Revista Desenvolvimento Regional, a CGPE se debruçou no planejamento e concepção desta nova publicação técnico-científica.

Na área de Cooperação Internacional em Desenvolvimento Regional, as ações foram concentradas em parcerias com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA e com a União Europeia, que resultaram, respectivamente, no Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil (BRA 04/024-MI-PNUD), no Projeto de Cooperação Técnica para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional - 2009-2012 (BRA/IICA/09/003) e no Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia. Os temas tratados em cada uma dessas ações serão abordados no item 16 deste Relatório.

A *Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais* – CGMA, durante o ano de 2012, deu continuidade à realização de cursos de Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Regional e Local, à reformulação da comunidade virtual IntegraRegio e à implementação do Observatório do Desenvolvimento Regional – ODR.

A principal meta da Coordenação foi formular e implementar o Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR, inserido no Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional – SNIDR. Trata-se de um repositório único com informações georreferenciadas que englobam dimensões centrais do desenvolvimento regional. Entre outras ações, foi instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar indicadores para o SNIDR, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a Secretaria de Planejamento e Investimentos – SPI/MPOG, além de representantes da Controladoria-Geral da União – CGU/PR. O Observatório tem previsão de lançamento na I CNDR, em março de 2013.

Outra ação da Coordenação foi a capacitação em desenvolvimento regional, em parceria com o Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social – ILPES/CEPAL. Foram realizadas três edições do Curso Internacional de Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Regional e Local, nos estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Acre.

A atuação da *Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais* – CGRT está centrada na elaboração dos planos e no acompanhamento de sua execução, pautada pelo diálogo social e institucional que envolve tais ações. Em 2012, por intermédio da CGRT, o MI esteve representado no Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS Xingu, no qual vem exercendo a Coordenação da Câmara de Fomento às Atividades Produtivas. Quanto ao Comitê Gestor do Plano Meio-Norte, providências estão sendo tomadas para a implementação do referido colegiado. Está em curso, ainda, a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para o Entorno do Rio São Francisco - PDRS do PISF. Também foram retomadas iniciativas de gestão do PDRS Marajó e para criação de centros estaduais de articulação no âmbito do PAIS Mesorregiões.

1.3.2 Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR

No que se refere ao *Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional – DPR*, a ação é concentrada na implementação de programas, projetos e ações de promoção do desenvolvimento e de inclusão sócioprodutiva. Cabe ao Departamento a articulação com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, estados, municípios e sociedade civil e o incentivo ao adensamento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais.

Para adequação aos novos programas e ações do PPA 2012-2015, houve necessidade de reestruturação de coordenações deste Departamento. Concentrou-se as ações de apoio a APLs na Coordenação Geral de Programas Sub-Regionais – CGSR, absorvendo funções da Coordenação Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP no tocante a projetos produtivos no Nordeste e no Semiárido. A Coordenação Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP, por sua vez, passou a realizar exclusivamente ações referentes ao Programa Água para Todos, a CGSR passou a atender ações de abrangência nacional e o acompanhamento administrativo da execução de convênios foi totalmente repassada à Coordenação Geral de Convênios e Contratos – CGCC, o que viabilizou que as equipes técnicas de cada coordenação finalística trabalhassem na priorização da articulação institucional e na discussão de novos projetos.

Destacamos algumas ações realizadas por cada Coordenação, de forma a facilitar o entendimento da divisão de trabalho que orientou os trabalhos de 2012 na Secretaria:

A *Coordenação Geral de Programas e Projetos Especiais – CGPP* foi responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água para Todos. O Decreto nº 7.535/2011 instituiu o Programa e determinou à SDR a coordenação de seu Comitê Gestor, grupo constituído por cinco Ministérios e que possui entre uma de suas competências a coordenação das iniciativas e a articulação das ações no âmbito do Programa. O trabalho da Coordenação focou-se na celebração e gestão de convênios com Unidades da Federação e termos de cooperação com as instituições vinculadas do Ministério, além da articulação com órgãos e instituições federais que atuam nas áreas de segurança alimentar e nutricional, infraestrutura hídrica, abastecimento público de água, regulação do uso da água, saúde e meio ambiente. A contribuição do Programa Água para Todos para o desenvolvimento regional reside na criação de condições para que as comunidades em situação de maior vulnerabilidade social tenham suas necessidades básicas atendidas. Neste sentido, a viabilização do acesso à água em quantidade e qualidade suficientes para o consumo humano e para a pequena produção agropecuária é essencial.

A *Coordenação Geral de Programas Macrorregionais – CGMR* teve como foco, no exercício de 2012, a Faixa de Fronteira, atuando como secretaria executiva da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF. Ao longo de 2012, foram implementados 11 (onze) Núcleos Estaduais de Fronteira e, em estreita colaboração com os mesmos, foi orientada a elaboração dos Planos para o Desenvolvimento e Integração das Faixas de Fronteira Estaduais – PDIFs, nove dos quais já entregues ao MI. Além disso, foi elaborada uma proposta para um plano federal para o desenvolvimento e a integração da faixa de fronteira, denominado Plano Brasil Fronteira, apresentada aos Núcleos Estaduais por ocasião do II Encontro Anual de Núcleos Estaduais de Fronteira, realizado em Tabatinga/AM, em dezembro de 2012. Pretende-se que na I CNDR já sejam pactuadas ações oriundas do referido Encontro, para a formatação de uma carteira de projetos de curto prazo para a faixa de fronteira. Foram, ainda, mapeadas cadeias produtivas relevantes e a infraestrutura econômica existente na Faixa, no sentido de identificarmos oportunidades para a promoção do adensamento e diversificação da base produtiva da faixa. Por último, a Coordenação está formatando um sistema de acesso a mercados a ser desenvolvido como projeto-piloto na Faixa, para depois ser estendido a outras regiões do país.

A Coordenação Geral de Programas Sub Regionais – CGSR teve sua atuação concentrada nas ações de inclusão produtiva do Plano Brasil sem Miséria. Teve destaque a continuidade das ações das Rotas de Integração Nacional, cujo objetivo é promover a estruturação produtiva e a integração econômica de cadeias produtivas consolidadas em regiões menos desenvolvidas. Foram celebrados convênios com governos estaduais e termos de cooperação com outras instituições federais e vinculadas do MI, em Arranjos Produtivos Locais – APLs definidos como prioritários: ovinocaprinocultura, fruticultura, apicultura, piscicultura, vitivinicultura e economia criativa. Outra ação importante da Coordenação foi a viabilização de uma parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para mitigação dos efeitos da histórica estiagem que atingiu o Nordeste brasileiro em 2012. Trata-se de um aporte paritário de recursos entre MI e BNDES, para implantação de tecnologias de água para produção e instalação de biofábricas de sementes e mudas em municípios com alta incidência de pobreza atingidos pela seca.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Muitas das informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, tendo em vista que a CGPM tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério, conforme o art. 16, anexo II, da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012. Entretanto, para localizar as ações desta Unidade, também abordaremos este item no Relatório de Gestão da SDR.

Em 2011, o Ministério da Integração Nacional deu início a um processo de planejamento integrado de suas ações. A Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão – CGPM, vinculada ao Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva, foi o responsável pela organização metodológica do projeto, consolidado no documento “*Plano de Ação Global do Ministério da Integração Nacional – MI*”, que baliza o desenvolvimento e a implantação do seu Modelo de Gestão para o período 2012-2015 e atende ao disposto no artigo 9.25, do Acórdão TCU 1233/2012. Tal iniciativa visa concretizar um movimento sistemático de aperfeiçoamento das atividades de cada Secretaria e das entidades vinculadas ao MI, com foco na obtenção de resultados e no cumprimento das metas prioritárias estabelecidas para o período. Como base, foram levadas em conta principalmente as previsões do Plano Plurianual 2012-2015 – Plano Mais Brasil.

Segundo o “Plano de Ação Global do Ministério da Integração Nacional – MI”, para definição das prioridades do Ministério, foram considerados alguns macrodesafios de Governo, alguns deles diretamente relacionados à missão da SDR. Podemos citar: o prosseguimento do Projeto Nacional de Desenvolvimento apoiado no avanço científico e tecnológico, com transformação produtiva ambientalmente sustentável, geração de empregos e distribuição de renda; a superação da pobreza extrema e a redução das desigualdades sociais; o fortalecimento da cidadania, com respeito à diversidade das relações humanas; universalização do acesso e elevação da qualidade dos serviços públicos; expansão da infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade, garantindo a integração do Território Nacional e do país com a América do Sul; o fortalecimento da democracia e o estímulo à participação da sociedade e à transparência da ação pública; e, finalmente, a promoção da regionalização do desenvolvimento.

A partir desses parâmetros e com base nas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o planejamento estratégico realizado buscou privilegiar a transversalidade das ações de diversas áreas, de forma a viabilizar a elaboração de um modelo de gestão que atendesse à nova dinâmica do órgão. Foram definidos os eixos de atuação e os objetivos estratégicos do Ministério, representados na figura a seguir.

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VISÃO DE FUTURO: ser instituição de excelência reconhecida na articulação e indução do desenvolvimento regional equilibrado e da proteção civil, com atuação em todo território nacional.

MISSÃO: promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria

Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País.

Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Ampliar e garantir a eficiência da irrigação

Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados.

Expandir a área irrigada no País.

Garantir segurança hídrica

Universalizar a oferta de água para diversos usos.

Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas.

Assegurar proteção civil

Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção.

Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.

Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva

Promover valorização e qualificação permanente dos servidores.

Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

Ministério da
Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

A Secretaria de Desenvolvimento Regional possui ações nos eixos “Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria” e “Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva”. No primeiro, ambos os objetivos possuem ações coordenadas pela Secretaria: “Elevar a PNDR à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País” e “Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social”. No segundo eixo, o objetivo “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão” é o que possui ações vinculadas.

É possível perceber a convergência entre o planejamento realizado no âmbito do Ministério e os Programas definidos para o Plano Pluri Anual 2012-2015. No Plano, o MI é responsável pela coordenação de quatro programas. Destes, um possui ações vinculadas à SDR:

Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Objetivos:

- Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território;
- Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável;
- Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias;
- Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva;

Além do programas que o próprio MI coordena, a SDR possui ações nos Programas 2043 - Integração Sul-Americana e 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional e, ainda, no Programa 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais – PROMESO, remanescente do PPA anterior.

Baseado no PPA 2012-2015 e nos eixos e objetivos do planejamento do MI, a Secretaria Executiva definiu programas prioritários, ações, metas e indicadores de desempenho a serem adotados pelo MI. Foi este o modelo que balizou o processo de planejamento e de monitoramento que orientou as ações ao longo do exercício de 2012, tendo como principais instrumentos Planos Operativos para cada ação prioritária e reuniões de monitoramento dos planos operativos. Nessas reuniões, organizadas pela Secretaria Executiva e pelo Gabinete do Ministro, são acompanhadas as seguintes ações elencadas para o portfólio de ações prioritárias, agrupadas por eixo de atuação e objetivo estratégico:

Eixo: Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria.

Objetivo Estratégico 1: Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País.

Ações Prioritárias	Unidade Respons.
Planejamento da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional	SDR
Prêmio Nacional de Desenvolvimento Regional (Celso Furtado)	SDR
Plano Entorno do Projeto São Francisco – Salgueiro – PE	SDR
Gestão do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PRDS Xingu (entorno da UHE Belo Monte no Pará)	SDR
Plano Alto Paraopeba	SDR
Implementação do Comitê Gestor do Meio Norte	SDR
Comunidade Virtual para o Desenvolvimento Regional	SDR
Elaborar a Proposta da PNDR Fase II	SDR
Boletim Regional da PNDR	SDR
Cooperação Brasil/União Europeia em Política Regional	SDR
Observatório do Desenvolvimento Regional	SDR

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Ações Prioritárias	Unidade Respons.
Estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido - Rota do Cordeiro	SDR
Estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Semiárido - Rota do Mel	SDR
Estruturação de arranjos produtivos locais nas sub-regiões prioritárias - Rota da Fruta	SDR
Estruturação de arranjos produtivos locais nas sub-regiões prioritárias - Rota da Uva e do Vinho	SDR
Estruturação de arranjos produtivos locais nas sub-regiões prioritárias - Rota do Pescado	SDR
Articulação com Territórios da Cidadania/MDA	SDR
Execução do Programa Água Para Todos no Âmbito do Ministério da Integração	SDR
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil	SDR
Acompanhar e coordenar as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF) e os 11 Núcleos Regionais em Estados de Fronteira	SDR

Eixo: Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva.

Objetivo Estratégico 2: Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

Ações Prioritárias	Unidade Responsável
Ações de comunicação Programa Água para Todos	ASCOM

As estratégias adotadas em cada uma dessas ações serão detalhadas no item 2.2 deste Relatório. No item 2.3, será detalhado o cumprimento das metas para o exercício de 2012, apresentadas pelo Ministro Fernando Bezerra à Presidenta Dilma Rousseff, na Casa Civil, no dia 8 de fevereiro de 2012.

Nas Salas de Situação ou Reuniões de Monitoramento, constituídas como fóruns permanentes e estratégicos para o acompanhamento das ações prioritárias, as informações referentes às ações são agregadas em formulários denominados Planos Operativos – POs, que constituem a base de dados e a ferramenta de registro da situação de execução. Essas informações são sintetizadas para serem apresentadas na reunião de monitoramento. O sequenciamento das atividades do processo ocorre em ciclos repetitivos.

A Secretaria Executiva organiza, junto à equipe de cada Secretaria e ação, mini workshops para detalhar o processo de monitoramento e preparar os Planos Operativos. Ao longo do mês, realiza-se a atualização dos Planos Operativos pelas equipes envolvidas em cada projeto estratégico, sempre com suporte metodológico da equipe de apoio ao Monitoramento. Uma vez definida a data da Reunião de Monitoramento, define-se o ponto de corte para preparação da apresentação, que sintetizará as informações constantes no Plano Operativo.

São realizadas reuniões técnicas e prévias, com a presença dos Secretários, dirigentes e suas equipes técnicas, para garantir a consistência das sínteses formuladas e para orientar o gerenciamento dos projetos no nível executivo das unidades estratégicas. Neste momento, são feitos os ajustes necessários para lapidar os Planos Operativos que constarão da apresentação de Monitoramento, com a presença do Ministro. Dois dias antes da reunião de Monitoramento, a apresentação é encaminhada ao Ministro em formato impresso para que ele se situe em relação ao que será apresentado, podendo, se for o caso, demandar informações adicionais.

A reunião de Monitoramento é agendada pelo Gabinete do Ministro e atua como fórum de discussão irrestrito, que visa expor os problemas relacionados com a execução dos projetos e, sobretudo, construir soluções no grupo. No dia agendado, a reunião conta com a presença do Ministro e de todos os envolvidos nos projetos referentes ao Eixo Estratégico em questão, garantindo-se espaço apropriado para discussão dos projetos e repactuação consensual de novos prazos e metas em função de problemas enfrentados em sua execução. Nessa reunião, as pendências são registradas em Ata de Deliberações, com indicação das providências a serem implementadas.

A reunião com o Ministro completa o ciclo e visa proporcionar a oportunidade de levar os problemas à instância superior, viabilizando a solução mais adequada para os gargalos que porventura estejam prejudicando a obtenção dos resultados pactuados. Este processo permite a mediação e o gerenciamento, num processo flexível, simples e operacional desenvolvido dentro da própria sala de Monitoramento.

A cada novo ciclo, as secretarias e as entidades vinculadas atualizam a lista de ações e os dados dos Planos Operativos, informando os principais aspectos do desenvolvimento do Plano para a síntese da apresentação. A coleta de dados de acompanhamento das ações é uma atividade que deve ser

executada permanentemente, no dia-a-dia das ações, ao longo de todo o ciclo. Esse material é utilizado pela equipe de apoio do Monitoramento, para atualizar a situação das ações pactuadas no âmbito dos eixos temáticos.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Para tratar das principais estratégias da Secretaria de Desenvolvimento Regional no exercício de 2012, organizamos os subcapítulos deste item pelas ações elencadas para o portfólio de ações prioritárias do MI. Agrupamos todas as ações relacionadas a Planos de Desenvolvimento Regional em um subcapítulo e as diversas ações de Estruturação de APLs em outro. Além disso, redigimos um subcapítulo específico sobre a gestão de convênios, em que estão detalhadas as ações relacionadas a emendas parlamentares. Os convênios de plano de ação estão dentro das ações prioritárias da Secretaria.

2.2.1 Planejamento da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional

O Ministério da Integração Nacional – MI, por meio da SDR, avança no processo de construção de uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. As grandes premissas que envolvem esse processo são a transformação da PNDR em uma política de dimensão nacional, com perfil de política de Estado e que possua uma abordagem de múltiplas escalas sobre as desigualdades regionais. Há, portanto, um significativo desafio na condução do processo de discussão da nova PNDR, que deverá considerar, na perspectiva do federalismo cooperativo, a articulação dos múltiplos arranjos institucionais, as atribuições das distintas instâncias de governo no desenvolvimento regional e a diversidade dos agentes e interesses que interagem no território.

A realização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - I CNDR está em sintonia com o método de discussão governamental que vem sendo adotado pelo governo federal para políticas públicas relevantes. Desde 2003, foram realizadas 79 conferências sobre os mais diversos temas - educação, saúde, cultura, juventude, meio ambiente, segurança pública, ciência e tecnologia, direitos das mulheres, dos indígenas, das pessoas com deficiência, entre outras - das quais participaram cerca de sete milhões de pessoas nas etapas municipal, estadual e nacional, garantindo a representação dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira.

Em 2012, a SDR lançou a I CNDR, com o tema "Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional". Sua finalidade é a promoção de um debate de âmbito nacional, do qual resulte princípios e diretrizes para reformulação da PNDR, por intermédio da concertação federativa e social. A previsão inicial era de que a etapa nacional fosse realizada em dezembro de 2012. Contudo, por adequações necessárias à agenda da Presidenta da República para participação no evento, ele foi transferido para março de 2013.

As discussões da CNDR são pautadas por Eixos Temáticos: i) Governança, Participação Social e Diálogo Federativo; ii) Financiamento do Desenvolvimento Regional; iii) Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade; e iv) Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável. Este último eixo, foi desmembrado nas seguintes vertentes: estrutura produtiva; educação; ciência, tecnologia e inovação; infraestrutura e desenvolvimento regional; e rede de cidades.

Cabe destacar aqui importantes parcerias que a SDR/MI estabeleceu envolvendo a Conferência: com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, a Escola Superior de Administração Fazendária – Esaf, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI.

Periodicamente o IPEA já realizava a Conferência do Desenvolvimento (Code – IPEA). Pela convergência dos temas, optou-se por realizar a Code e a CNDR em paralelo, de forma a compartilhar infraestrutura e logística e de aumentar o leque de atividades disponíveis para os participantes. Ainda na parte de suporte ao evento, a Esaf colaborou com a realização de curso de capacitação para os servidores dos Estados e membros das Comissões Organizadoras Estaduais para a realização de suas etapas estaduais. O MDIC e a ABDI, por sua vez, participaram de todas as etapas estaduais, com eventos paralelos em cada Estado e uma agenda específica voltada para constituição da Agenda de Desenvolvimento Produtivo de cada Estado durante as Conferências Estaduais.

i) Etapas realizadas

Em 2012, foram realizadas as etapas estaduais e macrorregionais da CNDR, que formularam os princípios e diretrizes a serem discutidos na etapa nacional e constituíram um importante espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de desenvolvimento regional. Este processo já deu início a importantes ações no âmbito da Secretaria, contribuindo para uma maior interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas, o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade; e para o aprimoramento da nova PNDR, ainda em discussão.

De agosto a novembro de 2012, participaram das etapas estaduais e das macrorregionais cerca de 10 mil pessoas, divididas entre os segmentos de poder público, sociedade civil, setor empresarial e instituições de ensino, pesquisa e extensão. As Conferências Estaduais foram organizadas pelos governos estaduais, com apoio metodológico do MI e a participação de alguns palestrantes. As Macrorregionais aconteceram em Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, Belém e Goiânia, tendo o MI como organizador do evento, com a colaboração de parceiros nos estados-sede para estrutura física e logística, recursos humanos etc. Os princípios e diretrizes apresentados pelos Estados e macrorregiões serão apresentados no Caderno de Diretrizes e Prioridades da I CNDR.

Ao longo do planejamento da etapa nacional e da realização das etapas que a precederam, alguns problemas foram enfrentados, especialmente no que se refere aos recursos orçamentários e à insuficiência de recursos humanos voltados exclusivamente para a realização do evento. Para mitigá-los, foi necessário organizar uma equipe matricial, que envolveu servidores de todas as coordenações da Secretaria para a execução da CNDR, constituindo fator determinante para o alcance dos resultados esperados. Quanto às restrições de ordem orçamentária e técnica, a parceria com o IPEA foi muito importante, já que otimizou recursos e garantiu que a Code e a CNDR tivessem uma estrutura compartilhada e com custos menores para cada uma das entidades organizadoras.

Outro desafio na realização do evento foi a própria lógica de atuação governamental, setorializada e com coordenação intragovernamental comprometida. O compartilhamento do Texto de Referência entre as equipes do MI e com outros órgãos setoriais envolvidos com a questão regional contribuiu para o aprofundamento e a legitimação do debate. Mesmo dentro da SDR, o momento da Conferência proporcionou aprendizado conjunto, aproximação entre as equipes e estreitamento das atividades desenvolvidas por cada um.

O planejamento da realização da I CNDR contribuiu especialmente para o atingimento do objetivo estratégico de elevação na PNDR à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento no país. Nesse sentido, os resultados da Conferência subsidiarão com princípios e diretrizes oriundos de um processo participativo a reformulação da PNDR. A articulação no âmbito do governo também foi muito proveitosa, dando início a uma série de ações a serem realizadas em 2013, no sentido de aumentar a convergência das ações entre ministérios que contribuem para a redução das desigualdades regionais. As ações de cooperação

internacional, promoção e divulgação da política também contribuíram para o enriquecimento do debate, do diagnóstico e das propostas para a PNDR.

ii) Reativação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

Como parte do esforço que envolveu a realização da CNDR e a afirmação do tema Desenvolvimento Regional como estratégico para o governo federal, em 2012 ocorreu a reativação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional. Foram realizadas duas reuniões, com a participação da Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério das Comunicações, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Turismo, Ministério dos Transportes e o próprio MI.

Nas reuniões, o MI apresentou as ações desenvolvidas desde 2007 nas Mesorregiões Diferenciadas, Sub-regiões e Regiões Integradas de Desenvolvimento de que trata o Decreto nº 6.047/2007, a partir da consolidação das informações encaminhadas pelas Pastas. Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Integração fizeram apresentação sobre o sistema de monitoramento da PNDR, compatibilizada com o monitoramento do PPA e sobre propostas de indicadores da PNDR, que estão sendo levadas em conta na reformulação da Política. Também foi discutida a preparação pelo MI, a partir das informações aportadas pelos Ministérios, de relatório a ser apresentado ao TCU, em atendimento aos Acórdãos 2.919/2009 e 42/2012. O primeiro acórdão recomendou à Casa Civil que avaliasse a conveniência de retomar ou incrementar as atividades da Câmara, conforme estabelecido no Decreto nº 4.793, de 23 de julho de 2003, e às pastas envolvidas que discutissem propostas de ajuste e atualização do Decreto nº 6.047/2007, que instituiu a PNDR.

Não foram concretizadas, contudo, no ano de 2012, ações relacionadas à Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT. Em função da pequena equipe e da grande monta dos trabalhos que envolvem a CNDR, optou-se pela concentração de esforços na reformulação da PNDR, com a previsão da retomada do debate sobre a PNOT em 2013.

2.2.2 Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

O Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional foi concebido com o objetivo de promover a reflexão sobre os aspectos teóricos e práticos do desenvolvimento regional no Brasil, envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada na discussão e na identificação de medidas concretas para a redução das desigualdades inter e intrarregionais e o aproveitamento da diversidade socioeconômica, cultural e ambiental existente no País. Com esse objetivo, busca-se alavancar candidaturas, interiorizar a divulgação para alcançar representantes dos territórios menos favorecidos, à margem do mercado, no sentido de assegurar maior equidade de acesso à oportunidade de participação no Prêmio.

As categorias premiadas são:

- Categoria I: Produção do Conhecimento Acadêmico (Mestrado e Doutorado);
- Categoria II: Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional; e
- Categoria III: Projetos Inovadores para Implantação no Território.

Cabe esclarecer que na Categoria II - Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional são apresentados resultados de atividades já desenvolvidas. Na Categoria III - Projetos Inovadores para Implantação no Território, os trabalhos abordam projetos não executados, mas com potencial de dinamização econômica e inclusão produtiva.

A primeira edição do Prêmio superou as expectativas iniciais, com a inscrição de 357 consideradas elegíveis, sendo 157 inscritas na categoria Produção do Conhecimento Acadêmico, 81 na categoria Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional e, por fim, 119 na categoria Projetos Inovadores para Implantação no território. Todos os estados brasileiros se fizeram representar na primeira edição do Prêmio, com distribuição da premiação espontaneamente equilibrada entre unidades da federação e macrorregiões brasileiras.

Na segunda edição, realizada em 2012, tivemos um considerável aumento no número de inscrições, sendo um total de 701 (setecentos e um) propostas inscritas, com 426 elegíveis ao Prêmio. A distribuição entre três categorias foi a seguinte: Categoria I, 254; Categoria II, 69 e Categoria III, 103. Todos os trabalhos inscritos serão parte integrante de Relatório do Prêmio, que será distribuído através de mala direta para todo o público alvo, como Universidades Federais, Estaduais, e privadas, cooperativas, Oscips, organizações não governamentais, organizações sociais, sindicatos, autônomos envolvidos com a temática, poder público e etc., com a finalidade de dar conhecimento dos projetos inscritos, que também serão mantidos em banco de Projetos e disponibilizado na Comunidade Virtual Integregio.

Tivemos como parceiros nesta edição as seguintes instituições: Sebrae, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura, Ticket Serviços SA, Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento e Fundação Universitária José Bonifácio. Contamos também com parcerias das Secretarias de Planejamento e Conselhos de Estaduais de Economia, que nos auxiliaram em alguns eventos de divulgação nos estados.

As limitações para o bom andamento do projeto se deram em consequência do pequeno número de pessoal envolvido, que resultou num acúmulo de tarefas aos técnicos envolvidos. Em diversos momentos foi necessário o deslocamento de pessoal de outras coordenações para compor a equipe. O limitado orçamento acabou levando à suspensão de algumas ações que impactaram diretamente nos resultados esperados, como a não realização dos seminários de divulgação in loco. Os seminários formariam multiplicadores das ideias do Prêmio, justamente pela intenção de aproximar o conhecimento desta ação às comunidades mais afastadas e menos envolvidas no processo de desenvolvimento do país. A substituição do Plano de Mídia também foi uma ação substitutiva, mas que não impactou negativamente, já que foi feito um novo estudo, de menor valor mas com cobertura similar ao projeto inicial. Tentamos solucionar tais dificuldades identificando pessoas-chaves dentro dos cursos de Desenvolvimento Regional e similares, com a finalidade de replicar as ideias do Prêmio junto ao público Universitário, enviando material de divulgação a entidades ligadas ao tema e num trabalho de corpo a corpo, motivando diversos seguimentos à participação.

O Projeto passou por diversas fases, desde reuniões com os patrocinadores, solicitação dos valores a serem patrocinados, elaboração do site, divulgação, período de inscrições, seleção dos consultores avaliadores, seleção da comissão julgadora, organização da reunião da comissão julgadora, elaboração de mailing list adequado às diversas fases, convocação de autoridades para compor os eventos e realização da cerimônia de outorga. Na fase final, contamos com a parceria dos técnicos que estão organizando a I CNDR, para organização da Cerimônia de outorga do Prêmio, realizada no dia 19 de março do corrente.

A título de informação, detalhamos os vencedores em cada categoria, que receberam seus prêmios na ocasião da abertura da I CNDR. Além de nome do vencedor e título do trabalho, identificamos o Estado que o autor indicou como sendo o seu e a instituição em que o trabalho foi desenvolvido.

i) Categoria I - Produção do Conhecimento Acadêmico - Doutorado

1º lugar: ANTONIO PAULO CARGNIN. “Políticas de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul: vestígios, marcas e repercussões territoriais”. Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

2º lugar: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA KARAM. “A economia política do desenvolvimento territorial: uma análise da diversidade institucional”. Distrito Federal, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Menções honrosas:

3º lugar: ANDRE FERREIRA. “Desenvolvimento regional: limites e possibilidades institucionais – um estudo de caso da região do Vale do Paraíba – RJ”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

4º lugar: EDILEUZA APARECIDA VITAL GALEANO. “Crescimento econômico regional desigual no Brasil no período de 1985 a 2008”. Espírito Santo, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

5º lugar: ROSMARI TEREZINHA CAZAROTTO. “A geografia do conhecimento na inovação do território: um estudo a partir dos polos de inovação tecnológica-RS-Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari-RS”. Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

ii) Categoria I – Produção do Conhecimento Acadêmico - Mestrado

1º lugar: LEONARDO DE MOURA PERDIGÃO PAMPLONA. “Políticas Públicas Territoriais: Uma nova visão sobre o desenvolvimento”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

2º lugar: MARCELA DE OLIVEIRA PESSÔA. “Caminhos do Jequitinhonha: Análise do projeto de combate a pobreza rural como política pública para o desenvolvimento socioeconômico do Vale do Jequitinhonha-MG”. Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF.

Menções honrosas:

3º lugar: DEBORAH WERNER. “Desenvolvimento regional e grandes projetos hidrelétricos (1990-2010): o caso do completo Madeira”. São Paulo, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

4º lugar: PRISICILA DE GÓES PEREIRA. “Dificuldades de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)”. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

5º lugar: EDSON LUIZ COGO. “Avaliação dos processos de descentralização nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul: o marco jurídico como respaldo à participação social”. Rio Grande do Sul, Universidade do Contestado – UNC.

iii) Categoria II – Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional

1º lugar. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES VIANA. “Rede Solidária Cata-vida”. São Paulo, Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania – CEADEC.

2º lugar: DAYSE SOUZA CAHET. “Fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprino cultura no Estado de Alagoas para potencializar o desenvolvimento local e a geração de trabalho e renda para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica”. Alagoas, Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPLANDE.

Menções honrosas:

3º lugar: RAIMUNDO NONATO BRABO ALVES. “Roça sem fogo e trio da produtividade da mandioca”. PA, Embrapa Amazônia Oriental – EAO.

4º lugar: VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA. “Programa Bolsa Floresta”. Amazonas, Fundação Amazônia Sustentável – FAZ.

5º lugar: MICHINORI KONAGANO. “Camta/Safta – Uma história de evolução da tecnologia social no desenvolvimento sustentável na Amazônia”. Pará, Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu – CAMTA.

iv) Categoria III – Projetos Inovadores para Implementação no Território

1º lugar: DANIELE CESANO. “Adapta sertão - tecnologias sociais de adaptação à mudança climática”. Rio de Janeiro, Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH.

2º lugar: JOSÉ RIBAMAR FÉLIX. “Cidades Verdes”. Tocantins, Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano – SECID.

Mensões honrosas:

3º lugar: GILBERTO COUTINHO MACHADO FILHO. “Heveicultura consorciada com abacaxi e ovinocultura em pequenas propriedades da região de Gurupi – TO”. Tocantins, Instituto Federal do Tocantins – IFT.

4º lugar: ARLEI ROSA DOS SANTOS. “Pólen no Bico do Papagaio: produção de pólen em áreas de assentamentos agrários”. São Paulo, Universidade Estadual Paulista – UNESP.

5º lugar: MARILISE DOEGE ESTEVES. “Projeto Jequitibá: projeto de unidade referencial comunitária da agricultura familiar”. Rondônia, Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

2.2.3 Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável

No portfólio de ações prioritárias do MI, estão elencadas cinco ações relacionadas a Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável. São elas:

- i. Entorno do Projeto São Francisco – Salgueiro – PE
- ii. Gestão do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PRDS Xingu (entorno da UHE Belo Monte no Pará)
- iii. Plano Alto Paraopeba
- iv. Implementação do Comitê Gestor do Meio Norte
- v. Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil

A elaboração de planos de desenvolvimento regional está assentada em princípios como o respeito ao legado histórico-cultural das populações, o diálogo federativo e a participação ativa dos órgãos e entidades públicos e privados em todas as etapas de elaboração e implantação dos planos. A metodologia de atuação adotada inclui a elaboração de Planos de Ação Integrada e Sustentável – PAIS de Mesorregiões e de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS. Nestes planos, identifica-se uma carteira de projetos prioritários – com cronograma, ações de gestão, recursos envolvidos e metas – envolvendo as cadeias produtivas mais importantes de cada região. Após a elaboração dos Planos, segue a implementação de Comitês Gestores, que têm a função de acompanhar a execução do que foi definido como prioritário. A Coordenação-Geral de Planos

Regionais e Territoriais – CGRT da SDR participa ativamente dessa gestão, fazendo o necessário diálogo social e institucional.

Todos os planos estão disponíveis em <<http://www.integracao.gov.br/publicacoes1>>. Pontualmente, destacamos algumas ações de cada um deles:

i) Entorno do Projeto São Francisco – Salgueiro – PE

Este plano envolverá toda a área de influência do Projeto de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF. A iniciativa tem por objetivo elaborar um plano de desenvolvimento para a área delimitada, constituída por 141 municípios, a grande maioria situada no Semiárido Nordestino, e, posteriormente, instalar um Comitê Gestor de articulação entre órgãos e entidades que atuem com políticas públicas a serem desenvolvidas na região.

Em 2012, a CGRT elaborou a minuta inicial de termo de referência para contratação dos serviços de consultoria para elaboração do Plano e submeteu-a a análise das administrações estaduais e dos demais entes envolvidos. Será instituído um colegiado, aos moldes dos PDRS vigentes, cujos componentes já participarão nas fases de elaboração do referido documento.

Outra importante ação no exercício de 2012 se refere à criação de um Centro de Referência Cultural e Ambiental – CRCA do PISF, que terá como sede-polo o município de Salgueiro-PE, onde também será instalado o Centro de Controle e Operação do PISF. Em decorrência da importância dos achados arqueológicos e paleontológicos nos sítios das obras civis do PISF, em outubro foi instituído um Grupo de Trabalho para concepção e implantação do referido centro, encarregado de conceituar e estabelecer estratégias preliminares para a implantação de um projeto museológico do empreendimento. A elaboração do projeto museológico se insere no conjunto das condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais para viabilizar o licenciamento da execução e operação das obras do Projeto. Complementarmente a outras medidas, visa mitigar o impacto das obras ao oferecer à população nordestina a salvaguarda do legado cultural e ambiental da região impactada.

Os debates no GT concluíram pela adoção do conceito proposto pelo IPHAN de Centro de Referência Cultural e Ambiental para o projeto museológico. Define-se CRCA como um espaço dedicado ao fomento, difusão, preservação do patrimônio cultural e transmissão dos saberes e fazeres das culturas locais e regionais, que são desenvolvidos dentro de um território. Tal conceituação enquadra-se nos preceitos legais estabelecidos no Estatuto dos Museus e oferece à população um espaço interativo, onde o visitante conhecerá a paisagem, a história da ocupação e o patrimônio cultural do território. A sede-polo, por indicação unânime no GT, será sediada na cidade de Salgueiro, que está no entroncamento das BR-116 e 316, às margens da Ferrovia Transnordestina e do eixo norte do PISF. Posteriormente, outros municípios em área sob influência da obra poderão constituir sub-sedes do Centro.

ii) Gestão do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PRDS Xingu (entorno da UHE de Belo Monte, no Pará)

O Decreto nº 7.340/2010 criou, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, o Comitê Gestor do PDRS do Xingu - CGDEX. O Plano atua na área de impacto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e abrange 11 municípios paraenses. Esse Comitê possui a atribuição de promover a articulação entre os instrumentos governamentais de planejamento dos três níveis federados e as entidades da sociedade civil, com a finalidade de efetivar as ações previstas. Em 2012 foi concluído o seu segundo ciclo anual de gestão do Plano.

Além dos investimentos destinados à construção da Usina, que alcançam R\$ 28,9 bilhões, o empreendimento gera 18,7 mil empregos diretos e 23 mil indiretos durante as obras. Também há

um aporte referente ao Projeto Básico Ambiental – PBA, estimado em R\$ 3,2 bilhões, destinado a compensar ou mitigar os impactos ambientais e sociais. Nesse montante, desde o edital de licitação do empreendimento, estão previstos R\$ 500 milhões para o PDRS, visando o desenvolvimento econômico e social das áreas de influência direta e indireta da hidrelétrica.

A SDR, por intermédio da CGRT, exerce a Coordenação da Câmara de Fomento às Atividades Produtivas, uma das oito que compõem o Comitê Gestor do PDRS do Xingu. Vários avanços já foram alcançados, inclusive a aprovação de 33 projetos divididos entre nas oito Câmaras Técnicas, em diferentes vertentes produtivas e de gestão, alcançando valores de R\$ 18 milhões para o ano de 2012.

iii) Plano Alto Paraopeba

O ‘Plano de Desenvolvimento Regional do Alto Paraopeba: Investimentos Estratégicos’ trata do ordenamento territorial e de diretrizes para o planejamento do desenvolvimento regional sustentável na região do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, que abrange os municípios mineiros de Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Ouro Branco e São Braz do Suaçui.

O Plano foi elaborado pelo Governo de Minas Gerais e o MI foi parceiro do processo, colaborando, inclusive, com a revisão do mesmo. Ele propõe uma sistemática de ações que permite associar o crescimento acelerado previsto para a região com a distribuição dos benefícios desse crescimento e a melhoria das condições de vida da população residente – atual e esperada – nos aspectos de saúde, educação e saneamento. Também estão presentes as preocupações com a questão ambiental e o ordenamento territorial, um aspecto sempre sensível quando se trata da atividade mineral e industrial.

iv) Implementação do Comitê Gestor do Meio Norte

A SDR realiza a articulação para implantação do Comitê Gestor do Plano do Meio Norte, que abrange o roteiro turístico Rota das Emoções, composta pelos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, da região dos Lençóis Maranhenses até Jericoacoara. O marcante potencial turístico da região motivou que este Ministério, juntamente com a Casa Civil e o Ministério do Turismo, realizasse tratativas para construção de um projeto pioneiro de desenvolvimento regional ancorado na atividade turística.

Em 6 de novembro de 2008 foi instituído por Decreto s/n o Grupo de Trabalho Interministerial para discutir as ações necessárias ao desenvolvimento da região. Várias fases de intervenção devem ainda ser realizadas, como a confecção dos projetos executivos, definição das linhas de financiamento para cada iniciativa, a participação dos demais entes federados no processo de execução dos projetos, dentre outros. Em 2012, foram realizadas tratativas com Estados, Municípios e sociedade civil para a indicação de representantes para o Comitê Gestor do Plano. Atualmente, uma minuta de Portaria está na Casa Civil/PR para que se possa formalizar esses representantes e realizar a primeira reunião ordinária.

v) Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil

Em 2012, foi realizada uma avaliação dos resultados alcançados ao longo do ciclo de vida do Projeto de Cooperação Técnica – PCT BRA/04/024, celebrado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud (2005 a 31 de dezembro de 2012), visando a dois objetivos: i) o aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação entre o PNUD e o Ministério da Integração Nacional e ii) o delineamento de um novo PCT voltado à intensificar a atuação do MI em

macrorregiões específicas. Foi necessário adequar a equipe ao perfil das atividades sob a responsabilidade da CGRT (acesso e atualização de sistemas automatizados de informações, elaboração de relatórios gerenciais, negociação e articulação com órgãos e entidades públicas e privadas).

vi) Outras ações realizadas

- PDRS Marajó - foram retomadas iniciativas para retomar o processo de gestão do Plano. Para isto, prevê-se a instituição do Comitê Gestor ainda para o primeiro semestre de 2013.

- Planos de Ação Integrada e Sustentável – PAIS das Mesorregiões do Xingó, do Seridó e da Chapada das Mangabeiras. A delimitação das ações no território partiu da identificação de desafios específicos de cada Mesorregião, envolveu a participação direta, ativa, integrada e voluntária da iniciativa privada, das comunidades e governos locais na formulação e avaliação das ações desenvolvidas. Para essa finalidade, foram realizados duas oficinas e um seminário de validação em Paulo Afonso-BA, Delmiro Gouveia-AL e Canindé do São Francisco-SE (Mesorregião do Xingó); Caicó-PB, Currais Novos-RN e Picuí-PB (Mesorregião do Seridó); e em Loreto-MA, Ponte Alta do Tocantins-TO e Floriano-PI (Mesorregião da Chapada das Mangabeiras).

As três mesorregiões trabalhadas em 2012 abrangem um total de 187 municípios, distribuídos entre Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. Somadas, segundo dados de 2010, elas possuem uma população de 2.732.353 habitantes e ocupam uma superfície de aproximadamente 253.864km², equivalente à área do Reino Unido. Nesse contexto, os PAIS constituem importante ferramenta que contempla a compreensão atual e a visão de futuro das Mesorregiões.

São três as estratégias dos planos. A primeira delas é a definição de um Sistema de Planejamento e Gestão Social, que, com esteio na abordagem regional, estabelece estruturas e mecanismos de planejamento, participação e controle social para o conjunto da intervenção na escala considerada. A segunda propõe um Programa de Capacitação, fundamentado nas necessidades de elevação do capital social e humano regional, que também projeta e atende às demandas de capacitação para o conjunto da ação programada. A terceira estratégia, por sua vez, investe nas oportunidades e desafios a partir da estruturação e dinamização dos Arranjos Produtivos Locais – APL nos setores da caprinovinocultura, apicultura, fruticultura, bovinocultura de leite e mineração, além de abordar projetos voltados às áreas de desertificação, o manejo sustentável da caatinga e a promoção de Unidades de Conservação da Natureza.

Os três Planos encontram-se estruturados em três segmentos:

Parte I - linhas gerais da PNDR, nos moldes fixados na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional;

Parte II –Diagnóstico Situacional Participativo da região, que contém as características gerais das Mesorregiões e seis dimensões (político-institucional, econômica, histórica, geoambiental, social, urbanística);

Parte III - Plano de Ação propriamente dito, incluindo uma visão de futuro, objetivos, estratégias, linhas de ação, cronograma de execução, matriz de resultados, cronograma de execução, efeitos e impactos, planejamento orçamentário, fontes de financiamento e parcerias.

Todo o esforço de estudo, sistematização e planejamento foi submetido ao exame dos parceiros de órgãos e entidades públicas e privadas em evento de lançamento dos Planos de Ação nas Cidades de Bom Jesus-PI (Mesorregião da Chapada das Mangabeiras), Junco do Seridó-PB (Mesorregião do Seridó) e em Piranhas-AL (Mesorregião do Xingó).

2.2.4 Comunidade Virtual para o Desenvolvimento Regional

O IntegraRegio é uma comunidade virtual que tem como seu principal objetivo disponibilizar e disseminar informações, conhecimentos e boas práticas sobre desenvolvimento regional entre os participantes e interessados no tema.

Essa plataforma necessita ser reformulada, após uma avaliação profunda, dada a nova realidade que envolve as redes sociais atuais e a expectativa de que seja convergente com o Observatório do Desenvolvimento Regional e todas as ferramentas que ele oferecerá. Nesse sentido, em 2012 foram centrados esforços para a urgente implementação do ODR, lançado na I CNDR, e, por meio de parceria com a União Europeia, deu-se início à contratação de peritos interno e externo para análise da configuração e potencial do IntegraRegio, tendo como referência as características do InfoRegio – ferramenta virtual utilizada pela União Europeia para divulgação, informação e apoio à política regional.

2.2.5 Elaborar a Proposta da PNDR Fase II

Esta iniciativa constitui a síntese de ações que visam à reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, institucionalizada pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Segundo o Decreto, a redução das desigualdades regionais deve se nortear: i) pelo estímulo e apoio a processos e oportunidades de desenvolvimento regional, em múltiplas escalas; e, ii) pela articulação de ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no Território Nacional, com foco particular nos territórios selecionados e de ação prioritária, que são o Semiárido, a Faixa de Fronteira e as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs, bem como outras áreas consideradas relevantes, a partir de impacto territorial previsível decorrente de investimentos e, estruturantes, a serem promovidos pelo Governo Federal.

No que se refere aos critérios de elegibilidade de territórios, a PNDR determina tipologia construída a partir de indicadores de nível de renda domiciliar per capita e na variação do PIB e escala microrregional. A microrregiões são classificadas em quatro grupos: alta renda, dinâmica, estagnadas e baixa renda, das quais as três últimas são áreas de tratamento prioritário da política.

A proposta da nova PNDR pretende constituir um novo Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional e para tanto busca, a partir da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – conforme item 2.2.1 deste Relatório –, extrair princípios e diretrizes que a nortearão. Pretende-se que a nova Política se transforme em Política de Estado a partir de Projeto de Lei a ser apresentado ao Congresso Nacional, prevendo uma estrutura de governança intersetorial e federativa para a implementação da Política. Tal estrutura deve contar com institucionalidades próprias nos âmbitos subnacionais e instrumentos de coordenação participativos.

Nesse sentido, como etapa desse esforço, foram articuladas discussões envolvendo: i) um Pacto de Metas para o Desenvolvimento Regional com os Ministérios setoriais; e ii) a elaboração de uma nova proposta de financiamento para o desenvolvimento regional. O “Pacto de Metas para o Desenvolvimento Regional” foi articulado com diversos Ministérios e lançado na Conferência. No Pacto, que será referendado pela Presidência da República, serão pactuadas iniciativas setoriais a serem formalizadas em plano de trabalho conjunto, voltadas para a redução das desigualdades e o atendimento de regiões prioritárias para a PNDR por cada pasta setorial. O financiamento para o desenvolvimento regional, por sua vez, está sendo discutido diretamente com o Ministério da Fazenda, na intenção de se criar um fundo específico para financiar essas ações.

Por fim, a tipologia que estabelecerá os critérios de elegibilidade da nova Política também foi discutida ao longo de 2012 no âmbito do MI e deve ser validada no âmbito do governo federal, bem como nas demais esferas federativas, ao longo de 2013. A nova PNDR tem como desafios atuar mesmo com as dificuldades que a prejudicaram na sua primeira fase: a carência de financiamento

para ações voltadas ao desenvolvimento regional, a ausência de instrumentos de gestão e governança empoderados e a necessidade de sensibilização setorial e federativa para a atuação territorial.

2.2.6 Boletim Regional da PNDR

O Boletim da Política de Desenvolvimento Regional consistia em uma publicação quadrimestral da SDR, criado para servir como instrumento de difusão e debate técnico-político da política regional brasileira. A publicação apresentava, em cada uma de suas edições, artigos, entrevista com especialistas da área, estatísticas, resenha de obras relevantes ao tema e informes sobre o que se produzia no âmbito do Ministério da Integração Nacional. A orientação do periódico, que teve seu primeiro exemplar publicado em abril de 2006, era predominantemente técnica. Sua última edição foi em dezembro de 2011 com o exemplar de número 14.

O Boletim foi descontinuado para ser transformado em uma revista de caráter técnico-científico, a ser denominada Revista Planejamento e Política Regional – RPPR. Na I CNDR será lançada uma coletânea prévia de artigos inéditos sobre o tema, com o objetivo de alavancar o lançamento da Revista e instigar os participantes da Conferência a enviarem seus artigos para o novo periódico.

2.2.7 Cooperação Brasil/União Europeia em Política Regional

No ano de 2012, a Cooperação Internacional entre o Brasil e a União Europeia – UE para o Desenvolvimento Regional abrangeu diversos temas de relevância para uma atuação mais convergente e cooperada para a superação das desigualdades regionais no Brasil. O principal parceiro europeu do Ministério da Integração Nacional é a Direção Geral para a Política Regional da Comissão Europeia – DG Regio. Tal parceria foi institucionalizada em novembro de 2007, com a assinatura de um Memorando de Entendimento em Brasília/DF, pelos representantes máximos da DG Regio e do MI. No instrumento, foram estabelecidos como principais objetivos da parceria: i) a promoção do entendimento mútuo e da cooperação bilateral na área de política regional; e, ii) o estabelecimento de canais de comunicação para o fortalecimento de intercâmbio de informações entre os parceiros.

Grande parte das ações da cooperação é viabilizada por intermédio do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais, que conta com recursos provenientes da União Europeia. O projeto é gerido no Brasil pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por sua Secretaria de Gestão Pública – Segep e pela Delegação da União Europeia no Brasil – Delbra. O Projeto está em sua 6ª Convocatória e o Ministério da Integração Nacional tem sido um dos maiores parceiros da iniciativa.

Em vista dos positivos resultados alcançados pela cooperação do período anterior, para o período 2012-2015, as principais linhas de ação foram mantidas, agregando-se uma maior objetividade e especificação das frentes de atuação. Foram destacados os seguintes eixos de interesse prioritários:

- Intercâmbio de experiências e práticas no campo de políticas regionais;
- Ações de suporte técnico ao fortalecimento da capacidade institucional;
- Informação, Monitoramento e Avaliação da Política Regional;
- Intercâmbio entre territórios prioritários (ações voltadas para APLs e boas práticas de gestão e governança);
- Capacitação para a gestão do Desenvolvimento Regional;

- Apoio técnico a projetos e boas práticas territoriais; e
- Apoio a projetos na fronteira Brasil-UE

Nesse sentido, no ano de 2012, as ações executadas com o suporte da cooperação foram:

- Estágio técnico com representantes do Ministério da Integração Nacional, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para consolidação das práticas em procedimentos e técnicas do sistema de controle da Política Regional na União Europeia; de 05 a 09 de março de 2012, em Portugal e Luxemburgo;
- Intercâmbio com representantes do Ministério da Integração Nacional, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome para o aprimoramento do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional, de 19 a 23 de março de 2012.
- Estudo Comparativo Brasil/UE sobre Monitoramento e Avaliação da Política Regional, com documento final entregue no 1º semestre de 2012;
- Oficina Brasil/UE sobre Monitoramento e Avaliação da Política Regional, realizado em 15 de junho de 2012, em Brasília.
- Estudo Comparativo Brasil/UE sobre cooperação cluster x cluster, realizado de março a junho de 2012, com base em ação proposta pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com o apoio do MI, e Oficina Brasil/UE sobre cooperação cluster x cluster, no segundo semestre de 2012.
- Intercâmbio de representantes das fronteiras Brasil-Uruguai e Brasil-Argentina-Paraguai para fronteiras Espanha-França e Espanha-Portugal e Oficinas de Resultados, realizado em maio de 2012, na Espanha, em Foz do Iguaçu e em Montevidéu.
- Participação do MI na Semana das Cidades e Regiões da UE - Open Days 2012 e Reunião de cúpula de planejamento da cooperação; em Bruxelas, no mês de outubro de 2012.
- Estudo Comparativo sobre universalização do acesso à água no Brasil, UE, América Latina e África, realizado ao longo do segundo semestre de 2012 e apresentado na I CNDR. Também está sendo realizada adaptação dos produtos das consultorias para publicação do estudo.
- Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Fronteiriço e II Encontro dos Núcleos Estaduais de Fronteira, realizado em novembro de 2012, em Tabatinga – AM.
- Oficina Brasil/UE sobre participação social na política regional europeia, realizada em novembro de 2012, em Brasília/DF.

Algumas das ações planejadas para o ano de 2012 – especificadamente àquelas que seriam realizadas no âmbito da I CNDR – foram prorrogadas para março de 2013, em função do adiamento da CNDR.

Os resultados da cooperação geraram frutos principalmente para o aprimoramento de propostas para a gestão, monitoramento, avaliação e controle da PNDR. Nesse sentido, pretende-se realizar no ano de 2013, com base nas informações angariadas pelas ações da cooperação, projeto-piloto para proposição de uma iniciativa articulada para monitoramento, avaliação e controle com base em proposta cooperada entre órgãos gestores e órgãos de controle. Ainda, merecem destaque as ações relativas à governança de regiões fronteiriças, notadamente para a consolidação dos Núcleos Estaduais de Fronteira.

Um dos riscos da continuidade da cooperação é o encerramento do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais pela União Europeia, previsto para 2013. Caso o Projeto não seja prorrogado, uma das principais formas de execução da cooperação será prejudicada.

2.2.8 Observatório do Desenvolvimento Regional

O Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR está inserido no Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional – SNIDR. Sua apresentação ocorrerá na CNDR, em março de 2013.

O SNIDR foi criado pelo Decreto que instituiu a PNDR – Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. O referido Decreto, em seu artigo 8º, estabelece:

Art. 8º Fica criado o Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional - SNIDR sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR, inclusive mediante intercâmbio de informações com os demais órgãos, entidades da administração indireta, organizações da sociedade civil, bem como Estados e Municípios.

Diante do enorme desafio da PNDR, o ODR irá contribuir para: a promoção da articulação e integração das responsabilidades federativas; o estímulo da cooperação federativa entre municípios e entre estados; a promoção da integração entre os programas do governo federal expressados no PPA dentro da perspectiva da regionalização dos resultados; a potencialização dos recursos financeiros com o objetivo de aumentar a capacidade de ação dos programas especiais e instrumentos da PNDR. Será um instrumento de articulação ampla entre as políticas nacionais e os territórios e, consequentemente, entre as diferentes políticas e instituições territoriais, em distintas escalas de atuação.

Do ponto de vista do controle social e da disseminação do conhecimento, o ODR possibilitará ao cidadão e à sociedade civil organizada formas de exercer o controle social e a participação de forma conjunta nas ações de governo, disseminará os resultados das políticas de coesão econômica e social e servirá de fonte de informação para diferentes atores e instituições que acompanham, produzem e atuam em ações que objetivam a diminuição das disparidades regionais.

É necessário que este seja um instrumento com visibilidade e capacidade de agregar informações. Por isso, o aprimoramento do ODR consiste em uma estratégia de monitoramento e avaliação integrada e articulada com programas e projetos do Ministério da Integração Nacional e de outros órgãos do governo federal no âmbito do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional.

Em termos objetivos, o Observatório reunirá em um repositório único informações georreferenciadas provenientes, principalmente, de instituições governamentais que englobam dimensões centrais do desenvolvimento regional. Nesse sentido, serão disponibilizados dados acerca do financiamento da política de desenvolvimento regional, tanto de ações implícitas quanto explícitas, bem como um conjunto amplo de indicadores que refletem estas dimensões. Para tanto, o ODR está sendo estruturado em módulos com informações sobre os indicadores e o financiamento da política de desenvolvimento regional. Este último agregará dados dos Fundos de Desenvolvimento Regional, gerenciados pelo Ministério da Integração, do BNDES, bem como com informações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP da Secretaria de Orçamento Federal. O Módulo Indicadores foi discutido pelo GT Indicadores composto por representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Secretaria de Planejamento e Investimentos – SPI/MPOG, além de representantes da Controladoria Geral da União - CGU/PR, instituído pela Portaria N° 377 de 28 de junho de 2012.

O GT Indicadores tem como a finalidade elaborar indicadores de políticas regionais que identifiquem, caracterizem, selecionem e qualifiquem as ações realizadas pelo MI e por outras instituições do Governo Federal, de forma a subsidiar o monitoramento e acompanhamento das referidas ações numa perspectiva gerencial e de avaliação.

O Observatório possibilitará aos usuários realizar pesquisas relativas à quantidade de municípios/estados por meso/macro região; quantidade de municípios/estados de faixa de fronteira; renda per capita do município/estado em determinado ano; relação de recursos investidos nos estado/municípios, dentre outras.

O projeto está em fase de desenvolvimento e foi lançado na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR, em março de 2013. Em 2012, foi concluída a estruturação dos módulos e foi contratada consultoria de pessoa jurídica para o aprimoramento do sistema informatizado. Com o sistema desenvolvido, permitiu-se o aumento da capacidade de captar e tratar dados e informações, visualizando-as espacialmente de diversas formas, gerenciando seus processos, gerando consultas e indicadores dentro do conceito de base única de apoio a governança corporativa. Mais detalhes desta contratação no item 16.2 deste Relatório.

2.2.9 Estruturação de Arranjos Produtivos Locais

No portfólio de ações prioritárias do MI, estão elencadas cinco ações relacionadas à estruturação de APLs. São elas:

- i. Estruturação de arranjos produtivos locais no Semiárido - Rota do Cordeiro
- ii. Estruturação de arranjos produtivos locais no Semiárido - Rota do Mel
- iii. Estruturação de arranjos produtivos locais nas sub-regiões prioritárias - Rota da Fruta
- iv. Estruturação de arranjos produtivos locais nas sub-regiões prioritárias - Rota da Uva e do Vinho
- v. Estruturação de arranjos produtivos locais nas sub-regiões prioritárias - Rota do Pescado

A estruturação de APLs está pautada pelo Programa 2029 – ‘Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Sustentável’ do PPA 2012-2015, no âmbito da estratégia de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria – BSM. Sua implementação atende ao Objetivo 0840 – Implementação de infraestrutura logística voltada para a inclusão na cadeia produtiva, por meio das seguintes ações orçamentárias:

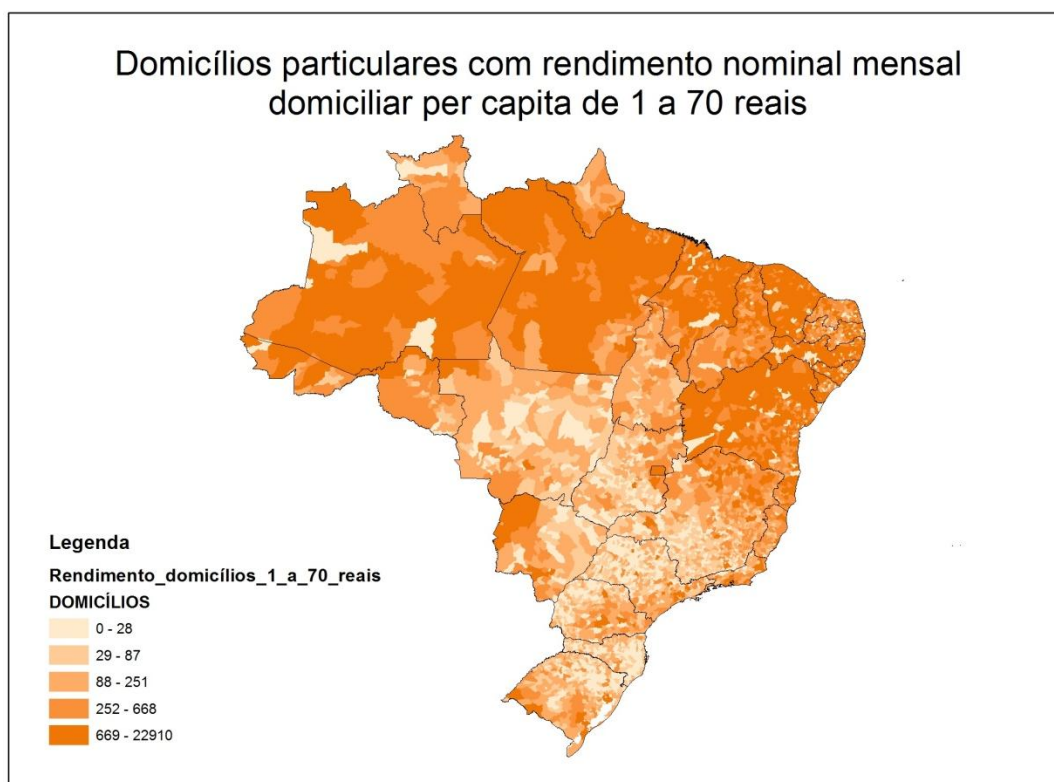
20N7 – Provimento de infraestrutura produtiva para Arranjos Produtivos Locais;

20N8 – Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica;

20N9 – Apoio ao associativismo e cooperativismo.

O ano de 2012 foi marcado por um processo de transição entre os espaços territoriais apoiados até 2011 e as diretrizes da nova PNDR em discussão e do Plano Brasil sem Miséria. No PPA anterior, as ações implementadas pela SDR estavam vinculadas aos programas Promeso e Conviver, que possuíam recorte predominantemente territorial e não de público-alvo. Com o advento do BSM, o critério predominante na escolha dos projetos está na renda dos beneficiários. São atendidas famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar per capita de até R\$ 70,00, independente do território em que estejam inseridas.

No Brasil, é evidente que o público-alvo do Plano Brasil sem Miséria está concentrado nas tradicionais periferias do país, notadamente as macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com destaque para o semiárido, que inclui parte do Nordeste e o norte do Estado de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha), como se pode verificar no cartograma a seguir:



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Essa coincidência entre as regiões-programa tradicionalmente focalizadas pela política regional e os municípios que abrigam o maior número de domicílios com renda mensal per capita inferior a R\$ 70,00 faz com que os programas sociais tenham um impacto regional extremamente relevante, o que os torna parte importante da implementação da política regional.

Este debate traz desafios à atuação na estruturação de APLs e se coloca como uma oportunidade de atuação em outras regiões que historicamente não foram objeto de atuação explícita da Secretaria, ainda que possuam déficit de desenvolvimento a ser reduzido. Ainda com base no cartograma, é possível observar, por exemplo, como o padrão de renda da região Centro-Oeste se aproxima do padrão Sul-Sudeste, ao tempo em que, nas regiões Sul e Sudeste, são encontrados bolsões de pobreza consideráveis, sobretudo na porção meridional do Rio Grande do Sul.

Com base nessas discussões e na inclusão do público-alvo do BSM, o MI definiu cinco cadeias produtivas prioritárias para intervenção, na lógica de Rotas de Integração Nacional.

As Rotas são espaços de articulação, convergência e coordenação das diversas iniciativas de fomento ao desenvolvimento socioeconômico e de superação da pobreza, por meio do fortalecimento de redes de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e da solução dos gargalos da cadeia produtiva priorizada, seja no campo da produção, do crédito, da infraestrutura, da inovação, da formação profissional ou da comercialização.

Os setores priorizados para as Rotas mostram-se capazes de uma maior integração do público da extrema pobreza, tendo em vista a sua alta capacidade de gerar trabalho e renda, da presença de tecnologias sociais capazes de sua integração a estas atividades produtivas e de sua efetiva importância para a economia regional.

Como houve redução do pessoal técnico disponível para essas ações, foi necessário modificar a estratégia das parcerias estabelecidas, com a ampliação dos valores unitários dos projetos e a concentração na articulação institucional e na discussão de novos projetos. Foi dada prioridade para duas estratégias: i) a ampliação da parceria com as entidades vinculadas do MI – Codevasf e Dnocs

– para implementação de projetos na região de sua competência, em especial no semiárido; e ii) a articulação com os Governos Estaduais para implementação de projetos de âmbito microrregional. Além disso, como já detalhado no item 1.3 deste Relatório – Organograma, o acompanhamento administrativo da execução de convênios ficou a cargo da Coordenação Geral de Convênios e Contratos – CGCC.

O principal risco identificado no ano de 2012 foi a peculiaridade do ano eleitoral e dos seus prazos diferenciados. Além do período para celebração dos convênios ter sido reduzido, ainda nos deparamos com a normativa da Lei nº 9.504/1997 (§ 10 do art. 73), que estabelece:

No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Desta feita, não pudemos distribuir equipamentos oriundos dos projetos apoiados, tais como os kits apícolas, nem executar os convênios firmados no primeiro semestre do ano em questão. Com isso, o esforço de celebração de convênios ainda no primeiro semestre foi afetado de forma contundente até o final do exercício.

No exercício de 2013, avizinha-se a dificuldade operacional de acompanhamento, fiscalização e finalização dos convênios. Dentre as causas apontadas para esta situação, citam-se a falta de capacidade técnica e operacional tanto dos convenientes quanto, em certa medida, da reduzida equipe da Secretaria envolvida com a estruturação de APLs, que ainda será dividida entre formalização de novos projetos, acompanhamento de convênios já celebrados em 2012, análise de prestação de contas e vistorias *in loco*. Como solução para tal entrave, foi aventada a possibilidade de contratar uma equipe de fiscalização e monitoramento de processos. A Caixa Econômica Federal foi arguida sobre o interesse em prestar tal serviço ao Ministério da Integração, porém houve a negativa da mesma. Desde então não obtivemos avanços nesta questão.

Ainda esbarramos na própria normatização para formalização de convênios. Segundo o Decreto nº 6.170, Capítulo IV, Art. 14, “os órgãos concedentes são responsáveis pela seleção e padronização dos objetos mais frequentes nos convênios”. Entretanto, os projetos que competem ao Programa 2029 – ‘Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária’ guardam tantas especificidades e peculiaridades, tais como abrangência geográfica, público beneficiário e serviços a serem executados que ainda não foi possível determinar um objeto padrão.

Acreditamos que a padronização seria uma ótima solução para acelerar a dinâmica interna de análise e aprovação dos convênios apresentados a esta Coordenação, mas esta não é a melhor atuação na busca a redução das desigualdades sociais e regionais, a partir, principalmente, da potencialização dos ativos endógenos tangíveis e intangíveis das áreas selecionadas, já que estes são tão particulares.

No âmbito da inclusão produtiva, foi celebrado um total de 28 convênios, sendo cinco do Plano de Ação e 23 de Emendas Parlamentares. Em complementação às ações, foram realizados 14 destaques orçamentários, sendo oito para a Codevasf, um para o Dnocs, dois para a Universidade Federal de Pelotas – UFPel, um para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, um para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e um para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

A seguir, apresentamos um detalhamento das ações por Rota de Integração Nacional:

i) Rota do Cordeiro

A implementação da Rota do Cordeiro permitiu à SDR realizar uma transição das ações do PPA anterior para o atual, pois articula ações no semiárido e em territórios apoiados até 2011, tais como as Mesorregiões de Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe e Xingó.

Idealizada pelo MI em parceria com a Embrapa, ela visa proporcionar às comunidades rurais do Semiárido o incremento da renda, a criação e a manutenção de postos de trabalho. A Rota também pretende contribuir para a afirmação da identidade da carne de cordeiro regional, e assim, estimular o desenvolvimento de atividades derivadas que possam ser agregadas, como, por exemplo, o turismo rural e a gastronomia regional.

A Rota atua por meio de questões importantes para a cadeia de ovinocaprinocultura no semiárido: implantação de sistemas eficientes de alimentação animal, com alta qualidade e mínimo custo para as comunidades; organização e a gestão da informação e do conhecimento, com sua disseminação adequada aos diferentes atores envolvidos com a atividade; melhoramento da terminação dos animais, para obtenção de uma carne padronizada e dentro dos padrões de qualidade, de modo a atingir novos mercados consumidores na própria região e fora dela; e, por fim, a capacitação continuada e contextualizada de agentes multiplicadores e produtores. Outro ponto central no projeto é uma proposta de inovação tecnológica que envolve o melhoramento genético de animais, com a apropriação dos resultados pelas comunidades integrantes do setor produtivo.

Em 2012, foram aplicados mais de R\$ 10 milhões na Rota do Cordeiro, por meio de parcerias com Codevasf, Embrapa e governos estaduais, que beneficiaram cerca de 4 mil produtores distribuídos nos estados da Bahia, Ceará e do Piauí. Foram investidos recursos tanto para a cadeia produtiva da caprinocultura de leite como de corte. Os projetos preveem compra de matrizes, de reprodutores, equipamentos, veículos e capacitação dos produtores.

Também no exercício foi iniciada uma parceria com o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e a SDR/MI para a elaboração de um projeto piloto/estudo envolvendo controle e ação de uma ação governamental. Na primeira etapa do projeto, em 2012, a Rota do Cordeiro foi escolhida para ser a ação governamental piloto a ser analisada. Em 2013, será feito um detalhamento do que é a ação, o desenho da sua cadeia de valor e o levantamento dos papéis de cada participante na execução do Programa. Além disso, as etapas seguintes são: definição dos parâmetros para controle, monitoramento e a avaliação por parte das entidades executoras da Rota; definição dos parâmetros para governança e capacidade de supervisão pelo órgão gestor; auto-avaliação das condições de monitoramento, avaliação e controle pela entidade executora; avaliação das condições de monitoramento, avaliação e controle da ação; auto-avaliação das condições de governança e capacidade do órgão gestor; redação de um Plano de Aprimoramento das condições de governança, gestão, monitoramento, avaliação e controle; e, finalmente, o monitoramento em si das ações do Plano de Aprimoramento.

ii) Rota do Mel

Seguindo a mesma estratégia da Rota do Cordeiro, em 2012 também foi dada continuidade à estruturação da rede de arranjos produtivos locais do setor da apicultura – a Rota do Mel –, que resultou no investimento de mais de R\$ 22 milhões em capacitação e estruturação de Unidades de Beneficiamento de Mel. Os projetos envolveram cerca de 6.400 famílias dos estados de Piauí, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Minas Gerais, por meio de ações das Superintendências Regionais da Codevasf. Além disso, Bahia e Espírito Santo também obtiveram projetos nessa área.

Os investimentos nas rotas do mel e do cordeiro poderiam ter sido maiores se alguns proponentes não apresentassem falta de capacidade técnica tão latente no que se refere à inserção de propostas no Siconv e na preparação de Termos de Referência. Exemplo disso foram os projetos referentes à Rota do Mel e do Cordeiro apresentados pelo Governo do Estado do Ceará, que não puderam ser celebrados, apesar dos esforços de nossa área técnica para viabilizar os projetos. Nesse caso, recursos na ordem de R\$ 5,2 milhões foram empenhados mas não executados.

iii) Rota da Fruta

Ainda no Nordeste, em 2012 foram desenvolvidas ações com vistas à estruturação da Rota da Fruta nos Estados da Bahia e do Piauí. Para tanto, foram investidos cerca de R\$ 6 milhões para o desenvolvimento do setor na região, atendendo cerca de 1.800 famílias.

No Estado da Bahia, foi formalizado Termo de Convênio junto à Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, no aporte de aproximadamente R\$ 4,3 milhões e contrapartida financeira no valor de R\$ 622.550,00. O objeto deste convênio consiste na aquisição de equipamentos e caminhões-baú para Unidades de Beneficiamento de Frutas, objetivando o atendimento a seis Agropolos Territoriais no Estado da Bahia, com cerca de 1.800 famílias. Nos territórios selecionados, a produção de frutas tem grande relevância e potencialidade de expansão, sobretudo para famílias em situação de extrema pobreza.

No Estado do Piauí, foi realizada parceria com a Codevasf com o objetivo de estruturar a Rota da Fruta neste Estado. O primeiro projeto trata da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Cajucultura no Piauí, cujo financiamento foi garantido mediante a descentralização de R\$ 134.000,00 à CODEVASF. O segundo, da viabilização do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Cajucultura no Estado, por meio do cadastro e seleção de pequenos produtores, fornecimento de mudas destinadas a reposição e implantação de novas áreas, assim como a estruturação agroindustrial da cadeia, por meio da construção de unidades de conservação e beneficiamento do pseudofruto. O valor global deste projeto está precisado em R\$ 4.109.592,62, dos quais R\$ 803.027,20 foram repassados em 2012, enquanto o valor restante deverá ser descentralizado para a Codevasf no início do exercício de 2013.

iv) Rota da Uva e do Vinho

Na região sul do país, o foco é a implantação da Rota da Uva e do Vinho. Nas Mesorregiões Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul, na área de abrangência do Arco Sul da Faixa de Fronteira, já foi iniciada, em 2011, a estruturação da Rota da Uva e do Vinho, por meio do investimento de R\$ 1,8 milhão para a implantação de um sistema móvel de engarrafamento de vinhos para micro e pequenas vitivinícolas e estruturação do Centro de Vitivinicultura de Jaquari, incluindo um laboratório de análise e controle de qualidade e a implantação de um vinhedo experimental, em parceria com IBRAVIN, Universidade Federal de Pelotas, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Instituto Federal Farroupilha.

No ano de 2012, foram investidos cerca de R\$ 3 milhões para apoiar 622 produtores, tendo como escopo, além da capacitação dos produtores locais, o apoio ao projeto piloto de implantação de vinhedo no assentamento do município de Hulha Negra (RS). O projeto transfere tecnologias e capacita produtores de perfil BSM, proporcionando sua atuação como multiplicadores em toda a região abrangida pelo projeto, qualificação técnica da atividade e, por consequência, dos produtos.

Para o incremento e o ganho em escala, as capacitações também abordam conceitos de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, o que contribuirá para o fortalecimento do setor, com decisões coletivas sobre o desenvolvimento da atividade.

v) Rota do Pescado

Na Região Norte, a Rota do Pescado abrange os municípios ao longo do Rio Solimões, Estado do Amazonas, em continuidade a ações de apoio ao APL do pescado na Mesorregião Alto Solimões. Tais ações estão inseridas na parceria do MI com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. A Mesorregião do Alto Solimões é reconhecida como um dos Territórios da Cidadania e elaborou em 2011 seu Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, que ratifica a importância do setor do pescado com motor do desenvolvimento econômico e social da região.

As ações apoiadas em 2012 se concentraram nos nove municípios da Mesorregião Alto Solimões, por meio de um destaque orçamentário ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no valor de R\$ 1.9 milhão, para o fortalecimento do Núcleo de Pesquisa Aplicada à Aquicultura e a implantação de laboratório de pesquisa aplicada à pesca e aquicultura e de uma fábrica de ração de pequeno porte para o desenvolvimento de pesquisas com rações. O projeto prevê, ainda, a realização de 50 cursos de capacitação e treinamento para pescadores e produtores rurais em manejo de pesca, aquicultura, beneficiamento do pescado, manutenção de motor rabeta e refrigeração industrial, com a previsão de 2000 beneficiários diretos.

A descentralização de recursos ocorreu em junho de 2012 e os trabalhos iniciaram com o diagnóstico nos municípios e realização de processos licitatórios, visando às aquisições de equipamentos e insumos para as ações previstas. Até o final do exercício de 2012, por dificuldades nos processos licitatórios, foi realizada a transferência financeira de R\$ 764.560,48 e o restante do montante pactuado será objeto de nova descentralização em 2013, garantindo a alcance das metas pactuadas.

Além das Rotas já mapeadas, ainda foi realizada parceria com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-oeste – Sudeco e com a Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional da Bahia – CAR, para ações na área de economia criativa no DF e entorno e na Bahia, respectivamente.

2.2.10 Articulação com Territórios da Cidadania/MDA

A estratégia de articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA está intimamente ligada às ações de estruturação de APLs já detalhadas no item anterior. Trata-se de um importante processo de relacionar as políticas do Governo Federal, seja no âmbito de macropolíticas, como Plano Brasil sem Miséria, Plano Brasil Maior e Programa de Aceleração do Crescimento, seja no âmbito das políticas que compõem estes planos, como é o caso das ações do MI e do MDA no âmbito do BSM. As ações de inclusão produtiva fazem parte dos Eixos Acesso a Serviços Públicos e Inclusão Produtiva do BSM e estão relacionadas, ainda, com o Plano Brasil Maior, que tem como algumas de suas estratégias a regionalização ou descentralização espacial da produção, a produção ambientalmente sustentável e o fortalecimento de cadeias produtivas já existentes.

Nessa seara, em setembro de 2012, o Ministério da Integração Nacional firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o MDA, com objeto referente à articulação institucional para consolidar a otimização dos instrumentos e ações de promoção do desenvolvimento rural sustentável. O ACT visa:

- Articular Colegiados Territoriais e Fóruns Mesorregionais;
- Articular a metodologia e operacionalização dos processos de planejamento e gestão do desenvolvimento nas escalas territorial e mesorregional, em especial quanto aos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis e Planos de Ação Mesorregionais;
- Aproximar os recortes espaciais apoiados pelas políticas de responsabilidade do MI e MDA;

- Integrar ações estratégicas de apoio à dinamização econômica, com ênfase nas cadeias produtivas e Arranjos Produtivos Locais – APLs;
- Articular a oferta de serviços técnicos voltados para as ações desenvolvidas no âmbito desta parceria;
- Articular as ações do MI e MDA com o Plano Brasil sem Miséria;
- Integrar ações estratégicas para os perímetros irrigados.

Na região do Alto Solimões, no Estado do Amazonas, já está consolidada esta parceria, com caráter de projeto piloto. O Fórum da Mesorregião do Alto Solimões, instalado em 2004 pela SPR/MI, foi reconhecido como instância de governança do Território da Cidadania Mesorregião Alto Solimões e uma série de ações da Rota do Pescado estão sendo direcionadas para a região, como parte da implementação do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, elaborado em 2011 com o apoio do MDA e do MI.

2.2.11 Execução do Programa Água Para Todos no Âmbito do Ministério da Integração

O Programa Água para Todos foi instituído pelo Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011 e integra o Plano Brasil Sem Miséria. Seus recursos provêm do Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional, ação orçamentária 12QC – ‘Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria’.

O Programa foi concebido a partir da necessidade de se universalizar o acesso e o uso de água para populações extremamente pobres, residentes em comunidades rurais não atendidas por este serviço público essencial, atendidas por sistemas de abastecimento deficitários ou, ainda, que recebam abastecimento difuso. O objetivo é garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais, possibilitando a geração de excedentes comercializáveis para a ampliação da renda familiar dos produtores rurais.

O fornecimento de água de qualidade para o público beneficiado, seja para o consumo humano, seja para atividades produtivas, inclusive criação de animais, se dá por meio de uma série de tecnologias, algumas individuais e outras coletivas. As cisternas de consumo, cisternas de produção e os kits de irrigação são domiciliares, atendem apenas uma família. Já os sistemas coletivos de abastecimento de água e as pequenas barragens ou barreiros atendem pequenas comunidades, de cerca de 40 famílias no caso dos sistemas e de 50 famílias no caso das pequenas barragens.

O MI é coordenador do Programa e preside seu Comitê-Gestor, que realizou três reuniões no ano de 2012, tendo avançado especialmente nas decisões acerca da territorialização do Programa e expansão para além do semiárido brasileiro.

Segundo dados do IBGE, há uma forte demanda na “franja” do semiárido, ou seja, na área limítrofe ao semiárido brasileiro, e também em outras regiões que são constantemente atingidas por períodos longos de estiagem. Essas regiões demandam mais de dois milhões de domicílios rurais no Brasil, com renda inferior a R\$ 140,00 por mês, sem acesso à rede geral de abastecimento de água. Após o cruzamento desses dados foi possível identificar a quantidade de domicílios rurais sem acesso à rede geral de abastecimento. São 1.294.830 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta) famílias em situação de extrema pobreza e 881.288 (oitocentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e oito) famílias em situação de pobreza, o que totaliza uma demanda potencial de 2.176.118 (dois milhões, cento e setenta e seis mil e cento e dezoito) famílias para o Programa.

Em 2012, a expansão do Programa já foi negociada com cinco Estados, de acordo com as tecnologias que mais se adequam às regiões atendidas: Amazonas - 10.504 cisternas; Maranhão - 100 sistemas coletivos; Tocantins - 11.500 cisternas, 117 barreiros e 38 sistemas coletivos; Rio

Grande do Sul - 47 sistemas coletivos e Goiás – 500 cisternas, 125 sistemas coletivos e 1.595 poços.

Na expansão para localidades fora do semiárido foram mantidos os mesmos critérios utilizados na região semiárida: ter perfil para cadastro no CadÚnico – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; ser morador de área rural; possuir renda per capita inferior a R\$ 140,00 e não possuir acesso a abastecimento de água ou possuir abastecimento deficitário. Além desses, outros foram levados em conta, como o índice de aridez da região a ser atendida, índice de desenvolvimento humano, proximidade à região semiárida e, principalmente, o histórico de situações de emergência motivadas por longos períodos de estiagem, como é o caso do Rio Grande do Sul, e de situações específicas de insegurança hídrica, como ocorre com as populações ribeirinhas do Estado do Amazonas, que mesmo próximas de grandes cursos de água, não possuem água potável e com armazenamento adequado para o consumo.

Além dos debates sobre territorialização, outros temas relacionados a acesso e qualidade da água também foram amadurecidos, contribuindo para a formulação e o planejamento do Programa. Foram iniciadas, em 2012, discussões sobre diretrizes de melhoria e garantia de transparência, regularidade de abastecimento e qualidade da água.

Tais tratativas envolveram as instituições parceiras em debates sobre modelos de controle e garantia de potabilização da água, alternativas tecnológicas para residências inadequadas para o recebimento das obras e equipamentos, estratégia de abastecimento de cisternas em situação de emergência, formulação de um modelo integrado de diferentes tecnologias e destas com a operação carro-pipa, integração do Programa com as grandes obras de infraestrutura hídrica e a Política Nacional de Recursos Hídricos e, por fim, alternativas para o modelo de transferência de recursos e para as lacunas legais dos normativos que regem o Programa.

Quanto às atividades realizadas em 2012, elas se dividiram em duas frentes: i) celebração de convênios e termos de cooperação; e ii) elaboração e execução do Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Programa.

i) Celebração de Convênios e Termos de Cooperação

No que se refere ao exercício de 2012, a SDR celebrou, no âmbito do Programa Água para Todos, 27 convênios com 14 Estados da Federação, além de destaque orçamentário para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf e Departamento Nacional de Obras contra a Seca – Dnocs. Os convênios celebrados atingiram a marca de R\$ 1 bilhão de reais, divididos entre as tecnologias de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento, barreiros e poços, conforme tabela abaixo.

Convênios celebrados em 2012 – Programa Água para Todos			
Estado	Tecnologia	Quantidade conveniada	Valor do Convênio
Alagoas	Barreiros	83	R\$ 3.320.000,00
	Sistemas	267	R\$ 32.040.000,00
Amazonas	Cisternas	10.504	R\$ 44.000.000,00
Bahia	Cisternas	12.000	R\$ 16.560.000,00
	Barreiros	360	R\$ 14.400.000,00
	Sistemas	1.240	R\$ 169.074.000,00
Ceará	Cisternas	14.228	R\$ 199.919.200,00
	Sistemas	1.500	
Goiás	Cisternas	500	R\$ 2.655.390,00
	Sistemas	125	R\$ 18.608.315,60
	Poços	1.595	R\$ 9.922.144,10
Maranhão	Sistemas	100	R\$ 12.000.000,00
Minas Gerais	Barreiros	170	R\$ 7.616.148,00
	Cisternas	6.338	R\$ 9.400.526,40
	Sistemas	600	R\$ 79.304.956,00
Paraíba	Barreiros	206	R\$ 8.240.000,00
	Sistemas	270	R\$ 32.400.000,00
Pernambuco	Barreiros	440	R\$ 21.758.000,00
	Sistemas	1.175	R\$ 162.150.000,00
Piauí	Barreiros	139	R\$ 6.116.000,00
	Sistemas	270	R\$ 33.600.000,00
Rio Grande do Norte	Barreiros	96	R\$ 3.840.000,00
	Sistemas	192	R\$ 23.040.000,00
Rio Grande do Sul	Sistemas	47	R\$ 40.000.000,00
Sergipe	Sistemas	107	R\$ 14.400.000,00
Tocantins	Cisternas	11.350	R\$ 68.852.868,72
	Sistemas	38	R\$ 5.000.000,00
	Barreiros	117	R\$ 6.600.000,00

Tais convênios, somados, resultam nos seguintes montantes:

Tecnologia	Quantidade	Valor conveniado
Barreiros	1.494	R\$ 71.890.148,00
Sistemas Coletivos de Abastecimento	5.931	R\$ 811.586.471,60
Poços	1.595	R\$ 9.922.144,10
Cisternas	54.920	R\$ 151.418.785,12
Valor total conveniado		R\$ 1.044.817.548,82

A celebração de convênios para transferência de recursos federais envolve uma normatização densa e uma operacionalização complexa. Tanto os entes federados quanto os servidores federais ainda enfrentam dificuldades na execução das ações necessárias, especialmente pela disponibilização insuficiente de qualificação e aperfeiçoamento para a execução destas atividades. Além disso, o Programa possui um caráter inovador, especialmente pela característica difusa de suas ações e seu caráter abrangente. Desta forma, é nítida a necessidade de normatizações específicas para as diferentes etapas das ações: transferência, execução e prestação de contas.

Neste íterim, foi instituído pela SDR Grupo de Trabalho, por meio da Portaria SDR nº 02, de 29 de maio de 2012, para a padronização de objetos do Programa. O produto do Grupo de Trabalho foi publicado na Portaria MI nº 379, de 28 de junho de 2012, que traz o Relatório de Padronização de Objetos do Programa Água para Todos. O Relatório especifica cada uma das ações necessárias para

a implementação das tecnologias que tiveram seus objetos padronizados (sistemas coletivos de abastecimento de água, barreiros ou pequenas barragens e trabalho social para as cisternas de consumo). Complementarmente, o mesmo Grupo de Trabalho finalizou uma proposta de Manual Operacional do Programa para os Objetos Padronizados, documento publicado no Siconv em 17 de outubro de 2012 e que detalha, orienta e normatiza diversos aspectos dos objetos já padronizados.

A padronização de objetos foi a solução encontrada para viabilizar a análise e aprovação em tempo hábil dos projetos apresentados, uma vez que se tornaria inviável um análise individualizada de 3 mil sistemas coletivos de abastecimento e mil pequenas barragens.

Ainda relativa à execução do Programa, foi publicada, em 23 de abril de 2012, a Portaria Interministerial nº 169/2012, que dispõe sobre a celebração de convênios no âmbito do Programa Água para Todos e que dispensa o imediato cumprimento das condições previstas nos incisos III e IV do art. 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011, ou seja, permite que a primeira parcela dos recursos seja liberada sem a apresentação da comprovação de titularidade da área, da outorga de uso da água e da licença ambiental. A Portaria em questão atendeu a uma necessidade relacionada à ausência de normativas especiais quanto à comprovação da propriedade das áreas que receberão as tecnologias apoiadas pelo Programa. O que se percebe, de forma geral, é que a modalidade de transferência de recursos é pouco adequada às especificidades dos beneficiários e das regiões atendidas pelo Programa, bem como das tecnologias necessárias para a universalização do acesso à água. Da mesma forma, o Portal de Convênios do Governo Federal – Siconv também se mostra inadequado para atender as particularidades do Programa, tanto para a formalização dos ajustes como para sua execução.

Entre as atividades ainda não executadas, está a definição da forma de fiscalização da execução dos convênios. Uma vez que o quadro das instituições mostra-se insuficiente, está sendo iniciada uma proposição de contratação de serviços terceirizados para apoio a estes trabalhos, além de tratativas com a CGU para melhor definir o modelo de fiscalização a ser implementado.

ii) Elaboração e execução do Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Programa

Atualmente, o Programa Água para Todos tem como principal problema na gestão da informação uma série de conjuntos de dados desintegrados, fragmentados e não padronizados entre os órgãos executores – impossibilitando um monitoramento eficiente de todas as ações. Nesse contexto, para o acompanhamento e monitoramento da execução das ações do Programa, foram contratados dois consultores, por meio do Projeto de Cooperação Técnica para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, firmado entre o MI e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. O PCT está orientado a proporcionar os meios para aperfeiçoar os modelos de ação pública adotados pelo Ministério e tem sua atuação detalhada no item 16 deste Relatório.

Em 2012, foi iniciada a construção de duas ferramentas informatizadas para o Programa Água para Todos: i) Sistema de Programas Sociais, que será utilizado para a classificação, inserção e acesso a dados de diagnóstico e execução das ações sob a responsabilidade do MI (convenientes e vinculadas); e ii) Painel de Situação do Programa, que será utilizado para acessar, cruzar e comparar dados de execução do Programa de todos os parceiros (outros Ministérios).

Essas ferramentas permitirão o acompanhamento periódico das ações, a geração de relatórios para tomada de decisões, o fornecimento de informações para a assessoria de comunicação interna e externa ao MI e a garantia de transparência e prestação de contas atualizadas aos gestores públicos, às autoridades e à sociedade. Elas contribuirão, ainda, para uma interlocução iniciada em 2012 com a Controladoria Geral da União para participação nas discussões para revisão do Plano de Ação Brasileiro para o Governo Aberto – Open Government Partnership - OGP.

O OGP, do qual o Brasil faz parte, é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais nas áreas de promoção da transparência, luta contra a corrupção, participação social e fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias. A Secretaria, por meio do Programa Água para Todos, sugeriu a inclusão do compromisso “Construção de painel unificado de informações sobre os dados de execução do Programa Água para Todos, com acesso público e interativo via web” no Plano de Ação da iniciativa. Este compromisso relaciona-se diretamente à melhoria no acesso à informação, pois disponibilizará, em fácil acesso, dados atualizados de execução do Programa com informações agregadas dos diferentes executores (MI, MDS, Funasa, MMA), o que facilita a obtenção de informações difusas em uma só ferramenta.

Outras ações realizadas em 2012 relacionadas ao tópico foram: o lançamento do site específico do Programa (www.integracao.gov.br/agua-para-todos); a capacitação do setor de Ouvidoria do MI para atender, orientar e encaminhar demandas referentes ao Programa; e o estabelecimento de parceria com a Controladoria-Geral da União – CGU para a implementação conjunta de estratégia preventiva de controle da execução do Programa.

Para concluir, destacamos algumas questões que interferem na boa execução do Programa e exigem ações para o próximo exercício.

- A SDR carece de corpo técnico permanente com a qualificação necessária para as ações que envolvem o Água para Todos, sendo necessária a busca de outras modalidades de contratação para suprir a carência de técnicos.
- A coordenação do Programa no nível interministerial recorrentemente sofre de dificuldades relativas a barreiras político-institucionais impostas pelas instituições, o que impede uma maior celeridade nos encaminhamentos e tomada de decisões, bem como a troca de informações e a coordenação intragovernamental desejada.
- Os dados disponíveis sobre a população rural brasileira em situação de insegurança hídrica são defasados e incompletos, o que dificulta o adequado planejamento da atuação.
- O Programa ainda carece de uma estratégia de mídia, haja vista a abrangência e visibilidade que vem alcançando, o que exige foco em uma divulgação positiva que fomente o controle social.

2.2.12 Acompanhar e coordenar as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF) e os 11 Núcleos Regionais em Estados de Fronteira

As ações de 2012 envolvendo a Faixa de Fronteira estiveram pautadas pelo papel de Secretaria Executiva que a SDR/MI desempenha na Comissão Permanente para o Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – CDIF. Podemos afirmar que foram ações de quatro naturezas que nortearam o exercício de 2012: i) a instalação dos Núcleos de Fronteira em cada estado fronteiriço; ii) a elaboração e o acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDIFs pelos Estados parceiros; iii) a elaboração do Plano Brasil Fronteira; e iv) a execução de um projeto de sistema de acesso a mercados para empresários urbanos e produtores rurais.

A CDIF tem como atribuições contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas para o desenvolvimento da faixa de fronteira, estimulando a articulação com os governantes locais. Instituída por Decreto em 08 de setembro de 2010, a CDIF é formada por 20 órgãos do Governo Federal e oito entidades convidadas. Para a execução de suas atribuições, conta com a Secretaria Executiva da SDR/MI e com núcleos estaduais formados por instituições que contribuem para o desenvolvimento fronteiriço de cada Estado fronteiriço: Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

i) Instalação dos Núcleos de Fronteira

Em 2012 foram instalados Núcleos Estaduais nos únicos quatro Estados fronteiriços que ainda não os possuíam. No final do ano, foi possível reunir todos os Estados na III Reunião dos Núcleos de Fronteira, realizada em Tabatinga, Estado do Amazonas. No evento, cada núcleo apresentou oito ações prioritárias para a sua Faixa de Fronteira e foi realizada, pela primeira vez, oficina entre os Núcleos de cada Arco da Faixa de Fronteira (arco norte, arco central e arco sul), identificando demandas comuns para cada arco. Também foi iniciada parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, no valor de R\$ 300.000,00, provenientes do Programa 2043 – Integração Sul-Americana, Ação 6593 - Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira, com o propósito de fortalecimento dos núcleos estaduais.

ii) Elaboração e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDIFs

Os Núcleos Estaduais trabalharam na elaboração dos PDIF, processo que foi acompanhado pela SDR, por meio da elaboração e envio do Manual de Orientações para Elaboração dos PDIFs aos Núcleos. Oito deles já apresentaram oficialmente seus PDIFs e a SDR já realizou análises preliminares das demandas de infraestrutura e de cadeias produtivas dos PDIFs apresentados. Tais documentos contribuíram para a elaboração de uma proposta de critérios para seleção de uma carteira de projetos de curto prazo para a Faixa de Fronteira, que tem sido trabalhada em parceria com os Núcleos, de forma a conduzir a celebração de convênios com o MI e com outros Ministérios.

A elaboração dos PDIFs e o estabelecimento de uma carteira de projetos prioritários exigiria uma presença mais constante da SDR na área dos Núcleos, o que não foi possível pela escassez de recursos financeiros para viagens. Aliado a isso, verifica-se que a CDIF passa por um momento em que há reduzida capacidade de gestão das entidades que a compõem, mesmo para estruturá-la. Sem capacidade de gestão, prevalecem dificuldades de agenda para as reuniões e escassez ou inexistência de recursos específicos para implementação das ações, o que dificulta ainda mais a estruturação da Comissão. Complementarmente, as entidades representantes dos municípios da faixa de fronteira, especialmente nos eixos Norte e Central, são marcadas pela baixa capacidade de gestão e articulação e a base de conhecimentos existentes sobre a Faixa de Fronteira é dispersa e de difícil acesso. Ao longo do ano foram direcionados esforços para a coleta e sistematização de dados e informações sobre as regiões – especialmente no que se refere a cadeias produtivas a serem apoiadas – e também para a elaboração de documentos que subsidiem os Núcleos Estaduais e contribuam para o estreitamento das relações entre o governo federal e esses núcleos.

A dificuldade de recursos financeiros de custeio nos três níveis – federal, estadual e municipal – dificultou sobremaneira a contratação de estudos e projetos específicos que seriam implementados via convênios ou descentralização de créditos. Além da baixa capacidade de gestão, a escassez de recursos de custeio tem conduzido à apresentação de propostas de ação de baixa qualidade e sem aderência a resultados de desenvolvimento com sustentabilidade econômica e social. Também nesse sentido, foi criado um blog (faixadefronteira-cdif.blogspot.com.br) e uma conta de Facebook da CDIF, que são permanentemente atualizados pela SDR.

Em relação a convênios e descentralizações, em 2012, a equipe da Faixa de Fronteira apoiou a celebração desses instrumentos para outras coordenações e elaborou proposta de critérios para compor o manual de emendas da SDR para a Faixa de Fronteira. Além disso, acompanhou as ações objeto da descentralização de créditos para o projeto “Sistema de Acesso a Mercados para Empresários Urbanos e Produtores Rurais”, ainda em desenvolvimento, e atuou na divulgação da Faixa de Fronteira e das ações da CDIF em outras esferas do Governo, com a intenção de aumentar o apoio político para Faixa, especialmente no Congresso Nacional.

iii) Elaboração do Plano Brasil Fronteira

Com a intenção de articular todas essas ações e garantir um montante de recursos correspondente às necessidades da fronteira, está em elaboração na SDR um plano de desenvolvimento para a região, preliminarmente denominado de Plano Brasil Fronteira. Em 2012, a proposta foi apresentada à CDIF, aos Comitês de Fronteira Brasil-Argentina e Brasil-Uruguai e aos Coordenadores dos Núcleos Estaduais, em reunião realizada em Brasília. Foram realizadas, ainda, reuniões de nivelamento e apresentação do Plano, atendendo as coordenações dos Grupos Técnicos da CDIF e os Coordenadores dos Núcleos Estaduais.

iv) Sistema de acesso a mercados para empresários urbanos e produtores rurais

Para concluir, ainda no âmbito da Faixa foi dado início ao projeto Sistema de acesso a mercados para empresários urbanos e produtores rurais. Trata-se da estruturação de um sistema para facilitar o acesso ao mercado, principalmente de micros, pequenos e médios empresários urbanos e produtores rurais, tanto nas operações de venda quanto na aquisição de bens e serviços. O projeto propõe a estruturação de um sistema supervisionado pelo Estado, que favoreça a criação de uma rede de estruturas privadas, com participação de entidades públicas que possibilitem, de forma justa, as práticas de mercado, com foco principal em desenvolvimento social. Em 2012, foram realizadas visitas técnicas para conhecimento do funcionamento das Bolsas de Mercadorias de Pelotas, reuniões para discussão do modelo de bolsa a ser apoiado e, finalmente, foi formatado um curso para corretores que atuarão nas bolsas. Ainda insipiente para ser implementado, o projeto continuará sendo discutido em 2013.

2.2.13 Gestão de Convênios vigentes

A SDR, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Convênios e Contratos – CGCC, realiza a gestão de convênios vigentes, sejam eles celebrados em 2012 pela SDR ou nos exercícios anteriores, pela extinta Secretaria de Programas Regionais. Nessa seara, foram realizadas ações de capacitação de servidores em análise e celebração de convênios, de otimização do cronograma de vistorias de objetos de convênios, de diligências, busca de mais engenheiros e analistas para o quadro, de qualificação de propostas de convênios vinculadas a emendas parlamentares e de melhoria na gestão de convênios da unidade.

Ao longo da execução da estratégia de otimização do cronograma de vistorias se constatou que, em face das constantes mudanças acerca da priorização de análise e vistoria, principalmente em função de demandas pontuais de órgãos de controle, seria inviável o estabelecimento de um calendário de longo prazo. Portanto, se decidiu que a definição do cronograma de vistorias de cada mês deve ser feita no mês anterior.

A necessidade de ampliação do quadro de engenheiros da SDR não foi possível, uma vez que foi divulgada autorização de concurso para contratação de novos servidores, mas sem perspectivas de ingresso de engenheiros no quadro da SDR. Em face de tal entrave, está sendo cogitada a contratação de empresa para realização de serviço de apoio a fiscalizações. Providências estão sendo adotadas nesse sentido e constarão do Relatório de Gestão do exercício de 2013.

O processo de qualificação de objetos de propostas de convênios teve uma boa execução em 2012 e começou a gerar reflexos positivos na apresentação de propostas no Siconv. A elaboração e publicação de portaria ou edital dando força normativa aos critérios e diretrizes técnicas para a propositura de projetos, com o intuito de fundamentar legalmente as decisões de priorização e escolha de propostas de convênios, não pode ser realizada em 2012, tendo sido remanejada para o exercício de 2013.

Estão em elaboração, atualmente, manuais de processos relacionados a convênios, de elaboração de projetos tipo e a redefinição do fluxograma de atividades. Em face do surgimento de novos dispositivos legais e de entraves operacionais, tais ações não puderam ser concluídas. Seus cronogramas foram repactuados para o exercício de 2013.

A estrutura de pessoal na CGCC está gradualmente diminuindo. É conhecida a discrepância entre a remuneração de servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE (maioria entre os lotados na CGCC) e de carreiras específicas. Com isso, em função das atribuições finalísticas do MI e da ausência de servidores com perfil adequado no quadro próprio, tem-se investido em compor equipes com servidores de carreiras descentralizadas do Ciclo de Gestão e de Infraestrutura, que são mais bem remuneradas e possuem rotatividade menor. Em dezembro de 2012 o MI recebeu novos Analistas de Infraestrutura, do quadro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entretanto, nenhum desses servidores foi lotado na SDR, tendo sido priorizadas outras áreas do Ministério.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Apresentamos neste item as metas para o exercício de 2012 pactuadas entre o Ministro da Integração Nacional e a Presidência da República, na Casa Civil, no dia 8 de fevereiro de 2012. Elas correspondem ao detalhamento das metas estabelecidas no PPA e foram detalhadas nos Planos Operativos de cada ação, no processo de monitoramento contínuo acompanhado pela Secretaria Executiva do Ministério.

Após a tabela com todas as metas, está detalhada a execução física de cada uma delas, diretamente relacionada às estratégias explicitadas no item 2.2 deste Relatório.

Eixo: Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria.

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Metas Pactuadas
1 – Implantação de 4 Núcleos de Fronteira nos termos do Decreto de criação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF - participação de 20 Ministérios
2 - Inclusão produtiva no “Brasil sem Miséria” de 23.266 famílias em eixos de Arranjos Produtivos Locais – APLs – R\$ 74,8 milhões
Rota do Peixe – 3.349 famílias beneficiadas - R\$ 9,3 milhões - Amazônia
Rota do Cordeiro - 6.519 famílias beneficiadas - R\$ 18,1 milhões – Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte
Rota do Mel - 6.519 famílias beneficiadas - R\$ 18,1 milhões – Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Minas Gerais, Tocantins e Sergipe
Rota da Uva (Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina) e Rota da Fruta (Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná) – R\$ 4.682 famílias beneficiadas - R\$ 13 milhões
Economia Criativa - 2.197 famílias beneficiadas - R\$ 6,1 milhões
3 - Água para consumo - “Água para Todos”
120.000 Cisternas - 120.000 famílias beneficiadas - R\$ 610 milhões (R\$ 5.090/unidade)
2. 400 Sistemas simplificados de abastecimento - 84.000 famílias beneficiadas (1 SSA = 35 famílias) – 288 milhões (R\$120.000/un)
4 – Água para produção – 204.000 famílias beneficiadas
1.200 Barreiros - R\$ 48 milhões (R\$40.000/un) (1 barreiro = 50 famílias)
8.000 Cisternas de produção - R\$ 104 milhões (R\$13.000/un)
8.000 Kits de irrigação - R\$ 8 milhões (R\$1.000/un)

2.3.1 Implantação de 4 Núcleos de Fronteira nos termos do Decreto de criação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF - participação de 20 Ministérios

Ao longo de 2012 foram criados os quatro Núcleos Estaduais de Fronteira previstos. Com os 7 criados ao longo de 2011, todos os estados fronteiriços possuem núcleos dedicados ao desenvolvimento e à integração de suas respectivas faixas de fronteira. A ação não envolveu a utilização de recursos federais.

2.3.2 Inclusão produtiva de 23.266 famílias em eixos de Arranjos Produtivos Locais – APLs – R\$ 74,8 milhões – Plano Brasil sem Miséria

Como já afirmado no item 2.2.9 deste Relatório, em função da legislação eleitoral, em 2012 o MI não pode distribuir equipamentos, tais como kits apícolas, nem executar os convênios firmados no primeiro semestre do ano em questão. Mesmo assim, o período eleitoral foi aproveitado pelos convenientes para realização de licitação e seleção das famílias, que receberão os equipamentos no início de 2013.

Ao longo do ano foram celebrados 28 convênios, sendo cinco do Plano de Ação da Secretaria e, portanto, correspondentes às metas pactuadas. Além disso, 14 destaques orçamentários foram realizados, todos eles relacionados às metas pactuadas. Codevasf, Dnocs, Universidade Federal de Pelotas – UFPel, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco foram os parceiros federais que receberam os recursos.

A seguir, segue detalhamento do cumprimento das metas em cada Rota de Integração Nacional.

i) Rota do Cordeiro

Foram aplicados R\$ 10 milhões, por meio de parcerias com Codevasf, Embrapa e governos estaduais. Os projetos beneficiarão cerca de 4 mil produtores da Bahia, Ceará e do Piauí, entre as cadeias de caprinocultura de leite e de corte. Os projetos preveem compra de matrizes, de reprodutores, equipamentos, veículos e capacitação dos produtores.

i) Rota do Mel

Foram aplicados R\$ 22 milhões, para capacitação e estruturação de Unidades de Beneficiamento de Mel, atendendo cerca de 6.400 famílias dos estados de Piauí, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Minas Gerais, por meio de parceria com a Codevasf. Bahia e Espírito Santo também apresentaram projetos nessa área.

i) Rota da Fruta

Nos Estados da Bahia e do Piauí, foram investidos cerca de R\$ 6 milhões na cadeia de fruticultura, para cerca de 1.800 beneficiários. Na Bahia, foram R\$ 4,3 milhões para aquisição de equipamentos e caminhões-baú para Unidades de Beneficiamento de Frutas. No Piauí, a Codevasf recebeu cerca de R\$ 900.000,00 para elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Cajucultura do Estado e para cadastro e seleção de pequenos produtores, para fornecimento de mudas e

estruturação agroindustrial da cadeia, por meio da construção de unidades de conservação e beneficiamento do pseudofruto.

ii) Rota da Uva e do Vinho

Nas Mesorregiões Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul, foi investido R\$ 1,8 milhão para a implantação de um sistema móvel de engarrafamento de vinhos para micro e pequenas vitivinícolas e estruturação do Centro de Vitivinicultura de Jaquari, incluindo um laboratório de análise e controle de qualidade e a implantação de um vinhedo experimental, em parceria com IBRAVIN, Universidade Federal de Pelotas, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Instituto Federal Farroupilha. Além disso, cerca de R\$ 3 milhões foram destinados para o apoio de 622 produtores e a implantação de vinhedo em assentamento do município de Hulha Negra (RS).

i) Rota do Pescado

No Alto Solimões, Estado do Amazonas, foi realizado destaque orçamentário ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no valor de R\$ 1,9 milhão, para fortalecimento de Núcleo de Pesquisa Aplicada à Aquicultura e para implantação de laboratório de pesquisa aplicada à pesca e aquicultura e de uma fábrica de ração de pequeno porte para o desenvolvimento de pesquisas com rações. O projeto prevê, ainda, cursos de capacitação e treinamento para pescadores e produtores rurais em manejo de pesca, aquicultura, beneficiamento do pescado, manutenção de motor rabeta e refrigeração industrial, com a previsão de 2.000 beneficiários diretos.

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/001-item 3, de 13 de maio de 2013, solicitou à SDR “Informar execução física referente às Rotas de Integração Nacional (item 2.3.2 do Relatório de Gestão)”. Acrescentamos, então, a título de esclarecimento para os leitores que acessarem este documento, as seguintes informações:

A LOA 2012 previa para o atendimento da inclusão produtiva o montante de R\$ 136 milhões, sendo que R\$ 82 milhões foram contingenciados, restando o valor de R\$ 54 milhões para atendimento aos projetos do Plano Brasil sem Miséria (BSM).

No ano de 2012, apesar de não haver execução física dos projetos, foram firmados 28 convênios e realizados 14 destaques orçamentários que visam atingimento das metas de forma a possibilitar uma preparação para a melhor consecução dos mesmos, uma vez que eles possuem como primeira etapa o mapeamento dos cadastrados e a seleção dos interessados, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROJETOS	VL TOTAL MI	% DO TOTAL	BENEFICIÁRIOS	VL PAGO	% PAGO
Rota do Cordeiro	13.436.154,22	24,70%	4.732	1.706.525,00	12,70%
CAR - Governo da Bahia	9.319.000,00	17,13%	4.000	1.154.000,00	12,38%
Governo do Ceará	3.066.704,00	5,64%	512		0,00%
Codevasf	671.700,22	1,23%	100	552.525,00	82,26%
Embrapa	378.750,00	0,70%	120		0,00%
Rota do Mel	21.161.982,20	38,90%	5.770		0,00%
Codevasf	11.143.000,00	20,48%	2.220		0,00%
CAR - Governo da Bahia	7.090.000,00	13,03%	3.000		0,00%
Governo do Ceará	2.928.982,20	5,38%	550		0,00%
Rota da Fruta	5.560.022,00	10,22%	2.460	4.275.054,00	76,89%
CAR - Governo da Bahia	4.275.054,00	7,86%	1.800	4.275.054,00	100,00%
Codevasf	1.284.968,00	2,36%	660		0,00%
Rota do Peixe	4.416.791,48	8,12%	3.400	1.687.292,48	38,20%
Dnocs	2.500.000,00	4,60%	1.400	922.732,00	36,91%
IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	1.916.791,48	3,52%	2.000	764.560,48	39,89%
Rota da Uva e do Vinho	2.717.860,00	5,00%	622		0,00%
Universidade Federal de Pelotas	2.717.860,00	5,00%	622		0,00%
Economia Criativa	5.556.851,54	10,22%	400		0,00%
CAR - Governo da Bahia	2.556.180,00	4,70%	100		0,00%
Sudeco	1.600.000,00	2,94%			0,00%
Codevasf	1.067.201,80	1,96%	300		0,00%
Universidade Federal de Pelotas	333.469,74	0,61%	0		0,00%
Acompanhamento e fiscalização	1.548.098,00	2,85%	0		0,00%
Codevasf	1.548.098,00	2,85%	0		0,00%
TOTAL GERAL	54.397.759,44	100,00%	17.384	7.668.871,48	14,10%

2.3.3 Água para consumo – Programa Água para Todos

São duas as tecnologias de água de consumo adotadas pelo Programa Água para Todos: i) cisternas de consumo de polietileno; ii) sistemas coletivos de abastecimento de água. Ambas visam garantir a quantidade mínima de água por dia por pessoa recomendada pela Organização das Nações Unidas – ONU, que corresponde a 20 litros diários. As cisternas são individuais e instaladas para cada casa. Já os sistemas atendem pequenas comunidades, em que haja certa concentração da população em povoados ou vilas.

Quando o Programa Água para Todos foi iniciado, em 2011, os recursos correspondentes para o atingimento das metas acordadas foram solicitados por meio de Projeto de Lei, que abriu crédito especial no valor de R\$ 161 milhões, dos quais R\$ 123 milhões foram destinados à implantação das

30.000 cisternas inicialmente estabelecidas como meta do Ministério para 2011. Entretanto, após o envio do referido Projeto de Lei ao Congresso, o MI recebeu determinação direta da Presidência para que sua meta para 2011 fosse elevada para 60.000 cisternas no semiárido, ainda em 2011. Isso levaria à necessidade de um aumento de mais R\$ 123 milhões no orçamento do Programa, o que acabou não ocorrendo no exercício de 2011, mas sendo viabilizado, por meio de crédito extraordinário, no exercício de 2012.

As licitações que previam a compra das cisternas e as demais atividades (ação social, instalação, transporte) foram concluídas no final do ano de 2011, sendo que, de fato, o início da execução ocorreu no início de 2012. Assim, a meta de 60 mil cisternas de 2011 foi executada no ano de 2012, sendo a execução da meta de 2012 transferida para 2013. Esta repactuação das metas ocorreu de forma compartilhada com os demais executores do Programa (MDS, Funasa, MMA), após reflexão do governo federal para metas que pudessem ser concretizadas e acordada no âmbito da Sala de Situação do Plano Brasil sem Miséria – Água para Todos.

Em 2012, foram entregues pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, 44.169 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove) cisternas e pelo Município de Tauá, 959 (novecentos e cinquenta e nove) cisternas. O Estado da Bahia implantou 436 cisternas. Assim, o MI beneficiou com cisternas de consumo 45.564 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro) famílias, conforme tabela a seguir:

UF	MUNICÍPIOS	CISTERNAS INSTALADAS	UF	MUNICÍPIOS	CISTERNAS INSTALADAS
MG	Jaíba	300	PE	Serrita	1.620
MG	Porteirinha	995	PE	Sertânia	700
MG	Riacho dos Machados	8	PE	Solidão	122
MG	Verdelândia	408	PE	Terra Nova	40
BA	Boquira	1.380	PE	Tupanatinga	1.000
BA	Caetité	1.030	PE	Verdejante	50
BA	Euclides da Cunha	436	SE	Aquidabã	30
BA	Ibotirama	845	SE	Canindé de São Francisco	636
BA	Macaúbas	889	SE	Feira Nova	25
BA	Riacho de Santana	850	SE	Gararu	127
BA	Chorrochó	280	SE	Itabi	25
BA	Morro do Chapéu	600	SE	Japaratuba	120
BA	Santa Brígida	970	SE	Japoatã	128
BA	Uauá	1.580	SE	Nossa Senhora da Glória	45
CE	Tauá	959	SE	Nossa Sen. de Lourdes	21
PE	Afrânio	290	SE	Poço Redondo	178
PE	Águas Belas	1.000	SE	Porto da Folha	500
PE	Alagoinha	318	SE	Propriá	40
PE	Araripina	2.096	AL	Arapiraca	1.447
PE	Betânia	1.300	AL	Belo Monte	465
PE	Bodocó	1.500	AL	Craíbas	2.452
PE	Brejinho	58	AL	Estrela de Alagoas	2.484
PE	Cabrobó	595	PI	Buriti dos Montes	55
PE	Calumbi	320	PI	Conceição do Canindé	70
PE	Cedro	70	PI	Flores do Piauí	125
PE	Custódia	1.500	PI	Itaueira	315
PE	Dormentes	575	PI	Nazaré do Piauí	40
PE	Exu	1.080	PI	Paulistana	1.010
PE	Floresta	600	PI	São Miguel do Tapuio	345

UF	MUNICÍPIOS	CISTERNAS INSTALADAS		UF	MUNICÍPIOS	CISTERNAS INSTALADAS	
PE	Itaíba	1.200		PI	Valença do Piauí	106	
PE	Jatobá	155		MA	Anajatuba	25	
PE	Lagoa Grande	545		MA	Arari	398	
PE	Orocó	320		MA	Cantanhede	348	
PE	Ouricuri	530		MA	Codó	716	
PE	Petrolândia	270		MA	Matões do Norte	157	
PE	Petrolina	1.475		MA	Pirapemas	76	
PE	Santa Cruz	620		MA	São Mateus do Maranhão	276	
PE	Santa Maria da Boa Vista	1.300		TOTAL DE CISTERNAS INSTALADAS			45.564
Fonte: Relatórios Internos da CGPP/DPDR/SDR/MI.							

A meta de entrega de 60 mil cisternas não foi alcançada por problemas relacionados, especialmente, ao despreparo e falta de estrutura de empresas instaladoras contratadas no âmbito das Superintendências da Codevasf (cada Superintendência responsabilizou-se pelas licitações da sua área e, em alguns casos, as empresas que venceram o certame rescindiram contratos no meio da execução, interrompendo e prejudicando o ritmo dos trabalhos).

Para a contratação de mais 120.000 (cento e vinte mil) cisternas, a Codevasf publicou em dezembro de 2012 (e republicou em janeiro de 2013), edital para a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o fornecimento, transporte e instalação de 187.495 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco) cisternas nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Ceará e Goiás, distribuídos em três itens: 1. Estados de Alagoas, Minas Gerais e Goiás (órgão participante) – 49.704 (quarenta e nove mil, setecentos e quatro) unidades; 2. Estado da Bahia – 84.846 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis) unidades; e 3. Estados de Piauí e Ceará – 52.945 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco) unidades.

Já no que se refere aos sistemas coletivos de abastecimento, foram contratados (celebração de convênios e destaque orçamentário) no ano de 2012, 6.511 (seis mil, quinhentos e onze) sistemas, ou seja, um quantitativo superior à meta de contratação para os anos de 2012 e 2013, que era de 6.000 sistemas. Além disso, uma parceria com o Incra permitiu, no final do ano de 2012, nova contratação para a implantação de mais 575 sistemas em assentamentos da reforma agrária do Incra, elevando a quantidade de sistemas contratados para 7.686. Os primeiros sistemas devem ser efetivamente implantados a partir de abril de 2013, devido ao período necessário para ajustes nos projetos, conclusão de licitações e realização de trabalho social.

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/001-item 4, de 13 de maio de 2013, solicitou à SDR “informar execução financeira referente aos sistemas coletivos de abastecimento”. Acrescentamos, então, a título de esclarecimento para os leitores que acessarem este documento, as seguintes informações:

Para convênios celebrados com os Estados para implantação de sistemas coletivos de abastecimento, foram empenhados R\$ 330.262.261,88. Deste total, já foram repassados aos convenientes o montante de R\$ 261.546.268,61. Para a Codevasf, foi procedido o destaque orçamentário no valor total de R\$ 69 milhões, dos quais já foram repassados R\$ 10 milhões em recursos financeiros.

Segue detalhamento do montante referente aos convênios:

ESTADO	CONVÊNIO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
Alagoas	769282/2012	R\$ 11.398.000,00	R\$ 11.398.000,00
Bahia	769228/2012	R\$ 66.953.236,38	R\$ 66.953.236,38
Ceará	769231/2012	R\$ 64.071.964,07	R\$ 63.818.276,36
Minas Gerais	770338/2012	R\$ 30.538.465,60	R\$ 26.622.000,00
Paraíba	769270/2012	R\$ 11.664.000,00	R\$ 11.664.000,00
Pernambuco	769254/2012	R\$ 55.784.607,14	R\$ 48.000.000,00
Piauí	769279/2012	R\$ 21.600.000,00	R\$ 11.206.667,00
Rio Grande do Norte	769283/2012	R\$ 9.120.000,00	R\$ 9.120.000,00
Sergipe	769281/2012	R\$ 5.016.000,00	R\$ 5.016.000,00
Maranhão	769285/2012	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00
Goiás	774886/2012	R\$ 8.367.899,82	R\$ 0,00
Tocantins	770572/2012	R\$ 2.048.088,87	R\$ 2.048.088,87
Rio Grande do Sul	769273/2012	R\$ 38.000.000,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 330.262.261,88	R\$ 261.546.268,61

2.3.4 Água para produção – Programa Água para Todos

Entre as tecnologias para garantia de água para produção, o Programa Água para Todos definiu que trabalharia com barreiros ou pequenas barragens, cisternas de produção e kits de irrigação.

Em 2012, foram contratados 2.541 (dois mil, quinhentos e quarenta e um) barreiros, sendo 30 destes concluídos (relativos à contratação realizada em 2011, que foi de 300 barreiros). Como no caso dos sistemas coletivos, as atividades sofreram atrasos devido à necessidade de ajustes nos projetos para adequação às realidades locais.

No que se refere aos kits de irrigação, 2 mil foram implantados, relativos à meta de 2011. Em 2012 não houve contratação, pois, por orientação técnica da Codevasf, mostrou-se necessária uma revisão da concepção e forma de utilização desta tecnologia, para que houvesse um melhor aproveitamento por parte dos beneficiários. Da mesma forma, quanto às cisternas de produção, por orientação técnica da Codevasf e baseando-se em estudos e experiência da instituição, a tecnologia está sendo revista, uma vez que há indícios de que ela não seja eficaz para o fim a que se destina, pois os longos períodos de estiagem, a sua capacidade de armazenamento e a necessidade de água para as culturas ou para os animais a serem criados comprometem a adaptação da tecnologia ao regime de chuvas do semiárido.

Vale destacar aqui o papel da SDR na articulação de uma parceria entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Codevasf e o Dnocs para implantação de obras contra as secas. Trata-se de acordos na ordem de R\$ 113.990.000,00, para construção de biofábricas de sementes e mudas e de barragens subterrâneas e para a distribuição de kits de irrigação a famílias em situação de extrema pobreza atingidas pela histórica seca que atingiu o nordeste brasileiro em 2012. Apesar da articulação do acordo ter sido feita pela SDR, os contratos foram assinados entre o Banco e cada uma das vinculadas do MI, com a seguinte distribuição: Codevasf atenderá Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Sergipe; Dnocs atenderá Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Cada vinculada celebrará convênios com os Estados atendidos, que executarão as obras e farão a aquisição dos equipamentos.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTROCONTROLE DA GESTÃO

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ						
ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x			
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x			

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		x			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise crítica:

O presente questionário foi enviado por e-mail para todas as Coordenações Gerais e Departamentos da Secretaria, juntamente com as orientações da Portaria TCU nº 150 e com a recomendação de que discutissem internamente os itens a serem respondidos. Foram nove respondentes. No caso de empate entre mais de uma resposta, adotamos a que estava mais de acordo com a tendência das outras respostas do item.

Sobre Ambiente de Controle, percebemos que as respostas foram bem divididas entre as parcialmente válidas e as parcialmente inválidas. Ficou claro que precisam ser aprimoradas as estratégias de comunicação e a padronização participativa de procedimentos. Parece ser importante se atentar para este ponto, já que o incentivo à participação dos servidores pode ser uma estratégia importante para diminuir a rotatividade e criar laços mais significativos entre o servidor e o órgão.

Sobre Avaliação de Risco, foi satisfatória a avaliação quase unânime de que os objetivos e metas estão formalizados, o que demonstra que o esforço de construir um mapa estratégico e divulgá-lo foi adequado e surtiu o efeito desejado. Por outro lado, as assertivas de 12 a 15 foram mal avaliadas, o que nos indica a necessidade de formalizar as avaliações DE risco realizadas e construir procedimentos que levem à análise e sistematização dos potenciais problemas identificados. Como alguns coordenadores tiveram respostas diferentes da maioria dos servidores, uma possibilidade é que essas avaliações sejam feitas em nível gerencial, sem que haja um espriamento disso para o restante do corpo técnico da equipe.

Quanto aos Procedimentos de Controle, ao mesmo tempo em que fica demonstrado que há um esforço institucional de criar rotinas adequadas nesse quesito, não ficou claro se o custo e a abrangência das rotinas que estão sendo criadas são adequados. Uma análise posterior deve esclarecer essa questão, que também se relaciona às assertivas sobre Monitoramento, que, contraditoriamente, indicam que o monitoramento contribui para a melhoria de desempenho da unidade, mas que não é constante nem é considerado totalmente adequado.

O ponto que identificamos maiores dificuldades foi o referente à Informação e Comunicação, especialmente no que se refere à comunicação interna e entre os diversos níveis hierárquicos da unidade. Atualmente, não há uma sistemática de reuniões entre as diretorias de departamento e as equipes de cada coordenação, o que leva a decisão a ficar concentrada entre os coordenadores e gerar a percepção de que a informação não circula. Levantamos como possibilidade a criação de um sistema de reuniões internas periódicas, com monitoramento das metas a serem cumpridas, registro de memória e distribuição entre os participantes, que distribua na cadeia decisória a informação, de forma que, mais do que os coordenadores, as equipes estejam cientes do processo de decisão e das diretrizes que foram adotadas.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a CGU emitiu uma série de Solicitações de Auditoria para a SDR. Com isso, fez-se necessário complementar o quadro seguinte – Quadro A.4.1 – Programas de Governo constantes do PPA – Temático. Foram incluídos os valores previstos no PPA e foi excluído o objetivo 0792 – “Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos e incorporação e de difusão de tecnologias”, pois este objetivo não corresponde às ações do Ministério da Integração Nacional. As metas e ações relacionadas a ele referem-se à atuação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO
(já com alterações advindas da SA 2013.05815/001)

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2029			
Título	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 50.000.000,00	R\$ 6.080.729.496,00	-	
b) Outras Fontes	R\$ 0,00	R\$ 2.355.378.371,00		
c) Subtotais (a + b)	R\$ 50.000.000,00	R\$ 8.436.107.863,00		
d) Valor Global Previsto no PPA	R\$ 50.000.000,00			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
R\$ 5.281.809.607,00	R\$ 158.944.779,00	R\$ 0,00	R\$ 80.633.013,95	R\$ 157.572.860,00
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Gerenciamento	Unidade	Responsável Pelo
0789	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território	Ministério da Integração Nacional		
0840	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.	Ministério da Integração Nacional		

Fonte: SIOP. PPA, Qualitativo, Cadastro, Programa 2029. Restos a Pagar: Consulta RP Processados e Não Processados, exceto Folha de Pagamento, 530023, 2012.

No âmbito do Objetivo 0789 – “Formular e implementar os marcos legais das Políticas de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e ocupação racional do território”, no ano de 2012, foi dado início ao processo de reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Nesse sentido, o Ministério realizou a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, detalhada no item 2.2.1 deste Relatório.

Também no aspecto da reformulação da PNDR e do fortalecimento de sua estrutura institucional, foi retomada no ano de 2012 a atividade da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Integração Regional, também analisada no item 2.2.1 deste Relatório. Uma grande dificuldade encontrada neste aspecto é o comprometimento setorial com a atividade da Câmara, bem como a ausência de informações regionalizadas e padronizadas das diferentes pastas que compõem a Câmara e que são decisivas para a superação da questão regional no país. Nesse sentido, esforços para a padronização e obtenção de informações estão sendo realizadas no âmbito da Câmara, de modo que sua atividade no ano de 2013 deve se tornar mais qualificada e decisiva para a PNDR. Além disso, faz-se necessária a elaboração de um plano estratégico para sua atuação, a ser formulado pelo MI e pelo MPOG, de modo a garantir o cumprimento de sua atuação enquanto instância de promoção do consenso político-institucional necessário para o enfrentamento da questão regional brasileira.

Ainda no corrente ano, está em fase de implementação o Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional - SNIDR, detalhado no 2.2.8 do presente Relatório. O SNIDR consiste em uma estratégia de monitoramento e avaliação integrada e articulada com programas e projetos do MI e demais órgãos do governo federal para fortalecer a ação da política regional no Brasil. A operacionalização será realizada por meio do Observatório de Desenvolvimento Regional – ODR, que reunirá em um repositório único informações georeferenciadas provenientes de instituições governamentais que englobam dimensões centrais do desenvolvimento regional que será apresentado no CNDR no início de 2013.

O presente objetivo também engloba a elaboração de planos de desenvolvimento regional em diversas escalas, atividade fundamental para o planejamento do processo de desenvolvimento das diferentes regiões brasileiras. Nesse âmbito, alguns avanços foram realizados, com a elaboração de planos mesorregionais e Planos Estaduais de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, conforme relatado nos itens 2.2.3 e 2.2.12 deste Relatório.

Já no Objetivo 0840 – “Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva”. Em 2012 foram apoiados cerca de 20 (vinte) projetos, o que comprometeu mais de R\$ 54 milhões para o apoio às Rotas de Integração Nacional, detalhados no item 2.2.9 deste Relatório. Os projetos tiveram como parceiros Codevasf, Dnocs, Embrapa, Sudeco, os governos estaduais da Bahia e do Ceará, a Universidade Federal de Pelotas e o Instituto Federal do Amazonas. A disponibilidade de recursos do Plano Brasil sem Miséria facilitou a concretização dessas parcerias, pelo não contingenciamento dos recursos e pela clareza de objetivos que o Plano possui. Por outro lado, com a totalidade dos recursos do Programa sendo do Brasil sem Miséria, a atuação da Secretaria ficou restrita à inclusão produtiva da população em situação de extrema pobreza, sem que fosse possível estruturar de maneira mais efetiva cadeias produtivas que são compostas por trabalhadores de outras faixas de renda.

Como dificuldades à perfeita execução do programa, os recursos que não constavam como Brasil sem Miséria foram contingenciados e o fato de 2012 ter sido um ano eleitoral gerou atraso no atendimento direto aos beneficiários. O entendimento jurídico de que as famílias não poderiam receber doação de bens ao longo de todo o ano levou os parceiros da SDR a licitarem e contratarem em 2012, com a viabilidade de efetuar as entregas aos beneficiários somente no início de 2013.

Outro ponto a destacar é a seca que atingiu a região Nordeste neste ano de 2012. As lideranças locais estão desmobilizadas e terão importantes dificuldades de retomar a produção ao final da seca.

Com isso, acentua-se a relevância das ações em tela para apoiar os pequenos produtores e inclui-los nos processos produtivos de maneira qualificada.

Para 2013, além de continuar fortalecendo as Rotas de Integração Nacional na Região Nordeste, com o aumento de recursos disponíveis, o Ministério da Integração Nacional pretende estreitar parcerias no Centro-oeste, retomar ações já desenvolvidas no Sul e Sudeste e, principalmente, pretende aumentar significativamente sua atuação na Região Norte.

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/001, de 13 de maio de 2013, solicitou à SDR alguns pontos sobre este capítulo do Relatório. Acrescentamos, então, a título de esclarecimento para os leitores que acessarem este documento, as seguintes informações:

- Item nº 5 da SA: Informar meta financeira nos quadros A.4.2, objetivos 0789 e 0840.
- Item nº 6 da SA: Justificar a dotação inicial e final constante no quadro A.4.2, objetivo 0840, em face do que foi relatado no item 4.1.1. Esclarecer o apoio a mais de 20 projetos, com montante de R\$ 57 milhões para apoio às Rotas de Integração Nacional, tendo em vista a dotação final de R\$ 0,00 constante no quadro A.4.2.

Para os dois quadros referentes a Objetivos, a consulta realizada não identificou Meta Financeira relacionada à meta constante do PPA.

A fonte foi o SIOP e o filtro selecionado foi:

Para as metas: Período: Monitoramento Temático Ano 2012. Elementos a serem exibidos: Metas; Regionalização das Metas; Iniciativas; Fin. Extra orçamentários; Med. Institucionais; Ações.

Para a Execução: Exercício: 2012; Momento: Momento Formalização; Período: JAN-DEZ; Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional; Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional; Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; Ordenação: Programa/Orgão/Unidade/Ação/Localizador. Foram somados os valores referentes às ações 4664, 140W, 20N5 e 8892.

Para os Restos a Pagar:

```
Exercício: 2013
Base: 22-MAI-2013
Moeda: REAL (Em unidade monetária)
Usuário: LUIZ CARLOS
UG Corrente: 530015
Nível de Permissão: 9
```

Critérios de Seleção:

Órgão Super da UO	= 53000
Mês de Referência	= 5
Projeto/Atividade	= 4664,140W,20N5,20N7,20N8,20N9, 8892,20NK,2E46,7K66,12QC,8902, 6593
UG Responsável	= 530023

Regras de Cálculo:

Grupo de Itens Utilizado	: RP PROC N PROC NE
Inscrição de RP Processados (NE)	= +195210100
RP Processados Reinscritos NE	= +195220100
RP Processados Cancelados (NE)	= -195240100-195240300
RP Processados Pagos NE	= +295210201
RP Processados a Pagar NE	= +295210101
RP não-Processados Inscritos	= +195110101+195110102+195130000 -295130000
RP não-Processados Reinscritos	= +195120100+195120200+195150000
RP não-Processados Cancelados	= -195140300-195140200-195140100
RP Não-Processados Pagos	= +295110302+295110301
RP não-Processados a Pagar	= +295110401+295110202+295110201 +295110102+295110402+295110101

QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UI

Identificação do Objetivo						
Código	0789					
Descrição	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 5.500.000,00	R\$ 9.090.000,00	R\$ 4.422.748,00	R\$ 4.022.748,00	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00	R\$ 4.022.748,00
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aprovar o marco legal da Política Nacional de Ordenamento Territorial	Não quantificável				
2	Criar 23 fóruns temáticos regionais que promovam o fortalecimento da governança do processo de desenvolvimento regional	Número de Fóruns	23	27		
3	Elaborar 19 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional	Número de Planos	19	13		
4	Reformular e aprovar o marco legal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Não quantificável				

*A consulta realizada não identificou Meta Financeira relacionada à meta constante do PPA.

* Quanto ao Objetivo 0840, para a SA CGU 2013.05815/001, retiramos a meta “Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva”, pois, no relatório do SIOP ela não possui a SDR como Instituição Responsável pela Apuração.

Identificação do Objetivo						
Código	0840					
Descrição	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 713.019.247,00	R\$ 652.434.247,00	R\$ 91.561.206,00	R\$ 11.218.192,00	R\$ 0,00	R\$ 80.343.013,95	R\$ 11.218.192,00
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados	Postos de trabalho	106.770	17.384		

Fonte: SIOP. PPA, Monitoramento, Relatórios. Programa 2029. Restos a Pagar: Consulta RP Processados e Não Processados, exceto Folha de Pagamento, 530023, 2012.

*A consulta realizada não identificou Meta Financeira relacionada à meta constante do PPA.

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

* Ainda a partir da SA CGU supracitada, acrescentamos as solicitações da CGU e os esclarecimentos prestados pela SDR:

- Item nº 7: No item 4.1.4, adicionar o campo “Metas do Exercício Para a Ação” para todos os quadros, conforme modelo da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012. Na análise crítica, esclarecer eventual ausência, superação ou significativo não atingimento das metas.

- Item nº 8: Esclarecer o campo “Metas do Exercício para a Ação”, referente ao Quadro A.4.4, código 4664, especialmente no que se refere à meta física (prevista e realizada) vs. meta financeira (prevista e realizada). Explicar razões que propiciaram a superação da meta física, mesmo com o não atingimento da meta financeira.

Quanto às iniciativas, esclarecemos que a única maneira de preencher as metas físicas e financeiras seria copiar as metas de cada uma das ações, o que não é coerente aos conceitos do PPA em vigor, conforme o documento “Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015”, publicado pelo MPOG [neste link](#), as iniciativas não possuem metas como um de seus atributos, diferentemente dos objetivos, que possuem como atributos i. Código, ii. Enunciado, iii. Órgão Responsável, iv. Caracterização, v. Meta para 2015 e vi. Regionalização. Esta informação pode ser confirmada nas páginas 22 a 25 do referido documento.

No caso concreto, as iniciativas da SDR são vinculadas apenas a uma ação, conforme explicitado no quadro a seguir.

OBJETIVO	INICIATIVA	AÇÃO
0789- Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.	035P – Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial	4664 - Capacitação para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial e concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em desenvolvimento regional e áreas afins
	035Q - Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial	140W - Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial
	035S - Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional	20N5 - Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
	035V - Implementação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional	8892 - Revitalização e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

OBJETIVO	INICIATIVA	AÇÃO
0840- Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.	03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs	20N9 - Apoio ao associativismo e cooperativismo - Plano Brasil Sem Miséria
	03G7 - Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território	20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil Sem Miséria
	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais	20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil Sem Miséria
		20NK - Estruturação e dinamização de arranjos produtivos locais em espaços sub-regionais
		2E46 - Promoção de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis
		7K66 - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado
		8902 - Promoção de investimentos em infraestrutura econômica

Com isso, as informações da execução serão detalhadas no quadro A.4.4, que trata das Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ. No caso da Iniciativa 03G8, ao final dos quadros das ações, o quadro A.4.3 agrega os valores das ações 20N7, 20NK, 2E46, 7K66 e 8902, mas como não há metas específicas, o campo está em branco.

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		4664				
Descrição		Capacitação para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial e concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em desenvolvimento regional e áreas afins.				
Iniciativa		035P – Capacitação e cooperação em Desenvolvimento Regional e Territorial				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
450.000,00	540.000	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa capacitada	Unidade	120	139	540.000	450.000,00

*No curso Planejamento Estratégico de Desenvolvimento Regional e Local, foram oferecidas vagas extras sem acréscimo de recursos financeiros

Identificação da Ação						
Código		140W				
Descrição		Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial				
Iniciativa		035Q-Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
800.000,00	R\$800.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista
1	Plano elaborado	Percentual de execução	3	0	R\$ 800.000,00	R\$ 450.000,00

Identificação da Ação						
Código		20N5				
Descrição		Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial				
Iniciativa		035S – Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.715.000,00	6.215.000,00	3.157.748,00	2.757.748,00	0,00	290.000,00	2.757.748,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista
1	Iniciativa implementada	Unidade	5	0	R\$ 6.215.000,00	R\$ 2.757.748,00

Identificação da Ação						
Código		8892				
Descrição		Revitalização e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
Iniciativa		035V – Implementação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.535.000,00	1.535.000,00	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista
1	Sistema Implantado	Unidade	1	1	R\$1.535.000,00	R\$ 365.000,00

Identificação da Ação						
Código	20N7					
Descrição	Provimento de infraestrutura produtiva para Arranjos Produtivos Locais APLS – Plano Brasil sem Miséria					
Iniciativa	03G8- Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.					
Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional					
Unidade Orçamentária	Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
118.525.504,00	61.530.504,00	34.770.527,00	5.632.732,00	0,00	29.137.795,12	5.632.732,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
		Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista
1	Arranjo produtivo local apoiado	Unidade	113	0	61.530.504,00	5.632.732,00

Identificação da Ação						
Código		20N8				
Descrição		Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica – Plano Brasil sem Miséria.				
Iniciativa		03G7- Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território.				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.343.476,00	12.343.476,00	10.903.485,00	3.397.091,00	0,00	7.506.393,69	3.397.091,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Tecnologia aplicada	Unidade	31	0	R\$12.343.476,00	R\$ 3.397.091,00

Identificação da Ação						
Código		20N9				
Descrição		Apoio ao associativismo e cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria.				
Iniciativa		03G3- Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs.				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.351.372,00	6.351.372,00	6.033.672,00	2.187.736,00	0,00	3.845.936,15	2.187.736,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Organização Apoiada	Unidade	56	0	6.351.372,00	2.187.736,00

Ações usadas por Emendas Parlamentares, ainda no Programa 2029:

Identificação da Ação						
Código		20NK				
Descrição		Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais				
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
115.950.000,00	110.410.000,00	3.603.272,00	633,00	0,00	3.602.638,99	633,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Arranjo produtivo local apoiado	Porcentagem	260	0	110.410.000,00	633,00

Identificação da Ação						
Código		7K66				
Descrição		Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado				
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
296.398.895,00	296.398.895,00	25.507.750,00	0,00	0,00	25.507.750,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto apoiado	Unidade	487	0	296.398.895,00	-

Identificação da Ação						
Código		8902				
Descrição		Promoção de investimentos em infraestrutura econômica				
Iniciativa		03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
163.450.000,00	165.400.000,00	10.742.500,00	0,00	0,00	10.742.500,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa apoiada	Unidade	125	0	R\$ 165.400.000,00	-

Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

O referido programa não é de responsabilidade da UJ mas executamos a seguinte ação:

Identificação da Ação						
Código		12QC				
Descrição		Implantação de obras e equipamentos para oferta de água - Plano Brasil Sem Miséria				
Iniciativa		02E5 - identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
955.733.505,00	955.733.503,00	905.978.421,00	483.324.555,00	4.883.099,51	466.622.841,33	478.441.456,00
Metas do Exercício Para a Ação						
	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estrutura implantada	Unidade	139615	18076	R\$955.733.503,00	R\$ 478.441.456,00

A Dotação Final desta ação (12QC) possui valores divergentes no SIOP. Na Consulta "Acompanhamento da Execução Física do Orçamento" ela aparece com o valor de R\$ 955.733.503,00 e na Consulta "Relatório Resumo da Execução das Ações Orçamentárias REA", com o valor de R\$ 1.079.539.084,00. Nesta última consulta o detalhamento por localizador apresenta a soma de R\$ 954.533.503,00, para o localizador Nacional, e R\$ 1.200.000,00, para o Estado do Ceará, o que não totaliza o montante apresentado de R\$ 1.079.539.084,00, mas sim a

soma que a primeira consulta oferece. Enviamos e-mail para o Suporte SIOP para esclarecer a divergência dos dados.

Programa - 2043 Integração Sul-Americana

Identificação da Ação						
Código		6593				
Descrição		Formação de agentes para o desenvolvimento integrado e sustentável na faixa de fronteira				
Iniciativa		031E - Capacitação de atores locais em elaboração de projetos, cooperação internacional e outros temas afetos a integração fronteiriça				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.000.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Agente capacitado	Unidade	120	0	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00

Em seguida, o quadro da Iniciativa 03G8, composta pelas ações 20N7, 20NK, 2E46, 7K66 e 8902:

QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		03G8				
Descrição		Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais				
Objetivo		0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
694.324.399,00	633.739.399,00	74.624.049,00	5.633.365,00	0,00	68.990.684,11	5.633.365,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Programa - 2069 – Segurança alimentar e nutricional.

Objetivo - 0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.

Identificação da Ação						
Código		12QC				
Descrição		Implantação de obras e equipamentos para oferta de água - plano brasil sem miséria				
Iniciativa		02E5 - identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Proc.	Não Processados	
955.733.505.00	1.403.333.505.00	918.407.351.00	483.325.914.00			475.547.065.00

Programa - 2043 Integração Sul-Americana.

Objetivo - 0765 – Estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional sul-americana, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças, sobretudo no fomento a micro, pequenos e médios empreendimentos e na promoção do acesso a políticas sociais.

Identificação da Ação						
Código		6593				
Descrição		Formação de agentes para o desenvolvimento integrado e sustentável na faixa de fronteira				
Iniciativa		031E - Capacitação de atores locais em elaboração de projetos, cooperação internacional e outros temas afetos a integração fronteiriça				
Unidade Responsável		Ministério da Integração Nacional				
Unidade Orçamentária		Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	3.550.000,00	300.000,00	300.000,00			300.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	530023	195007 Codevasf	53101.15244202920N9	-	-	1.876.244,00
		530023	195007 Codevasf	53101.18544206912QC	-	-	2.693.766,00
		530023	195007 Codevasf	53101.22691202920N8	-	-	2.297.416,00
		530023	113802 Dnocs	53101.15244202920N9	-	-	2.469.085,00
		530023	113802 Dnocs	53101.18544206912QC	-	-	1.450.000,00
		530023	533018 Sudeco	53101.22691202920N8	-	-	1.600.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	530023	113601 IPEA	53101.0412221112000	-	-	979.288,00
		530023	113601 IPEA	53101.04131202920N5	-	-	390.000,00
		530023	135010 Embrapa	53101.22691202920N8	-	-	161.103,00
		530023	154047 UFPel	53101.15244202920N9	-	-	1.717.860,00
		530023	154047 UFPel	53101.22691202920N8	-	-	1.333.470,00
		530023	158142 IFAM	53101.22691202920N8	-	-	764.560,00
		530023	170009 ESAF	53101.04131202920N5	-	-	34.835,00
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	530023	113802 Dnocs	53101.18544206912QC	254.903.840,00	-	-
		530023	195007 Codevasf	53101.15244202920N7	10.789.875,00	-	-
				53101.18544102512QC	63.305.280,00	-	-
				53101.18544206912QC	200.787.782,00	-	-
				53101.22333202920NK	2.120.000,00	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	530023	135010 Embrapa	53101.15244202920N7	209.500,00	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial. Extração pela CGEOF.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação				
2. Contratações Diretas				
3. Regime de Execução Especial				
4. Pagamento de Pessoal	261.267,93		260.244,55	
a) Pagamento em Folha	-		-	
b) Diárias	261.267,93	191.566,56	260.244,55	191.566,56
5. Outros	433.656.434,70	-	433.656.434,70	-
6. Total (1+2+3+4+5)	433.917.702,60		433.917.702,60	

Obs 1: As modalidades de 1 a 4 “a” não foram utilizadas no período, pois cabem à SECEX/MI.

Obs 2: A UG 530023 foi criada a partir de 2012. Os valores apresentados como de 2011 são a soma dos valores apresentados no Relatório de Gestão 2011 (UGs 530023 – atual, 530010 – extinta Secretaria de Programas Regional e 530011 – extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional). As despesas identificadas como “Outros” referem-se a transferências realizadas para Estados e Municípios e não foram especificadas no Relatório de Gestão do exercício de 2011. **Fonte:** Siafi Gerencial, com informações enviadas pela CGEOF/DGI/SECEX/MI e pela CCONT/DGE/SECEX/MI, e Relatório de Gestão 2011.

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
39. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.305.000,00	800.000,00	5.305.000,00	-	-	800.000,00	5.305.000,00	-
41. Contribuições	43.587.205,60	2.303.000,45	22.468.656,35	-	21.118.549,25	2.303.000,45	22.468.656,35	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
41. Contribuições	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-	-
42. Auxílios	575.930.153,60	143.045.766,95	405.882.778,35	-	170.047.375,25	143.045.766,95	405.882.778,35	-
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

Obs: A UG 530023 foi criada a partir de 2012. Fonte: Siafi Gerencial. Informações enviadas pela CCONT/DGE/SECEX/MI.

4.2.4.2.3 Análise crítica

O orçamento da SDR foi consideravelmente ampliado nos últimos exercícios, especialmente em decorrência do Programa Água para Todos e do Plano Brasil sem Miséria. Tais mudanças significaram alteração na lógica de atuação da Secretaria, que passou a alinhar recortes territoriais com o público alvo em situação de pobreza extrema.

As ambiciosas metas de universalização do acesso à água do Programa Água para Todos e a natureza de suas ações levaram à disponibilização de um grande montante de recursos, como se pode verificar no Quadro A.4.11. Somente no Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional, Ação 12QC – Oferta de Água e no antigo 1025, Ação 12QC, cerca de R\$ 520.000.000,00 foram direcionados para destaques orçamentários às entidades executoras do Programa vinculadas ao MI (Codevasf e Dnocs). Tal recurso foi direcionado para construção de kits de irrigação, barreiros, sistemas coletivos de abastecimento e, principalmente, para cisternas de consumo. Além desse instrumento, as ações ainda contam com convênios com governos estaduais e municipais, detalhadas no Quadro A.4.14.

Outro recurso ampliado foi o relativo às ações de desenvolvimento regional, agora incluídos no Plano Brasil sem Miséria e alocados no Programa 2029 – ‘Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária’. Os destaques orçamentários detalhados no Quadro A.4.11 referentes a esse Programa foram direcionados a Codevasf, Dnocs, Embrapa, IFAM, UFPel, Sudeco, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Escola de Administração Fazendária – Esaf, sendo que os primeiros são executores de projetos de inclusão produtiva em parceria com a SDR e os dois últimos contribuíram com a divulgação das políticas de desenvolvimento regional vinculadas, detalhadas no item 2.2 deste Relatório. A Esaf realizou curso de capacitação para as Comissões Organizadoras das Etapas Estaduais, com a participação de representantes de cada unidade da federação, e o IPEA apoiou o MI na realização da Conferência, no que se refere à infraestrutura, logística, passagens e diárias.

No caso do Quadro A.4.14, cabem à Secretaria Executiva do Ministério as compras e as contratações. Somente os valores referentes a diárias puderam ser desagregados por Secretaria, como indicado no quadro. Quanto a esses valores, é importante destacar o impacto da ICNDR no planejamento de viagens, que teve de levar em conta todas as etapas estaduais e macrorregionais que foram realizadas ao longo do ano. Nesse ponto, a SDR também contou com a contribuição do IPEA, que ofereceu suporte logístico para a emissão de diárias e passagens necessárias à realização da Conferência. Os demais valores especificados na UG 530023, identificados no quadro como “Outros”, são os repassados a Estados e municípios por meio de convênios, detalhados no item 5.3 deste Relatório.

No Quadro A.4.15, temos a destacar que os recursos voltados para a contratação de pessoa jurídica foram, em geral, direcionados às parcerias no âmbito do governo federal, já detalhadas na análise do Quadro A.4.11. As contribuições correntes ou de capital e os auxílios, por sua vez, estão divididos entre destaques orçamentários e convênios celebrados com Estados e municípios.

O diferencial da execução orçamentária deste exercício foi a considerável parcela de recursos não contingenciáveis, já que o orçamento foi basicamente composto pelo Programa Água para Todos e pelas ações do Plano Brasil sem Miséria. Sem o contingenciamento ao longo do exercício, ficou claramente aumentada nossa capacidade de análise e aprimoramento dos projetos antes da liberação dos recursos. Outro ponto a destacar diz respeito aos Restos a Pagar Não Processados, que ocorrem em função do calendário de disponibilidade orçamentária e das emendas parlamentares liberadas pela Casa Civil. Em geral já é possível perceber uma melhora significativa na qualidade dos convênios que são inscritos em RP. Sem a inscrição automática, só são inscritos aqueles que realmente possuíram condições adequadas de celebração e potencial de execução favorável e aderente ao Programa.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010	3.381.000,00		2.988.500,00	392.500,00
2009	17.267.894,65	2.856.854,60	12.999.098,34	1.411.941,71
2008	32.742.764,31	6.299.345,19	10.222.699,72	16.220.719,40
2007	2.663.789,12	894.711,26	1.074.584,83	694.493,03
2006	3.700.000,00	3.700.000,00		
2005	2.248.638,79	1.546.611,98		702.026,81
2004	4.040.872,71	3.632.733,71		408.139,00
2003	1.297.900,00	772.900,00		525.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	146.848.767,40	13.931.000,00	18.142.681,27	114.775.086,13
2010	92.080.661,10	49.550.120,66	28.533.088,61	13.997.451,83
2009	103.501.595,09	65.273.845,32	5.966.953,22	32.260.796,55
2008	20.762.639,92	6.664.467,71	3.289.322,36	10.808.849,85

Obs: Os Restos a Pagar anteriores a 2011 são oriundos de transferências de UGs atualmente não utilizadas (530010 – extinta Secretaria de Programas Regional e 530011 – extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional).

Fonte: Siafi Gerencial. Informações enviadas pela CCONT/DGE/SECEX/MI.

5.2.2 Análise Crítica

A principal mudança na gestão dos Restos a Pagar da Secretaria está vinculada à edição dos Decretos 7.468/2011 e 7.654/2011. O primeiro Decreto tratou da validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e o Decreto 7.654/2011 alterou as regras de inscrição de restos a pagar que constavam do Decreto 93.872/1986.

Os valores de Restos a Pagar inscritos até 2010 ainda são caracterizados pela desobrigatoriedade que havia à época de o Ordenador de Despesas se manifestar para a inscrição em RP. Com a edição de tais Decretos, a inscrição como RP Não Processados passou a ser condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesas, o que exigiu uma intervenção específica em relação a cada um dos projetos a serem apoiados e induziu a uma priorização mais qualificada.

No entanto, ainda temos uma dificuldade, decorrente do calendário de liberação de recursos para as emendas parlamentares, que se refere à celebração com cláusula condicionante. Como a liberação se dá ao final do exercício, concentramos nossos esforços em garantir que a celebração seja feita com o maior detalhamento e qualidade possível, mas passando para o próximo ano a apresentação de Termos de Referência e de Projetos Básicos. Com o não cumprimento dessas condicionantes, muitos projetos acabam por não ser liquidados, incorrendo em cancelamento. Em 2012, a Secretaria investiu em manter uma rotina de acompanhamento dos projetos, para aumentar a aderência de cada um ao Programa e para garantir que aqueles que não tenham cumprido as cláusulas condicionantes fossem cancelados, como pode ser verificado no aumento dos valores registrados como cancelados

no Quadro A.5.2. Os Saldos a Pagar hoje existentes se referem, portanto, a convênios que ainda não atingiram a validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição ou a convênios que estão aguardando liberação efetiva de parcela.

É importante destacar nesse ponto que os convênios que estão em execução podem possuir situações muito distintas. Alguns estão de fato vigentes, mas outros não foram liquidados nem pagos ou estão em situação de prestação de contas sem ter havido liberação alguma de recurso. São, portanto, convênios inócuos, com Notas de Empenho que têm seu saldo bloqueado em virtude das regulamentações dos Decretos já citados. Esses valores ainda aparecem nos Relatórios Gerenciais extraídos do Siconv, pois o sistema ainda não possui funcionalidade que permita o cancelamento das Notas de Empenho já bloqueadas no Siafi. Em 2013, após verificação de convênio a convênio, os processos serão encaminhados à CGEOF/SECEX, que procederá o cancelamento das Notas de cada um no Siconv.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O **Quadro A.5.3** – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência, em razão de sua extensão, está detalhado no [Anexo III](#) deste Relatório.

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530023					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	55	161	240	R\$ 160.403.352,90	R\$ 7.090.133,44	R\$ 16.481.678,53
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	4	0	0	R\$ 8.513.990,56	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	59	161	240	R\$ 168.917.343,46	R\$ 7.090.133,44	R\$ 16.481.678,53

Obs: Apesar de o sistema indicar a realização de quatro Termos de Cooperação, este número não condiz com a realidade da Secretaria. Foram mais de vinte operações de destaque orçamentário realizadas, discriminadas com precisão no quadro A.4.11 deste Relatório.

Fonte: Relatório Gerencial do Siconv, Consultas Construídas do Siafi Gerencial, Operação >CONTRANSF no SIAFI Operacional, Tabela de acompanhamento de convênios da CGCC/SDR/MI.

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI					
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 530023		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	572	R\$ 1.241.094.699,21	R\$ 501.692.135,88	R\$ 739.402.563,33	40,42%
Contrato de Repasse	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Termo de Cooperação	4	R\$ 22.428.034,96	R\$ 8.513.990,56	R\$ 13.914.044,40	37,96%
Termo de Compromisso	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Totais	576	R\$ 1.263.522.734,17	R\$ 510.206.126,44	R\$ 753.316.607,73	40,38%

Fonte: Relatório Gerencial do Siconv, Consultas Construídas do Siafi Gerencial, Operação >CONTRANSF no SIAFI Operacional, Tabela de acompanhamento de convênios da CGCC/SDR/MI.

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

CONTRATOS DE REPASSE.

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI					
CNPJ: 03.353.358/0001-96		UG/GESTÃO: 530023			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	50	-	-
		Montante Repassado	R\$ 13.307.326,03	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	38	-	-
		Montante Repassado	R\$ 8.257.898,16	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	64	-	-
		Montante Repassado	R\$ 48.553.044,84	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	23	-	-
		Montante Repassado	R\$ 6.225.990,50	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	74	-	-
		Montante Repassado	R\$ 17.833.496,39	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	-	-
		Montante Repassado	R\$ 1.035.195,00	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	-	-
		Montante Repassado	R\$ 298.400.238,88	-	-
Obs: Verificar a análise crítica do item 5.3.6 deste Relatório.					
Fonte: Relatório Gerencial do Siconv e Consultas Construídas no Siafi Gerencial.					

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/001, de 13 de maio de 2013, solicitou à SDR alguns esclarecimentos. Acrescentamos, então, a título de esclarecimento para os leitores que acessarem este documento, as seguintes informações:

- Item 9 da SA: Esclarecer as razões que levaram ao aumento de transferências com contas não prestadas, em quantidade e montante, entre os anos de 2010 a 2012 (quadro A.5.6), e quais as providências para ajuste da situação.

O aumento desse número se deve à edição dos Decretos 7.468/2011 e 7.654/2011. O primeiro Decreto tratou da validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e o Decreto 7.654/2011 alterou as regras de inscrição de restos a pagar que constavam do Decreto 93.872/1986. As determinações dos referidos Decretos levaram a não liberação de recursos para muitos convênios vigentes à época. Aqueles celebrados via SICONV, de fato, estão com status de “prestação de contas”, no entanto, se tratam de convênios para os quais não houve qualquer liberação de recursos e cujas notas de empenho foram bloqueadas em virtude dos decretos citados, haja vista que não havia uma ferramenta que permitisse a sua retirada ou cancelamento. Não obstante, foram tomadas providências quanto ao bloqueio dos empenhos e informado pelo sistema aos convenientes quanto à suas extinções. Ressaltamos que o Ministério do Planejamento disponibilizou este ano uma ferramenta que possibilita a anulação e retirada dos convênios que estão nesta situação no sistema.

Como já informado no Relatório de Gestão, em 2013, após verificação de convênio a convênio, os processos serão encaminhados à CGEOF/SECEX, que procederá ao cancelamento das notas de cada um no SICONV. Encaminhamos à equipe de auditoria tabela com detalhamento dos 346 convênios afetados por este fato.

Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			50	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	20	0
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 4.709.508,33	R\$ 0,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	43	0
Montante Repassado (R\$)			R\$ 11.721.651,26	R\$ 0,00	
2011	Quantidade de contas prestadas			64	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		6	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		58	0
		Montante repassado (R\$)		R\$ 38.374.577,58	R\$ 0,00
2010	Quantidade de Contas Prestadas			74	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		7	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		67	0
		Montante Repassado		R\$ 16.175.505,16	R\$ 0,00
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		502	0
		Montante Repassado		R\$ 981.875.881,54	R\$ 0,00
Fonte: Relatório Gerencial do Siconv, Consultas Construídas do Siafi Gerencial, Operação >CONTRANSF no SIAFI Operacional, Tabela de acompanhamento de convênios da CGCC/SDR/MI.					

5.3.5 Análise Crítica

Como já mencionado, em 2012 houve um aumento considerável no orçamento da Secretaria, o que implicou em modificação na estratégia adotada para repasse. Foram priorizados projetos com valores maiores e com maior possibilidade de impacto no território, como verificado no Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios. Também foram concentrados esforços em parcerias com outros órgãos do governo federal, via Termos de Cooperação/destaques orçamentários.

Apesar de o Siafi indicar a realização de quatro Termos de Cooperação, foram mais de vinte operações de destaque orçamentário realizadas, discriminadas com precisão no Quadro A.4.11 deste Relatório.

Com relação às prestações de contas de convênios, Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, temos a informar que ao término da vigência dos convênios, eles são encaminhados à Coordenação Geral de Convênios – CGCONV, vinculada à Secretaria Executiva deste Ministério, para as providências quanto à apresentação e aprovação da prestação de contas financeira.

Dos convênios listados no referido quadro, esclarecemos alguns pontos:

Dos anteriores a 2010 listados como aguardando prestação de contas, um teve prestação de contas aprovada (R\$ 150.000,00), um foi cancelado (R\$ 250.000,00), dois enviaram prestação de contas e estão aguardando vistoria (R\$ 258.140,00) e dois foram notificados para esclarecimentos (R\$ 1.393.994,00). Os outros dois referem-se ao Projeto Prodeagro e ao Acordo de Cooperação Técnica Produzir – Pronager.

A transferência de recursos o Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso –Prodeagro está detalhada no Processo 01600.004733/92-72 e envolve R\$ 255.004.090,25. Trata-se de um convênio celebrado em 1992 com o Estado do Mato Grosso, com recursos oriundos de empréstimo com o Banco Mundial.

Quanto ao Acordo de Cooperação Técnica Produzir – Pronager, ele envolve R\$ 39.450.054,63. O Projeto visou a organização produtiva de comunidades e foi implementado com base em um Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre o MI, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO (FAO-UTF/BRA/040/BRA), com vigência de 24/06/1994 a 31/12/2010. Neste período, foi transferido ao projeto um total de R\$ 42.089.946,06 (US\$ 20.375.996,75). A prestação de contas parcial da execução do projeto até 31/10/2010 foi realizada mediante Parecer Técnico nº 23/2010, perfazendo um montante de US\$ 21.144.401,37. Em abril de 2012, foi encaminhado à ABC o Relatório Final do projeto e, em setembro de 2012, a FAO fez a devolução ao Tesouro Nacional do saldo remanescente, por GRU no valor de R\$ 403.932,66, restando pendente a prestação de contas final.

Quanto aos convênios com término de vigência em 2010, cinco foram cancelados por força do Decreto 7.468/2011 (R\$ 1.870.320,90), um apresentou prestação de contas (R\$ 600.000,00) e o outro, na data de hoje, encontra-se vigente (R\$ 382.695,00). Dos com término de vigência em 2011, 57 foram cancelados por força do Decreto 7.468/2011 (R\$ 19.724.258,25) e, finalmente, quanto àqueles com término de vigência em 2012, 104 foram cancelados pelo Decreto 7.654/2011 (R\$ 36.340.327,31), 40 foram encaminhados para a CGCONV após término da vigência (R\$ 9.569.487,18) e 09 estão em análise de prorrogação de prazo para posterior atualização no Siconv (R\$ 3.823.388,72).

6. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

Como já afirmado na Introdução deste Relatório, a Estrutura Regimental do MI, prevista no Decreto n.º 7.472, de 4 de maio de 2011 e na Portaria MI n.º 117, de 7 de março de 2012, publicada no DOU de 09/03/2012, seção I, p. 30, prevê que a responsável pela gestão de pessoal de todo o Ministério da Integração Nacional é a Coordenação Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva. Este item, portanto, será respondido no Relatório da Secex. Entretanto, algumas informações foram desmembradas por Secretaria. São elas:

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	58	45	8	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	58	45	8	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	27	24	0	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	24	16	7	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	7	5	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	7	7	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	20	19	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	85	71	9	15

Fonte: Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	32	29	6	3
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3	3	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		5	2	1
1.2.4. Sem Vínculo		19	1	0
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	7	7	5	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		7	5	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	39	36	11	5

Fonte: Decretos n.ºs 7.472/2011 e 7.659/2011 e SIAPE. Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	13	15	6	2	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	13	12	3	2	
1.3. Servidores com Contratos Temporários		3	3		1
2. Provimento de Cargo em Comissão	7	14	11	4	1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	11	11	3	1
2.3. Funções Gratificadas	3	3		1	
3. Totais (1+2)	20	29	17	6	2

Fonte: SIAPE. Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	4	32	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					4	32			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	9	25	-	1	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					7	20		1	
2.3. Funções Gratificadas					2	5			
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	13	57	-	1	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	857.317,95	9.307,52	70.943,37	26.308,49	82.479,51	20.429,77	-3.703,69	18.176,84	5.036,15	1.086.295,91
	2011	1.226.360,51	11.409,68	120.908,57	47.888,93	113.922,64	23.355,00	27.056,89			1.570.902,22
	2010	758.758,60	6.843,76	71.254,97	7.109,96	83.875,08	17.613,09	3.456,00	2.200,00		951.111,46
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	611.136,00		61.105,83	21.581,63	27.415,28	5.412,00	3.065,00			729.715,74
	2011	469.492,46		54.338,33	16.218,58	21.155,64	4.942,00	11.544,83			577.691,84
	2010	188.191,00		15.835,83	7.151,66	9.023,27	2.567,00	9.195,00			231.963,76
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	63.493,05		5.799,68	845,70	5.733,12	2.917,93		4.492,75		83.282,23
	2011										0,00
	2010	6.315,51	2.053,13	739,21	392,54	356,49	449,00				10.305,88
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	196.527,29	1.548.070,11	156.516,78	50.209,88	103.894,53	38.015,00	70.330,92	17.957,70		2.181.522,21
	2011	216.740,13	1.278.679,92	141.760,93	46.622,76	83.291,17	25.978,77	267.237,98			2.060.311,66
	2010	110.208,35	1.180.495,98	104.396,57	31.961,49	67.559,43	13.169,22	378.190,83			1.885.981,87
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	274.400,25	54.269,96	30.331,35	5.737,75	31.845,18	6.920,00	594,65	15.916,53		420.015,67
	2011	213.185,71	48.297,45	31.591,48	8.907,80	25.709,78	6.927,77				334.619,99
	2010	119.969,95	43.118,31	14.576,29	3.673,64	16.411,24	5.040,00				202.789,43

Fonte: Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/002, de 21 de maio de 2013, solicitou à SDR “esclarecer a forma de elaboração do quadro A.6.6, que apresenta os custos desde 2010 até 2012, tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Regional ora analisada foi criada em maio de 2011”. Acrescentamos, então, a título de esclarecimento para os leitores que acessarem este documento, as seguintes informações:

Este quadro foi informado pela CGRH e, por isso, a resposta também foi solicitada àquela Coordenação. Foi informado que os valores constantes do Quadro A.6.6 – “Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores”, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, foram elaborados considerando a despesa com os servidores que estavam em exercício na extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, e que foram também integrados à força de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Regional

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social	10	8	4	3	1
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo	14	1	2	14	1

Fonte: Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

A análise detalhada deste tópico será feita pela CGRH/DGI/SECEX/MI. Entretanto, adiantamos que os servidores do quadro próprio do MI ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Somente os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categorias funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010. No exercício de 2005 teve início a substituição da força de trabalho considerada irregular por candidatos habilitados em concurso público. Dos 407 prestadores de serviços terceirizados ao MI em junho de 2010, em 31/12/2012, o MI ainda contava com 135, contratados em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. Como os prazos fixados no Termo de Conciliação Judicial expiraram sem que o MI recebesse a necessária autorização para a realização de concurso público, novo Aditivo foi celebrado, prorrogando a substituição dos terceirizados até 31 de julho de 2013. No entanto, em função dos baixos salários e da inexistência de uma carreira com remuneração satisfatória para o quadro do MI, o tempo de permanência de cerca de 25% dos aprovados não chega ao término do estágio probatório, o que dificulta a constituição de um quadro estável.

10.1.3 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: SDR													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	12	O	06/2008	01.608.603/0001-33	01/04/08	31/03/13	0	0	2	2	2	2	P
2010	12	O	22/2010	04.271.959/0001-12	02/08/10	23/03/12	0	0	9	9	0	0	E
2011	12	O	30/2011	09.267.699/0001-25	27/09/11	31/07/13	0	0	0	0	6	6	P
2011	12	O	34/2011	06.948.355/0001-93	25/11/11	01/08/12	0	0	8	8	0	0	E
2012	12	O	16/2012	10.704.092/0001-44	26/03/12	25/03/13	0	0	9	9	0	0	A
2012	12	O	51/2012	05.933.861/0001-46	01/10/12	30/09/13	0	0	8	8	0	0	A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

10.1.4 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
7. Nível superior	6	12	11	10	62.051,56
1.1 Área Fim	6	12	11	10	62.051,56
1.2 Área Meio	0	0	0	0	-
8. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
9. Total (1+2)	6	12	11	10	62.051,56

Fonte: SIAPE. Quadro elaborado pela CGRH/DGI/SECEX/MI.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012.

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional					72104
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	007.130/2012-0	1204-2012 - José Múcio Monteiro-Plenário	XX	RE	Ofício
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					42670
Descrição da Deliberação					
Ao Ministério da Integração Nacional que considere no atual processo de revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional a necessidade de adotar instrumentos de gestão e controle que permitam atacar o conjunto de causas identificadas pelos órgãos gestores da política e especialistas no tema, como déficit de infraestrutura a produtiva, os níveis regionais inferiores de educação e a reduzida qualificação institucional dos territórios menos desenvolvidos (item 6.5)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional					72104
Síntese da Providência Adotada					
Realização da Conferencia Nacional de Desenvolvimento Regional, precedida de conferências em todas vinte e sete unidades federadas brasileiras, assim como nas cinco macrorregiões do País, proporcionando assim, uma construção participativa da nova PNDR, a partir de um amplo debate sobre o futuro que se deseja para o País.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A realização da Conferência vem se dando em três de etapas. Foram realizadas conferências em todas as 27 unidades federativas, com eleição de delegados e a priorização de princípios e diretrizes. Contamos com a participação de 9.193 pessoas, distribuídos percentualmente por seguimento em: 42% poder público; 18% sociedade civil; 17% Instituições de Ensino Superior,					

Pesquisa e Extensão; 10% setor empresarial; 7% observadores e 6% convidados. Posteriormente, foram realizadas conferências nas cinco macrorregiões do país, promovendo o debate sobre projetos estruturantes, o papel das instituições regionais e de planos de desenvolvimento numa escala geográfica macrorregional. Participaram os delegados eleitos nas etapas estaduais, que deliberaram sobre princípios e diretrizes de desenvolvimento para a macrorregião a que pertencem. Na etapa nacional realizada de 19 a 22 de março de 2013, pretende-se elencar e priorizar um rol de princípios e diretrizes que subsidiem a reformulação da atual PNDR, com a expectativa de encaminhar, até julho de 2013, a nova versão da PNDR, elevando-a a política de Estado. Com isso, pretende-se criar condições para impulsionar o dinamismo econômico das regiões menos desenvolvidas do Brasil, envolvendo governo federal, estados e municípios em um projeto de desenvolvimento convergente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Pontos positivos: realização de um amplo debate nacional sobre política de desenvolvimento regional; construção de uma política de desenvolvimento participativa; aproximação entre setores econômicos, estados e Ministérios setoriais, estimulando a pactuação de metas convergentes.

Pontos negativos: dificuldades de coordenação e cooperação entre os diversos setores; ausência de uma discussão nacional continuada sobre desenvolvimento regional, sobretudo por parte da sociedade civil, o que dificultou uma maior mobilização.

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

* Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/003-item 47, de 29 de maio de 2013, solicitou à SDR “Apresentar quadro A.10.3 para a recomendação “proceder junto aos órgãos competentes no sentido aumentar o efetivo de pessoal da Unidade para garantir a adequada gestão dos convênios, consoante as conclusões do Grupo de Trabalho relativo à Recomendação da Constatação 4.1.1.1, demonstrando de maneira analítica a necessidade de pessoal e as análises pertinentes efetuadas no âmbito desse Grupo de Trabalho (RA nº 2012.03443, item 5.1.1.1, rec. 001)”. Na resposta, esclarecer se as solicitações de aumento de efetivo tiveram como subsídio as conclusões do Grupo de Trabalho ou outro estudo realizado, apresentando, se for o caso, a documentação pertinente em meio digital”. Acrescentamos, então, a título de esclarecimento para os leitores que acessarem este documento, as seguintes informações:

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	2012.03443	1.2.2.1, 4.1.1.1 e 5.1.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Recomendação: 01			
Estabelecer e normatizar as atribuições e responsabilidades na aferição de informações gerenciais			

específicas para gestão das ações e respectivos produtos.

Recomendação: 01

Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar a conveniência de reformar a estrutura organizacional afeta a gestão de convênios da Unidade, contemplando uma coordenação única para a gestão de convênios e a função de gerência (gerentes) conforme a natureza do objeto (pertinência aos programas finalísticos). A concepção apresentada abaixo é meramente indicativa, tratando-se de uma sugestão com o propósito de contribuir na reflexão sobre as necessárias reformas na gestão de convênios da Unidade.

Recomendação: 01

Proceder junto aos órgãos competentes no sentido de aumentar o efetivo de pessoal da Unidade para garantir a adequada gestão dos convênios, consoantes as conclusões do Grupo de Trabalho relativo à Recomendação da Constatação 4.1.1.1, demonstrando de maneira analítica a necessidade de pessoal e as análises pertinentes no âmbito desse Grupo de Trabalho.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Institucional	72104
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Conforme a análise do Plano de Providências relativo à auditoria de gestão de 2011, encaminhado por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que: “As providências adotadas pelo gestor não abordam especificamente a recomendação em estudo. Com efeito, a definição de responsabilidades no tocante a informações gerenciais não depende, necessariamente, da aprovação do relatório do grupo de trabalho e tampouco do incremento de servidores. Além disso, o próprio planejamento do “Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR)” pressupõe uma noção razoável sobre os responsáveis pela aferição e atualização das informações proporcionadas pela nova ferramenta. Assim, ainda que, por estar sujeito a futuros ajustes, não se considere recomendável a normatização detalhada das citadas atribuições, consideramos viável o estabelecimento de responsabilidades, mesmo que de forma mais flexível e sem caráter imperativo. Avaliamos a recomendação como não atendida.” “No que pese a instituição do grupo de trabalho estar em consonância com a recomendação, observa-se que o relatório ainda está pendente de aprovação. Nesse sentido, solicitam-se informações, no relatório anual de contas, no tocante à aprovação do relatório referente ao GT sobre estrutura organizacional, enviando, caso já tenha sido aprovado, o documento à CGU. Além disso, deve ser informado o tratamento das conclusões apontadas no relatório.” “Quanto ao Grupo de Trabalho referente ao fluxo dos processos, solicita-se a informação, também no âmbito do relatório anual, sobre eventual implementação e sobre a fase na qual se encontram os trabalhos. Haja vista que as tarefas ainda não foram concluídas, reiteramos a recomendação.”	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Quando ao controle gerencial e específico das responsabilidades e atribuições para gestão das ações e de seus respectivos produtos, informamos que dentre os eixos do plano de gestão desse Ministério, temos o objetivo de - Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério, e ancorado a tal objetivo o Gabinete do Ministro	

implementou como controle da gestão o uso de planos operativos com o ciclo de reuniões de 45 dias. Espelhando-se no resultado produtivo de tal medida, a Secretaria implementará reuniões mensais com os Diretores e, os diretores se reunirão quinzenalmente com os seus coordenadores para apresentação de suas ações por meio dos planos operativos em níveis de detalhamento diferenciados.

Quanto a reformulação da estrutura organizacional, esta Secretaria não pode atuar de forma separada do Ministério, devendo aguardar a reestruturação por meio do Regimento Interno. Atualmente, tramita no Planejamento uma solicitação de alteração Decreto que estrutura o Ministério e tão logo seja aprovado, será comandada alteração regimental pela Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria de Gestão – CGPM/DGE/SECEX, oportunidade que a Secretaria analisará e aproveitará o material elaborado pelo GT que avaliou a estrutura organizacional da mesma para ajustar as competências entre as suas coordenações.

Quanto aos Grupos de Trabalho de Gestão, informamos que corre por responsabilidade da SECEX que no mês de fevereiro do corrente ano solicitou as Secretarias do órgão indicação de representantes para participarem do GT de Comitê de Convênios e GT de Escritório de Processos. Uma vez implementados os seus trabalhos serão utilizados para aprimoramento da gestão para que ajude a solucionar os problemas existentes das fragilidades estruturais e na gestão dos convênios da Unidade.

Quanto ao aumento no efetivo de pessoal da Unidade, a SDR já solicitou reiteradas vezes à Secretaria Executiva do MI, instância interna competente para saneamento das questões em tela, por meio de expedientes formais (Memorandos anexos), o aumento do efetivo de mão de obra, especialmente técnica qualificada (engenheiros) com vistas ao enfrentamento das crescentes demandas a cargo desta Secretaria, sem desconsiderar o relevante “passivo” de convênios ainda em curso, e que dependem em suas diversas fases, da apreciação de nossa hoje reduzida equipe de engenheiros (visto que contamos mais de 1000 (mil) convênios vigentes nesta SDR, para uma equipe de apenas 07 (sete) engenheiros, nem sempre disponíveis, e que precisam tratar tais expedientes desde seu nascedouro no SICONV, passando pela respectiva análise e aprovação, acompanhamento da sua execução física (muitas vezes in loco), até a análise final da prestação de contas sob o aspecto de sua execução física. Sem maiores considerações, fica evidente a impossibilidade de se atribuir a celeridade necessária sem o suficiente respaldo de uma equipe técnica habilitada e em número suficiente para tal mister. Tais solicitações foram feitas mediante a apresentação de dados que evidenciam, detalhadamente, a discrepância entre a demanda de trabalho e a disponibilidade de mão de obra técnica especializada em nossa Secretaria. Nesta ocasião, junto com as cópias dos diversos expedientes anteriores, segue mais uma reiteração às instâncias competentes desta pasta, inclusive objetivando dar-lhes argumentos suficientes às tratativas que vêm de longa data sendo mantidas com o MPOG, acerca de tais questões, que envolvem a contratação (por concurso público) de novos servidores. E não apenas isso, a necessidade de se reavaliar a remuneração de tais técnicos, visando reduzir o atual “turn over” decorrente dos baixos salários disponíveis para dito pessoal.

Quanto ao Grupo de Trabalho - Escritório de Processos foram realizadas quatro reuniões, com previsão de encontros quinzenais. O Grupo está sendo coordenado pela Coordenadora Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão e pelo Coordenador Geral de Tecnologia da Informação da Secex. No âmbito deste comitê, será elaborado um planejamento do trabalho, que incluirá a definição dos macroprocessos que serão inicialmente trabalhados, construção do sistema de medição dos indicadores de processos e desenho do mapa de relacionamento do Ministério.

Quanto ao Grupo de Trabalho que teve por finalidade discutir e encaminhar Proposta de Integração Operacional da SDR-MI informamos que foi procedida uma avaliação das atribuições a cargo das coordenações desta Secretaria e a partir disso realizada uma apresentação apontando as iniciativas de integração e uma proposta de reformulação organizacional. Contudo, qualquer

reestruturação envolve mudanças regimentais que passam necessariamente ao crivo da Secretaria Executiva a quem compete a análise e aplicação no momento de reestruturação do Regimento Interno, conforme resposta apresentada anteriormente.

Quanto às solicitações de aumento do quadro efetivo de pessoal foram estimadas com base em uma proposta de readequação de quantitativo da força de trabalho desta Secretaria, a teor da crescente diminuição do número de servidores. Como parâmetro, foram utilizadas as quantidades de servidores existentes na Secretaria no período de 2011 (momento de junção da Secretaria de Programas Regionais com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regionais) e sua crescente redução no período.

10.1.6 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4-1 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2012.03443	1.2.1.1 e 2.1.2.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Recomendação: 001. Normatizar critérios de priorização para celebração de convênios, valendo-se, inclusive, de padronização de projetos e objetos para fins de qualificação das propostas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e contratos			115590
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativo à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera a não implementação plena da recomendação por considerar que: “Em que pese a importância do documento “Critérios e Prioridades do Ministério da Integração Nacional para Alocação de Emendas Parlamentares: uma Proposta para o Congresso Nacional”, observa-se que o manual não é imperativo, motivo pelo qual não atende a recomendação do sentido de normatização de critérios. Além disso, o manual não especificou critérios técnicos da padronização de objetos no âmbito da SDR. Ressalta-se ainda que a SDR deve manter a CGU informada sobre a atualização e reedição do referido documento.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Anualmente, no momento de cadastramento dos programas no Siconv, são estabelecidos critérios de elegibilidade e de prioridade de forma “objetiva”, com base nas diretrizes e objetivos dos respectivos programas, visando atingir melhores resultados na execução dos objetos, considerando, entre outros aspectos, a aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional do conveniente (conforme determina o §2º, do artigo 4º, da Portaria Ministerial nº 507), dando publicidade e garantindo a todos os potenciais proponentes o acesso à informação. Previu-se ainda a elaboração e publicação de portaria ou edital, no intuito de dar força normativa aos critérios e diretrizes técnicas para a propositura de projetos, e com o intuito de fundamentar legalmente as decisões de priorização e escolha das propostas de convênios. Contudo, não foi possível a sua adoção para o ano de 2012, pois o estabelecimento de critérios e diretrizes técnicas tornaria sua implementação inviável e contraproducente ao final do exercício, uma vez que já há			

um grande volume de propostas lançadas no Siconv ainda a serem analisadas. Assim, pretende-se elaborar tal documento e publicá-lo no primeiro semestre de 2013, após a publicação da LOA (§1º, do artigo 4º, da Portaria Ministerial nº 507).

Em complementação a esse esforço, como o intuito de qualificar as propostas, foi instituído Grupo de Trabalho (Portaria nº 02, de 29 de maio de 2012) para padronização dos objetos do Programa Água para Todos, que teve seus trabalhos concluídos em agosto de 2012 e padronizou os projetos de sistemas coletivos de abastecimento de água, barreiros ou pequenas barragens e trabalho social para as cisternas de consumo.

Ainda com o intuito de dar continuidade ao esforço de qualificação das propostas em relação aos objetivos dos programas coordenados pela Secretaria, foi publicada a segunda edição da cartilha “Critérios e Prioridades do Ministério da Integração para Alocação de Emendas Parlamentares: Uma Proposta para o Congresso Nacional”, disponível no site do Ministério.

QUADRO A.10.4-2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2012.03443	2.1.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001. Estabelecer rotina administrativa visando garantir a integridade e a clareza das informações e, principalmente, a participação dos agentes arrolados no Rol de Responsáveis na elaboração/revisão do Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Institucional			115591
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativo à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação por considerar que: “... o memorando circular ao qual o gestor se refere ainda não foi elaborado, motivo pelo qual consideramos a recomendação não implementada até a conclusão da providência, destacando que o documento deve ser enviado à CGU tão logo seja possível. Por fim, observa-se que a implementação da recomendação será verificada no âmbito do próximo relatório de gestão.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Na data de 16 de janeiro de 2013, foi emitido o Mem.-Circular nº 001/2013/SDR/MI, que estabelece os procedimentos internos para a elaboração do Relatório de Gestão. Desta forma, buscamos estruturar as competências e a participação das Coordenações e dos Departamentos, bem como a participação dos agentes do Rol de Responsáveis. O memorando estabeleceu uma rotina administrativa para garantir a integridade e a clareza das informações e, principalmente, a participação dos agentes arrolados no Rol dos Responsáveis na elaboração e revisão do referido Relatório, de forma a realinhar as informações coletadas pela execução das Coordenações. O citado memorando circular está no [Anexo IV](#) deste Relatório.

QUADRO A.10.4-3 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			115591
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2012.03443	3.1.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003. Informar, nos próximos Relatórios de Gestão, as informações a respeito da execução financeira segregadas por ação e evidenciando os pagamentos de Restos a Pagar por exercício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Institucional			72104
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativa à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que: “A designação e capacitação de servidores para compor a Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento (CGPA) tem potencial para contribuir para a qualidade dos próximos relatórios de gestão. Todavia, tendo em vista que a medida ainda está em trâmites iniciais e que o atendimento efetivo da recomendação depende da análise do próximo Relatório de Gestão, considera-se a recomendação ainda não plenamente atendida.”			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Apresentamos como providência o remanejamento de três servidores para compor a Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento – CGPA, com capacitação para operar o SIAFI Gerencial e consolidar as execuções das ações da Secretaria. Contudo, com a mudança do PPA e a utilização de novo sistema de acompanhamento, o Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP, esta Secretaria resolveu que o acompanhamento das ações será feita pelas Coordenações executoras, que enviará as informações para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais – CGMA, que ficará responsável pela consolidação e alimentação semestral dos dados no SIOP. A CGPA ainda receberá um servidor capacitado para operar o SIAFI Gerencial, que acompanhará as informações mais dinâmicas da situação financeira e orçamentária da Secretaria, com maior rapidez e fidedignidade. Em função do déficit de servidores, não só do quadro desta SDR como também do Ministério, estamos aguardando um posicionamento da SECEX/MI, para dar atendimento à providência.

QUADRO A.10.4-4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	2012.03443	3.1.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201203443 - Nº Constatação: 021 - Nº Recomendação: 002. Ultimear a análise sobre o cumprimento das condicionantes relativas ao Convênio nº 512/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos			115590
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativo à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que: “Tendo em vista que ainda não foi ultimada a análise do cumprimento das condicionantes relativas ao Convênio nº 512/2008, a recomendação permanece pendente de atendimento. Assim, é importante que a SDR conceda prioridade à tarefa, informando ao controle interno quando da finalização da referida análise.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

No momento do PPP, foi informado que o convênio em questão teve seu empenho liquidado, excepcionalmente, sem que fosse finalizada a análise relativa ao cumprimento da cláusula condicionante, e tal fato ocorreu em função da indisponibilidade do interesse público em face das limitações de quantitativo de engenheiros na SDR. Foi informado, ainda, que essa excepcionalidade se deu em função das limitações notórias de pessoal desta Secretaria, e resguardado o interesse público sem acréscimo de riscos ao erário, visto que quaisquer liberações de recursos somente ocorreriam após a devida aprovação técnica do cumprimento da condicionante, analisados os expedientes trazidos aos autos e ao Siconv. No entanto, dada a prioridade do caso, o convênio teve sua nota de empenho cancelada, em virtude do não atendimento da cláusula condicionante, conforme o Despacho 151/2013/CGCC/SDR/MI, de 22 de fevereiro de 2013, com cópia reproduzida no [Anexo V](#) deste Relatório.

QUADRO A.10.4-5 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	2012.03443	1.2.2.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001. Estabelecer e normatizar índices/métricas gerenciais para monitoramento e avaliação da gestão das ações.			
Nº Recomendação: 002. Estabelecer e normatizar indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação dos resultados dos programas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais			89717
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativo à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que: “Os indicadores de acompanhamento previstos pelo PPA abordam o panorama estratégico, ao contrário das ações que, em consonância com a abordagem do PPA 2012-2015, integram a dimensão operacional. Com efeito, os indicadores do previstos no PPA contemplam uma visão macro, e refletem uma pluralidade de ações implementadas por diversas secretarias e Ministérios. Já os índices gerenciais solicitados devem servir como instrumento para avaliação e monitoramento da gestão das ações da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com escopo mais reduzido. Considera-se que, mesmo com			

alteração da classificação, é possível realizar uma correspondência entre as ações baseadas no modelo antigo e aquelas que, após a referida mudança, fazem parte da LOA 2012. Dessa forma, consideramos que a efetiva implementação do “Observatório do Desenvolvimento Regional” é providência imprescindível para o atendimento das recomendações em estudo. Por esse motivo, avaliamos como não implementada a recomendação até que seja concluída a ferramenta. Solicitamos, ainda, que sejam informados, na auditoria anual de contas referente ao exercício de 2012, o andamento dos trabalhos para elaboração da ferramenta, com o detalhamento dos indicadores de gestão constantes no ODR.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com o intuito de dar atendimento as recomendações, informamos no momento do PPP que o novo PPA previu um conjunto de indicadores de acompanhamento para cada um dos programas de atuação desta Secretaria e que estava em fase de implementação o Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR), uma nova ferramenta de monitoramento dos programas e ações da PNDR. o ODR disporá de informações sofisticadas que normatizarão os indicadores de desempenho, para fins de monitoramento e avaliação da PNDR, já tendo como indicadores, dentre outros: Média da Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Médio por UF; Participação percentual dos estados no valor contratado total pelo FNR; Porcentagem da população com acesso a rede coletora de esgoto no Semiárido; Razão entre o maior e menor PIB municipal por estado; Taxa de crescimento anual do PIB; Formalização da mão de obra (Razão entre número de empregados contabilizados pelo CENSO e pela RAIS).

Já quanto o monitoramento e avaliação da gestão, pelo estabelecimento e normatização de índices/métricas gerenciais, por se tratar de um procedimento complexo, esta Secretaria tem acompanhado as metas físicas das ações orçamentárias e financeiras e os indicadores dos objetivos do PPA, disponíveis no SIOP.

QUADRO A.10.4-6 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2012.03443	2.1.1.1 e 5.2.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Recomendação: 002: Proceder a correção dos valores divergentes constatados entre o Relatório de Gestão e os dados do Siconv.			
Recomendação: 001: Divergências entre os registros no SIAFI e no Siconv sobre a situação dos convênios.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos	115590
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A análise do Plano de Providências relativo à auditoria de gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, com o mesmo posicionamento da recomendação nº 1 da constatação nº 17 – item 5.2.1.1 do relatório de auditoria.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
No momento do PPP, esclarecemos que essas divergências ocorrem por responsabilidade involuntária desta Secretaria, decorrentes de limitações do próprio Siconv. Os convênios que tiveram seus empenhos cancelados por meio de SIAFI constam com o status “aguardando prestação de contas” ou “em execução”. Não há uma ferramenta no sistema que possibilita ao concedente corrigir tal divergência e que apenas o MPOG tem capacidade de fazê-lo. Com o intuito de sanar tais divergências, foram encaminhados ao Mpog ofícios solicitando atualização de status dos convênios. O Ofício nº 70/2012/SDR/MI, de 16/03/2012, tratou dos convênios de 2009 e o Ofício nº 275/2012/SDR/MI, de 29/08/2012, dos convênios de 2010. O Mpog atendeu a nossa solicitação, disponibilizando uma ferramenta no sistema que possibilita corrigir as divergências no Siconv. Entretanto, por se tratar de uma demanda muito grande, em virtude dos números de passivos, foi estabelecida uma rotina de trabalho na CGCC/SDR/MI para redução e regularidade dos registros, para que possamos eliminar/diminuir tais divergências no decorrer dos exercícios seguintes. Quanto aos convênios citados no Relatório de Auditoria da CGU, os status atualizados estão no Anexo VI deste Relatório.	

QUADRO A.10.4-7 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	2012.03443	5.1.1.2	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Nº OS: 201203443 - Nº Constatação: 016 - Nº Recomendação: 002: Proceder junto à Secretaria Executiva do Ministério no sentido de se instituir o compartilhamento das informações sobre a situação das prestações de contas da execução financeira dos convênios, bem como sobre as conclusões das análises pertinentes e os motivos das pendências, se for o caso, entre a CGCONV/DGI/SECEX/MI e as áreas da SDR envolvidas na gestão de convênios. Nº OS: 201203443 - Nº Constatação: 016 - Nº Recomendação: 001: Verificar, junto a CGCONV/DGI/SECEX, o motivo da pendência na prestação de contas dos convênios apontados nesta constatação, e proceder o registro de inadimplência se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos			115590
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativa à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que: “segundo informações da SDR, ainda não foram formalizadas as tratativas para o fornecimento de dados pela CGCONV e para o estabelecimento de uma dinâmica de compartilhamento de informações, motivo pelo qual reiteramos a recomendação, pelo não atendimento pleno.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como já mencionado, o acompanhamento do envio das prestações de contas e das providências quanto a seu não atendimento é de competência da Coordenação Geral de Convênios - CGCONV, e por ser subordinada à Secretaria Executiva, não cabe a esta Secretaria a adoção de providências. No entanto, com o intuito de minimizar tal situação, mantemos tratativas junto a mesma e estabeleceu-se uma rotina de envios de processos com vigência expirada e que não apresentaram suas prestações de contas dentro do prazo estipulado. Desta forma, daremos mais celeridade às notificações, a fim de obter um resultado maior quanto ao dever de prestar contas e à inscrição de “inadimplência” para os casos de omissão. No Anexo VII deste Relatório está especificada a situação atual dos convênios citados no Relatório de Auditoria.			

QUADRO A.10.4-8 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	2012.03443	2.1.2.1 e 3.1.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Recomendação: 002 e 001 respectivamente Normatizar critérios para inscrição e manutenção (reinscrição) dos Restos a Pagar, de maneira a condicioná-las à comprovação da possibilidade de cumprimento tempestivo das condicionantes e adequação do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Convênios e Contratos			115590
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme a análise do Plano de Providências relativo à auditoria de gestão de 2011, encaminhado por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que apesar de: “O gestor afirma que estão sendo observados rigorosamente, como critérios para inscrição e reinserção dos restos a pagar, o cumprimento das condicionantes, dentro do prazo, e a adequação do objeto, atestada pelas áreas técnicas e jurídicas. Consequentemente, estaria impedida a inscrição de empenhos em restos a pagar no que tange a convênios com cláusulas condicionantes. Todavia, não foi demonstrada a efetiva normatização de tais critérios, de forma a assegurar que a Unidade Jurisdicionada mantenha a conduta informada ao longo do tempo. Diante do exposto, consideramos a recomendação não atendida.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A celebração de convênios com cláusula condicionante se dá em função do grande número de convênios celebrados no final do exercício, na sua maioria com recursos de Emendas Parlamentares, obrigando esta Secretaria a exigir projeto básico e/ou termo de referência após a sua celebração, como faculta o art. 37 da Portaria 507/2011. No que tange a inscrição de restos a pagar, em decorrência do fato citado acima e com a mudança da Norma de Encerramento de Exercício e de Restos a Pagar nº 020318, o ordenador de despesa possuía como prazo até o dia 08/01/2013 para inscrição dos RP's não processados a liquidar dos			

convênios celebrados em 2012. Desta forma, os fatos apresentados impossibilitam o atendimento de tal recomendação.

Com o intuito de minimizar tal situação, a Secretaria vem juntando esforços para padronização de objetos, mas tal iniciativa não é suficiente para atender tal providência, já que as emendas continuam sendo liberadas ao final do exercício, sem tempo hábil para análise.

QUADRO A.10.4-9 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	2012.03443	1.2.2.1 e 4.1.1.1	Ofício 1059/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Desenvolvimento Regional			72104
Descrição da Recomendação			
Recomendação: 01: Estabelecer e normatizar as atribuições e responsabilidades na aferição de informações gerenciais específicas para gestão das ações e respectivos produtos. Recomendação: 01: Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar a conveniência de reformar a estrutura organizacional afeta a gestão de convênios da Unidade, contemplando uma coordenação única para a gestão de convênios e a função de gerência (gerentes) conforme a natureza do objeto (pertinência aos programas finalísticos). A concepção apresentada abaixo é meramente indicativa, tratando-se de uma sugestão com o propósito de contribuir na reflexão sobre as necessárias reformas na gestão de convênios da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Institucional			72104
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise do Plano de Providências relativo à Auditoria de Gestão de 2011, encaminhada por meio do Ofício nº 1059/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, em 15 de janeiro de 2013, reitera pela não implementação plena da recomendação, por considerar que: “As providências adotadas pelo gestor não abordam especificamente a recomendação em estudo. Com efeito, a definição de responsabilidades no tocante a informações gerenciais não depende, necessariamente, da aprovação do relatório do grupo de trabalho e tampouco do incremento de servidores. Além disso, o próprio planejamento do “Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR)” pressupõe uma noção razoável sobre os responsáveis pela aferição e atualização das informações proporcionadas pela nova ferramenta. Assim, ainda que, por estar sujeito a futuros ajustes, não se considere recomendável a normatização detalhada das citadas atribuições,			

consideramos viável o estabelecimento de responsabilidades, mesmo que de forma mais flexível e sem caráter imperativo. Avaliamos a recomendação como não atendida.”

“No que pese a instituição do grupo de trabalho estar em consonância com a recomendação, observa-se que o relatório ainda está pendente de aprovação. Nesse sentido, solicitam-se informações, no relatório anual de contas, no tocante à aprovação do relatório referente ao GT sobre estrutura organizacional, enviando, caso já tenha sido aprovado, o documento à CGU. Além disso, deve ser informado o tratamento das conclusões apontadas no relatório.”

“Quanto ao Grupo de Trabalho referente ao fluxo dos processos, solicita-se a informação, também no âmbito do relatório anual, sobre eventual implementação e sobre a fase na qual se encontram os trabalhos. Haja vista que as tarefas ainda não foram concluídas, reiteramos a recomendação.”

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quanto ao controle gerencial e específico das responsabilidades e atribuições para gestão das ações e de seus respectivos produtos, informamos que entre os eixos do plano de gestão desse Ministério temos o Eixo Estratégico “Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva” e, mais especificamente, o Objetivo Estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”. Ancorado em tal objetivo, o Gabinete do Ministro implementou como controle da gestão o uso de planos operativos, com ciclo de reuniões a cada 45 dias. Espelhando-se no resultado produtivo de tal medida, a Secretaria realizará reuniões mensais com os Diretores e os diretores se reunirão quinzenalmente com os seus coordenadores, para apresentação de seus planos operativos em níveis de detalhamento diferenciados.

Quanto à reformulação da estrutura organizacional, esta Secretaria não pode atuar de forma separada do Ministério, devendo aguardar a reestruturação por meio do Regimento Interno. Atualmente, tramita no Planejamento uma solicitação de alteração do Decreto que estrutura o Ministério e, tão logo seja aprovado, será comandada alteração regimental pela Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria de Gestão – CGPM/DGE/SECEX. Nessa oportunidade, a Secretaria analisará e aproveitará o material elaborado pelo GT que avaliou a estrutura organizacional da mesma para ajustar as competências entre as suas coordenações.

Quanto aos Grupos de Trabalho de Gestão, correm por responsabilidade da Secex, que em fevereiro de 2013 solicitou às Secretarias do órgão indicação de representantes para participarem do GT de Comitê de Convênios e GT de Escritório de Processos. Uma vez implementados, os trabalhos serão utilizados para aprimoramento da gestão e solução das fragilidades estruturais e na gestão dos convênios da Unidade.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Claudia Moraes Mendes**, CPF nº **635.581.141-91** **Coordenadora Geral de Convênios e Contratos - CGCC**, exercido na **Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 13 de março de 2013.

Claudia Moraes Mendes

CPF 635.581.141-91

Coordenadora Geral de Convênios e Contratos – CGCC

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR			530023
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	21 de janeiro de 2013
Contador Responsável	Ana Elizabete Santiago Teixeira	CRC nº	8738/DF

12. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Parte B, item 16, do Anexo II da DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

No exercício de 2012, a Secretaria de Desenvolvimento Regional contratou consultores na modalidade produto em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. Nos quadros seguintes estão descritos os detalhes de cada contrato e produto, precedidos de uma análise crítica sobre a contribuição de cada um dos Acordos para o fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento e das ações desta Secretaria.

12.1 Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil- BRA 04/024-MI-PNUD.

O Projeto BRA/04/024 foi constituído a partir das reflexões realizadas sobre a necessidade de implementar estratégias e instrumentos de apoio a Núcleos de APL, com vistas ao desenvolvimento produtivo endógeno de sub-regiões menos dinâmicas do Nordeste Brasileiro e à redução das desigualdades intrarregionais, com rebatimento nas condições de vida das populações envolvidas

Trata-se de um importante instrumento de viabilização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e, por meio dele, é possível o aumento da competência institucional para tratar das questões relativas ao apoio aos APL no Nordeste, do levantamento de informações referentes às características desses arranjos e aos de ativos regionais, bem como para promover capacitação e troca de experiências que contribuam para a superação de problemas técnicos da região.

Na vigência do Projeto BRA/04/024, o Relatório de Auditoria da CGU, exercício 2010, apontou que o PCT deveria realizar a conciliação dos saldos dos Projetos BRA 98/017 e BRA 04/024, pois a fonte primária de recursos do PCT BRA 04/024 deveria ser o saldo remanescente do Projeto BRA 98/017, no valor de U\$ 4.152.928.00. No entanto, só houve um único aporte de recursos para o PCT BRA 04/024, em maio de 2005, no valor de U\$ 3.089,725.00, restando uma diferença apontada entre os saldos orçamentário e financeiro de U\$ 1.054,203.00. A revisão dos saldos foi aprovada mediante revisão substantiva, em 30 de dezembro de 2011, prorrogando o período de vigência até 31 de dezembro de 2012.

No âmbito do projeto, houve um grande incentivo à articulação de instituições públicas de todos os níveis da federação, além de entidades privadas e da sociedade civil que participaram das ações, por meio da realização de encontros e outros eventos. Realizaram-se também estudos e planos com o objetivo de estruturar e organizar arranjos produtivos locais. O Projeto, portanto, evoluiu e executou as atividades propostas.

QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE
“PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM
ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização:				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil				BRA-04-024	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000124					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor(a) para desenvolver atividades relacionadas com a mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga, a partir da promoção e consolidação de arranjos sócio-institucionais do semiárido brasileiro.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/04/2011	29/06/2012	100.180,80	60.108,48	46.572,32	86.644,64
Insumos Externos					
Viagem 1: Visita a instituições e comunidades que disseminem experiências exitosas para a mitigação às ações predatórias na Caatinga. - Trechos percorridos: Brasília/DF-Salvador/BA-Recife/PE-Maceió/AL-Petrolina/PE-Brasília/DF. - Período: 01/05/2011 a 07/06/2011. - Valor total de passagens aéreas: R\$ 1.722,27. - Valor total de diárias: R\$ 3.742,10.					
Viagem 2: Visita técnica em matriz energética limpa para beneficiamento da produção da agroecologia de pequena e média escalas no semiárido brasileiro. - Trechos percorridos: Brasília/DF-Maceió/AL-Brasília/DF. - Período: de 13/05/2012 a 16/05/2012. - Valor total de passagens aéreas: R\$ 612,71. - Valor total de diárias: R\$ 649,60.					
Viagem 3: Visita técnica em serviços turísticos e socioeconomia regional no semiárido brasileiro. - Trechos percorridos: Brasília/DF-Salvador/BA-Petrolina/PE-Recife/PE-Brasília/DF. - Período: de 20/05/2012 a 24/05/2012 - Valor total de passagens aéreas: R\$ 1.131,54 - Valor total de diárias: R\$796,50					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - “Mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga no Semiárido Brasileiro - Etapa 1_ Plano de Trabalho”;				24/04/2011	10.018,08
Produto 2 - “Mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga no Semiárido Brasileiro - Etapa 2_ Articulação Institucional”;				10/05/2011	15.027,12
Produto 3 a - “Mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga no Semiárido Brasileiro - Etapa 3a_ Plano de Capacitação – Diagnóstico e Plano de Capacitação”;				24/06/2011	15.027,12
Produto 3 b - “Mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga no Semiárido Brasileiro - Etapa 3b_ Plano de Capacitação – Relato dos Cursos Realizados e Release”;				23/09/2011	20.036,16
Produto 4 - “Mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga no semiárido Brasileiro - Etapa 4_ Programa de Intercâmbio”;				14/12/2011	20.036,16
Produto 5 - “Mitigação das ações predatórias ao Bioma Caatinga no Semiárido Brasileiro - Etapa 5_ Bases Teórico-Metodológicas”.				23/12/2011	20.036,16
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Shirley Noely Hauff				CPF: 543.779.609-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato de consultoria sofreu aditivo em 13/01/2012, com vigência prorrogada para 26/06/2012, para finalização dos produtos pendentes. O produto 03 B não foi executado pois dependia de contratação de empresa para fornecimento de logística, na licitação para a contratação desta empresa, não compareceu nenhuma empresa interessada.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização:				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-Regiões do Nordeste do Brasil				BRA-04-024	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2012/000857					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor(a) efetuar a contextualização histórica do projeto e promover sua avaliação, considerando os resultados obtidos pelo projeto durante sua vigência.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	15/12/2012	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00
Insumos Externos					
Viagem 1: Visita técnica para avaliação do PCT BRA 04/024. - Trechos percorridos: Brasília/DF para Maceió/AL, de Maceió/AL para Brasília/DF. - Período: de 28/10/2012 a 03/11/2012 - Valor total de passagens aéreas: R\$ 898,62 - Valor total de diárias: R\$ 1.157,00 Viagem 2: Visita técnica para avaliação do PCT BRA 04/024. - Trechos percorridos: Brasília/DF para João Pessoa /PB, de João Pessoa/PB para Brasília/DF. - Período: de 11/11/2012 a 17/11/2012 - Valor total de passagens aéreas: R\$ 690,56 - Valor total de diárias: R\$ 1.180,60					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Metodologia para o mapeamento histórico e para o levantamento de resultados.				20/10/2012	4.925,00
Produto 2 Versão preliminar do relatório de execução global do Projeto.				10/11/2012	4.925,00
Produto 3 Versão final do relatório de execução global do Projeto.				25/11/2012	9.850,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cláudia Piazero				CPF: 552.361.899-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

12.2 Projeto de Cooperação Técnica para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, 2009-2012. BRA/IICA/09/003.

O Projeto de Cooperação Técnica para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional é uma parceria entre a SDR e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. O PCT está orientado a proporcionar os meios para aperfeiçoar os modelos de ação pública adotados pelo Ministério da Integração Nacional, nas formas de emparceiramento com os governos estaduais e municipais e no desenho e implantação de instrumentos de planejamento e gestão mais eficazes de suas Políticas, Programas e Projetos.

A ação se dá mediante a qualificação de técnicos, profissionais e atores sociais, bem como pela montagem de bases de dados e pelo estabelecimento de novas práticas gerenciais, de forma que o processo vigente possa ser transformado para o avanço da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Espera-se que com uma base de conhecimentos revisada, com a eficiência ampliada do processo de gestão e com o fortalecimento do papel dos atores sociais, a redução das disparidades regionais seja alcançada com maior efetividade.

Em 2012, muitas ações estratégicas para a Secretaria contaram com o auxílio técnico advindo deste PCT. Destacamos algumas contribuições:

- Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

Os consultores contratados para contribuir com o desenvolvimento do Prêmio foram selecionados pelo seu amplo conhecimento na área de Desenvolvimento Regional. A contratação atendeu quase totalmente os interesses da administração em realizar essa contratação. A única desvantagem foi que não pudemos realizar reunião com a presença física de todos num mesmo momento, porém a comunicação via meio eletrônico proporcionou a conclusão do trabalho, de acordo com o contratado. Entre as vantagens, destacamos o conhecimento dos contratados no tema proposto, o que facilitou muito no suporte à Reunião da Comissão Julgadora do Prêmio, da qual todos participaram.

- Programa Água para Todos

As consultorias contratadas no âmbito do Programa Água para Todos objetivaram aprimorar os instrumentos e processos relativos à execução e gestão do Programa, inclusive os mecanismos de gestão da informação, tanto pelo MI quanto pelas vinculadas do MI e pelos parceiros do Programa nos níveis nacional, estadual e municipal.

O Programa possui características inovadoras, que incluem ações extremamente difusas e abrangentes, o que exige normatizações e procedimentos de gestão específicos. Com as consultorias, foi possível a aquisição de conhecimento especializado para melhor construí-los. Além disso, o Programa é executado por diferentes instituições, o que exige desta Secretaria, Coordenadora Nacional do Programa, instrumentos de planejamento integrado e monitoramento.

Nesse sentido, atividades que envolvem a formulação de procedimentos, metodologia e processos de planejamento, monitoramento e avaliação do Programa dificilmente seriam executados sem o apoio de conhecimento especializado dos consultores.

Os principais produtos relacionados ao Plano de Gestão da Informação do Programa executados ou em andamento são os seguintes:

- Sistema de Programas Sociais (SPS): proposta de ferramental gerencial para classificação, inserção e acesso de dados de diagnóstico e execução das ações sob a responsabilidade do MI (convenientes e vinculadas).
- Painel de Situação: proposta de ferramental informacional que será utilizado para acessar, cruzar e comparar dados de execução do Programa de todos os executores (outros Ministérios).
- 0800 Água para Todos (ferramental gerencial): customização do SIS-Ouvidor (sistema da ouvidoria para análise e encaminhamento de demandas) e capacitação dos servidores da Ouvidoria para atender, orientar e encaminhar demandas referentes ao Programa.

Já os principais produtos relacionados à assessoria na formulação de marcos de referência legal, técnico e operativo para o planejamento e execução do Programa foram:

- Manual Operacional do Programa para os Objetos Padronizados;
- Estabelecimento de critérios de composição e formas de atuação dos Comitês Municipais e Comissões Comunitárias do Programa;
- Formatação da capacitação dos beneficiários;
- Assessoria na elaboração da ficha de cadastro de famílias e ficha de cadastro de comunidades a serem beneficiadas pelas ações do Programa (dados para alimentação do SPS).

- I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – CNDR

As consultorias contratadas via IICA foram essenciais para o processo conferencial da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, seja na etapa nacional realizada em março de 2013 ou nas etapas macrorregionais realizadas ao longo de 2012. Como produtos, foi viabilizada a elaboração do Texto de Referência da Conferência, a definição da metodologia, treinamento de mediadores e relatores, mediação, relatoria e sistematização dos princípios e diretrizes levantados. Além disso, a parceria viabilizou o apoio aos delegados, incluindo sua participação nas etapas macrorregional e nacional (deslocamentos, hospedagem e alimentação), edição de documentos de suporte (como Caderno do Delegado, por exemplo), além de realização do relatório final da Conferência e avaliação do processo conferencial. Alguns dos contratos celebrados tiveram de ser aditivados, em função do adiamento da etapa nacional para março. Mesmo assim, todos cumpriram a expectativa e foram realizados com sucesso.

- Oficinas com foco na elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional

A consultoria foi contratada para elaborar um manual de elaboração de projetos na região do PDRS Xingu, abordada com mais detalhes no item 2.2.3 deste Relatório. Desde a licitação do empreendimento, foram disponibilizados R\$ 500 milhões para a execução do Plano. O objetivo da consultoria era editar um material que incentivasse a propositura de projetos para a utilização do recurso e mitigação dos impactos da obra na região. Foi verificado que a baixa capacidade técnica das prefeituras da região tem dificultado a elaboração de projetos elegíveis para o recurso em tela e, com a disponibilização do manual, o objetivo da consultoria foi plenamente atendido.

- Implantação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional – SNIDR

A consultoria envolvida com o monitoramento e a avaliação da PNDR buscou o aperfeiçoamento de meios e métodos gerenciais da gestão de políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento

regional e ordenamento territorial, definição de indicadores estratégicos em cada um dos eixos estruturantes do SNIDR, normatização de processos padrão de monitoramento e avaliação de programas a serem utilizados pela SDR/MI, por meio do SNIDR. As ações de consultoria foram de grande importância, dado o conhecimento especializado dos consultores no que se refere a métodos de estatística básica e espacial e na organização de informações que balizassem a reformulação da tipologia da PNDR. Como resultado dessa consultoria, obteve-se como primeiro produto o plano de trabalho detalhado quanto ao monitoramento e avaliação da PNDR em relação às atividades, etapas e cronograma, trabalho esse que contribuirá sobremaneira para as próximas decisões a serem tomadas em relação à PNDR.

- Observatório do Desenvolvimento Regional – ODR

A consultoria de pessoa jurídica contratada para a elaboração do ODR teve por objetivo o aprimoramento do ODR, no que se refere ao fornecimento da Solução de Informação Geográfica ao projeto. A solução permitirá o aumento da capacidade de captar e tratar dados e informações, visualizando-as espacialmente de diversas formas, gerenciando seus processos, gerando consultas e indicadores dentro do conceito de base única de apoio a governança corporativa. Com isso, o Ministério ganhará novas possibilidades de gestão, contando com um conjunto de dados e funcionalidades que permitirão novas visões sobre os municípios, seu fomento e sua gestão. A contratação da consultoria foi necessária e muito pertinente ao projeto, dado que o desenvolvimento deste produto necessitava de competências muito específicas, não encontradas no corpo da SDR. A contratação foi realizada no final do ano de 2012 e o produto será entregue no início de 2013, sendo, portanto, abordado com mais detalhes no Relatório de Gestão do próximo exercício.

- Elaboração do Edital para contratação do Projeto de Desenvolvimento Turístico na área afetada pelas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

Como a elaboração de um edital de contratação de empresa para o Projeto de Desenvolvimento Turístico na área impactada pelas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF exigia conhecimentos específicos relacionados à cadeia turística e à região, foi necessário contratar uma empresa de consultoria que construísse um edital adequado às necessidades do Projeto. A consultoria foi bem sucedida, porque trouxe elementos de discussão que não haviam sido considerados. Com a entrega do edital, o processo foi para análise do IICA, para que em 2013 o Plano de Desenvolvimento Turístico da região seja efetivamente contratado.

Cada ação apoiada está vinculada a projeto executado por uma das Coordenações Gerais desta Secretaria, de forma a garantir que o conhecimento contribua com as ações finalísticas da Unidade. O PCT conta, ainda, com uma Coordenadoria única, atualmente ligada ao Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional – DPDR e com uma Diretoria Geral, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério.

Uma vez que o projeto tem conclusão prevista para abril de 2013, encontra-se em negociação com a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE uma proposta de prorrogação do referido projeto por mais dois anos, para a conclusão das atividades previstas (2013/2014).

QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE
 “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112268					
Objetivo da Consultoria: Coordenação geral de avaliação das propostas inscritas na categoria de premiação I: Produção do Conhecimento Acadêmico, do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida , em subsídio e orientação aos trabalhos da Comissão Julgadora.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
6/8/2012	19/10/2012	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas; Produto 2 – Parecer Parcial dos trabalhos dos consultores avaliadores; Produto 3 – Classificação das Propostas por área do conhecimento de acordo com o texto apresentado e detalhado em planilha.				30/08/2012	4.140,00
				30/09/2012	11.040,00
				19/10/2012	12.420,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: José Eduardo Cassiolato				CPF: 636.416.078-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112267					
Objetivo da Consultoria: Avaliação das propostas inscritas na categoria de premiação I: Produção do Conhecimento Acadêmico, do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida, em subsídio e orientação aos trabalhos da Comissão Julgadora.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
6/8/2012	19/10/2012	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas; Produto 2 - Relatório Técnico Parcial, contendo parecer técnico dos trabalhos inscritos na categoria I, especificando pontuação em planilha de todas as propostas inscritas; Produto 3 - Relatório Técnico Final, contendo: i) parecer técnico das demais propostas inscritas; ii) seleção, por especialistas, das quinze propostas de melhor pontuação; e iii) parecer consensual com indicação das cinco propostas de melhor classificação. Arrolar, por ordem de escolha, as cinco propostas mais bem classificadas, por ordem de pontuação.					
				30/08/2012	3.930,00
				30/09/2012	10.480,00
				19/10/2012	11.790,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Renato Ramos Campos				CPF: 217.216.379-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112269					
Objetivo da Consultoria: Avaliação das propostas inscritas na categoria de premiação I: Produção do Conhecimento Acadêmico, do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida, em subsídio e orientação aos trabalhos da Comissão Julgadora.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
6/8/2012	19/10/2012	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas; Produto 2 - Relatório Técnico Parcial, contendo parecer técnico dos trabalhos inscritos na categoria I, especificando pontuação em planilha de todas as propostas inscritas; Produto 3 - Relatório Técnico Final, contendo: i) parecer técnico das demais propostas inscritas; ii) seleção, por especialistas, das quinze propostas de melhor pontuação; e iii) parecer consensual com indicação das cinco propostas de melhor classificação. Arrolar, por ordem de escolha, as cinco propostas mais bem classificadas, por ordem de pontuação.				30/08/2012 30/09/2012 19/10/2012	3.930,00 10.480,00 11.790,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cleonice A. Le Bourlegat				CPF: 397.007.478-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112203. * Após a entrega do Relatório de Gestão, a Solicitação de Auditoria CGU 2013.05815/001-item 11, de 13 de maio de 2013, identificou erro de digitação no número deste contrato. O código correto para este Contrato é 112270.					
Objetivo da Consultoria: Consultoria na área de Ciências Sociais para avaliar procedimentos e sistematizar propostas que visem à ampliação da eficiência na gestão da informação, do Programa Água para Todos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
1º/8/2012	14/4/2013	120.000,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas;					
Produto 2 – Relatório contendo levantamento e análise da situação dos parceiros quanto à gestão da informação;				30/08/2012	18.000,00
Produto 3 – Plano de gestão da informação;				30/09/2012	24.000,00
Produto 4 – Implantação do plano de gestão da informação;				30/11/2012	21.600,00
Produto 5 – Relatório da implantação do banco de informações estratégicas à gestão e tomada de decisão.				30/01/2013	26.400,00
				14/04/2013	30.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Daniel Gonçalves de Oliveira				CPF: 164.263.168-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112203					
Objetivo da Consultoria: Consultoria na área de Ciências Sociais para avaliar iniciativas técnicas e gerenciais de garantia do acesso à água, executadas pelo Ministério da Integração Nacional (MI) nos Estados da Federação, relativas ao Programa Água para Todos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/6/2012	14/4/2013	132.000,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas; Produto 2 – Relatório de avaliação da sistemática adotada para as transferências voluntárias e obrigatórias, procedimentos, fluxos e instrumentos no âmbito do MI; Produto 3 – Relatório de avaliação da sistemática adotada para as transferências voluntárias e obrigatórias, procedimentos, fluxos e instrumentos no âmbito das Unidades Federadas; Produto 4 – Relatório situacional da implementação da sistemática; Produto 5 – Proposta de manual contendo orientações quanto aos procedimentos, instrumentos, fluxos aperfeiçoados para sustentar as ações (principalmente técnicas, de recursos financeiros) na implantação dos projetos que promovam a segurança hídrica e inclusão produtiva relacionados ao MI e às Unidades Federadas; Produto 6 – Relatório de validação da capacidade de planejamento e execução de forma integrada com a atuação do MI; Produto 7 – Relatório Final das atividades implantadas.				30/06/2012 30/07/2012 30/10/2012 30/12/2012 30/02/2013 30/03/2013 14/04/2013	19.800,00 26.400,00 19.800,00 19.800,00 19.800,00 8.000,00 18.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alam Gualberto Teixeira				CPF: 215.620.378-46	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura			IICA		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.			BRA/IICA/09/003		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112212					
Objetivo da Consultoria: Consultoria na área de Ciências Sociais para avaliar iniciativas e procedimentos técnicos e gerenciais implementados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), no âmbito do Programa Água para Todos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/6/2012	14/4/2013	132.000,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho de atividades a serem desenvolvidas;					
Produto 2 – Manual consolidado, contendo ilustrações (gráficos, fluxos, fotos) – em benefício do fácil acesso à informação – de orientação de procedimentos para as etapas de planejamento e execução das cisternas de consumo e demais tecnologias do Programa Água para Todos, instalado pela CODEVASF;				30/06/2012	19.800,00
Produto 3 – Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo pela CODEVASF, nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí;				30/07/2012	26.400,00
Produto 4 – Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo pela CODEVASF, nos Estados da Bahia e Minas Gerais;				30/10/2012	19.800,00
Produto 5 – Relatório situacional da execução e instalação das cisternas de consumo pela CODEVASF, nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe;				30/12/2012	19.800,00
Produto 6 – Relatório Final das atividades implantadas.				28/02/2013	19.800,00
				14/04/2013	26.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Pedro Henrique Isaac Silva				CPF: 000.662.841-98	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112252					
Objetivo da Consultoria: Elaboração e sistematização das proposições a serem discutidas nas etapas estadual, macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/7/2012	25/1/2013	60.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Elaboração do Manual Metodológico das Conferências Estaduais de Desenvolvimento Regional, contendo os pressupostos metodológicos e passo a passo de como organizar uma conferência de desenvolvimento regional;				30/08/2012 30/09/2012 30/10/2012 30/11/2012 25/01/2013	9.000,00 12.000,00 15.000,00 12.000,00 12.000,00
Produto 2 – Projeto Executivo da Oficina de Capacitação em Metodologia da I CNDR;					
Produto 3 – Elaboração do Manual de sistematização dos princípios e diretrizes aprovadas nas Conferências Estaduais e Macrorregionais;					
Produto 4 – Projeto Executivo do curso de formação da equipe que conduzirá os trabalhos de sistematização e elaboração dos Cadernos de Propostas para as etapas macrorregional e Nacional;					
Produto 5 – Elaboração do projeto metodológico da etapa nacional da I CNDR.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: <i>Maria Thereza Ferreira Teixeira</i>				CPF: 711.543.701-78	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou à consultora estender o prazo de vigência do seu contrato.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112244					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de texto-base e relatório propositivo, em subsídio e orientação, respectivamente, aos debates e às deliberações das etapas estadual, macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) e à montagem de uma proposta de política nacional de desenvolvimento regional a ser encaminhada ao Congresso Nacional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/7/2012	18/3/2013	48.000,00	38.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – metodologia, atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na elaboração dos relatórios preliminar e final da proposta;				30/08/2012	4.800,00
Produto 2 – Proposta de texto-base – versão preliminar – que contemple, para apresentação e discussão em oficina de trabalho, todos os tópicos apontados na estrutura de documento apresentados na Estratégia de Ação do TR;				30/09/2012	9.600,00
Produto 3 – Proposta de texto-base – versão final;				30/10/2012	12.000,00
Produto 4 – Relatório consolidado com avaliação da contribuição do texto-base aos resultados das etapas estaduais e macrorregionais da CNDR;				30/11/2012	12.000,00
Produto 5 – Relatório propositivo com base nos resultados da CNDR, em apoio à montagem da proposta de uma nova política nacional de desenvolvimento regional.				18/03/2013	9.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: <i>Jair do Amaral Filho</i>				CPF: 548.239.788-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que estendeu o prazo de conclusão das etapas anteriores (estadual e macrorregional), impossibilitando o consultor de apresentar o penúltimo produto ainda em 2012, devendo estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 212013					
Objetivo da Consultoria: Contratação de pessoa jurídica, tipo menor preço global, para prestação de serviços no processo conferencial da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) – etapas macrorregional e nacional, conforme as especificações, detalhamento e demais dados constantes do TR.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/9/2012	15/2/2013	1.112.432,19	416.628,30	461.032,75	461.032,75
Insumos Externos					
Não é o caso.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Conferência Macrorregional do Sudeste;				30/09/2012	100.591,98
Produto 2 – Conferência Macrorregional do Sul;				30/10/2012	44.551,30
Produto 3 – Conferência Macrorregional do Norte;				30/11/2012	120.299,10
Produto 4 – Conferência Macrorregional do Nordeste;				30/12/2012	151.185,92
Produto 5 – Conferência Macrorregional do Centro-Oeste;				30/01/2013	44.404,45
Produto 6 – Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional.				15/02/2013	651.399,44
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sun & Tour Viagens e Eventos Ltda				CNPJ: 06.878.596/0001-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a empresa estender o prazo de vigência do seu contrato por mais dois meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112339					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/9/2012	26/1/2013	12.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.800,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	6.600,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				26/01/2013	3.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Elisângela aparecida Machado da Silva				CPF: 932.337.606-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a consultora estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112321					
Objetivo da Consultoria: Coordenação e sistematização das propostas oriundas das fases preparatórias para a etapa nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/9/2012	19/1/2013	18.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a organização dos cadernos de propostas de sistematização das cinco etapas macrorregionais e relatório das atividades desenvolvidas; Produto 2 – Documento técnico contendo a organização do caderno de propostas da etapa nacional e relatório das atividades desenvolvidas; Produto 3 – Relatório final da I CNDR contendo as propostas priorizadas na etapa nacional.				30/10/2012	2.700,00
				30/11/2012	7.200,00
				19/01/2013	8.100,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Silva Cabral				CPF: 514.882.721-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a consultora estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112358					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	12.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.800,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	6.600,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				14/01/2013	3.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marcella Lopes Berte				CPF: 344.955.588-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a consultora estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112361					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	12.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Sul (Porto alegre), Norte (Belém), Nordeste (Salvador) e Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.800,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	6.600,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				14/01/2013	3.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Carla Cristina Hirata Miyasaka				CPF: 012.069.591-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a consultora estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112364					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	12.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.800,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	6.600,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				14/01/2013	3.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: <i>Davi Bimbatti</i>				CPF: 081.724.458-14	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo o consultor estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112365					
Objetivo da Consultoria: Mediação I dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	12.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sudeste (Rio de Janeiro), Norte (Belém) e Nordeste (Salvador).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.800,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	6.600,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				14/01/2013	3.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Casellato Carnasciali				CPF: 336.439.088-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a consultora estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112366					
Objetivo da Consultoria: Mediação II dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	9.600,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.440,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	5.280,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				14/01/2013	2.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Kathia Sabrina Dudyk				CPF: 003.807.159-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo a consultora estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112367					
Objetivo da Consultoria: Mediação II dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	9.600,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012	1.440,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);				30/11/2012	5.280,00
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.				14/01/2013	2.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: João de Jesus da Costa				CPF: 268.410.963-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo o consultor estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112363					
Objetivo da Consultoria: Mediação II dos grupos de trabalho nas etapas macrorregional e nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/1/2013	9.600,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
Insumos Externos					
Viagens nacionais e diárias ao Sul (Porto Alegre) e ao Centro-Oeste (Goiânia).					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho da consultoria de mediação;				30/10/2012 30/11/2012 14/01/2013	1.440,00 5.280,00 2.880,00
Produto 2 – Documento técnico parcial, contendo as atividades desenvolvidas em cada conferência macrorregional em que atuou como mediador(a);					
Produto 3 – Documento técnico final, contendo: i) avaliação da metodologia; ii) avaliação dos participantes do GT por macrorregional; e iii) avaliação dos participantes do GT da etapa nacional da I CNDR.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Osvaldo Tagliavini Filho				CPF: 302.914.808-45	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento. A Conferência Nacional, entretanto, a princípio marcada para dezembro de 2012, foi adiada para fevereiro de 2013 e depois para março de 2013, o que impossibilitou a apresentação do último produto, devendo o consultor estender o prazo de vigência do seu contrato por mais três meses, para a conclusão dos trabalhos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112290					
Objetivo da Consultoria: Apoio ao processo consultivo das etapas estadual e macrorregional (região Centro-Oeste) da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) , com foco na elaboração de subsídios para o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), bem como no apoio à elaboração de materiais técnicos de referência e a consolidação das propostas que decorrerão das atividades finalísticas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/8/2012	27/1/2013	42.000,00	33.600,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na avaliação e revisão do Plano Estratégico do Centro-Oeste, por ocasião do processo de consulta das etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR;				30/09/2012	4.200,00
Produto 2 – Revisão e atualização do Plano Estratégico do Centro-Oeste, com foco na criação de subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), no âmbito da etapa estadual do Centro-Oeste da I CNDR;				30/10/2012	10.500,00
Produto 3 – Relatoria e sistematização das propostas decorrentes do processo de consulta para o PRDCO na etapa estadual do Centro-Oeste da I CNDR;				30/11/2012	8.400,00
Produto 4 – Revisão e atualização do Plano Estratégico do Centro-Oeste, com foco na criação de subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), no âmbito da etapa macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR;				30/12/2012	10.500,00
Produto 5 – Relatoria e sistematização das propostas decorrentes do processo de consulta para o PRDCO na etapa macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR.				27/01/2013	8.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alejandro Luiz Pereira da Silva				CPF: 155.815.514-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112289					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologia e coordenação de processo consultivo das etapas estadual e macrorregional (região Centro-Oeste) da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR) , com foco na criação de subsídios para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), bem como para elaboração de texto de referência e consolidação das propostas que decorrerão do processo consultivo.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/8/2012	27/1/2013	45.000,00	36.000,00	45.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Possibilidade de viagens nacionais e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na avaliação e revisão do Plano Estratégico do Centro-Oeste, por ocasião do processo de consulta das etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR; Produto 2 – Texto de referência para o processo de consulta nas etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR, acerca do PRDCO elaborado; Produto 3 – Metodologia para o processo de consultas nas etapas estadual e macrorregional do Centro-Oeste da I CNDR, acerca do PRDCO elaborada e aplicada; Produto 4 – Relatório consolidado e por Estado dos resultados do processo de consulta para o PRDCO, na etapa estadual da I CNDR (região Centro-Oeste) elaborado; Produto 5 – Relatório consolidado do resultado do processo de consulta para o PRDCO da etapa macrorregional (região Centro-Oeste) da I CNDR elaborado.				30/09/2012	4.500,00
				30/10/2012	9.000,00
				30/11/2012	11.250,00
				30/12/2012	11.250,00
				27/01/2013	9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Patrick Maurice Maury				CPF: 041.349.152-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

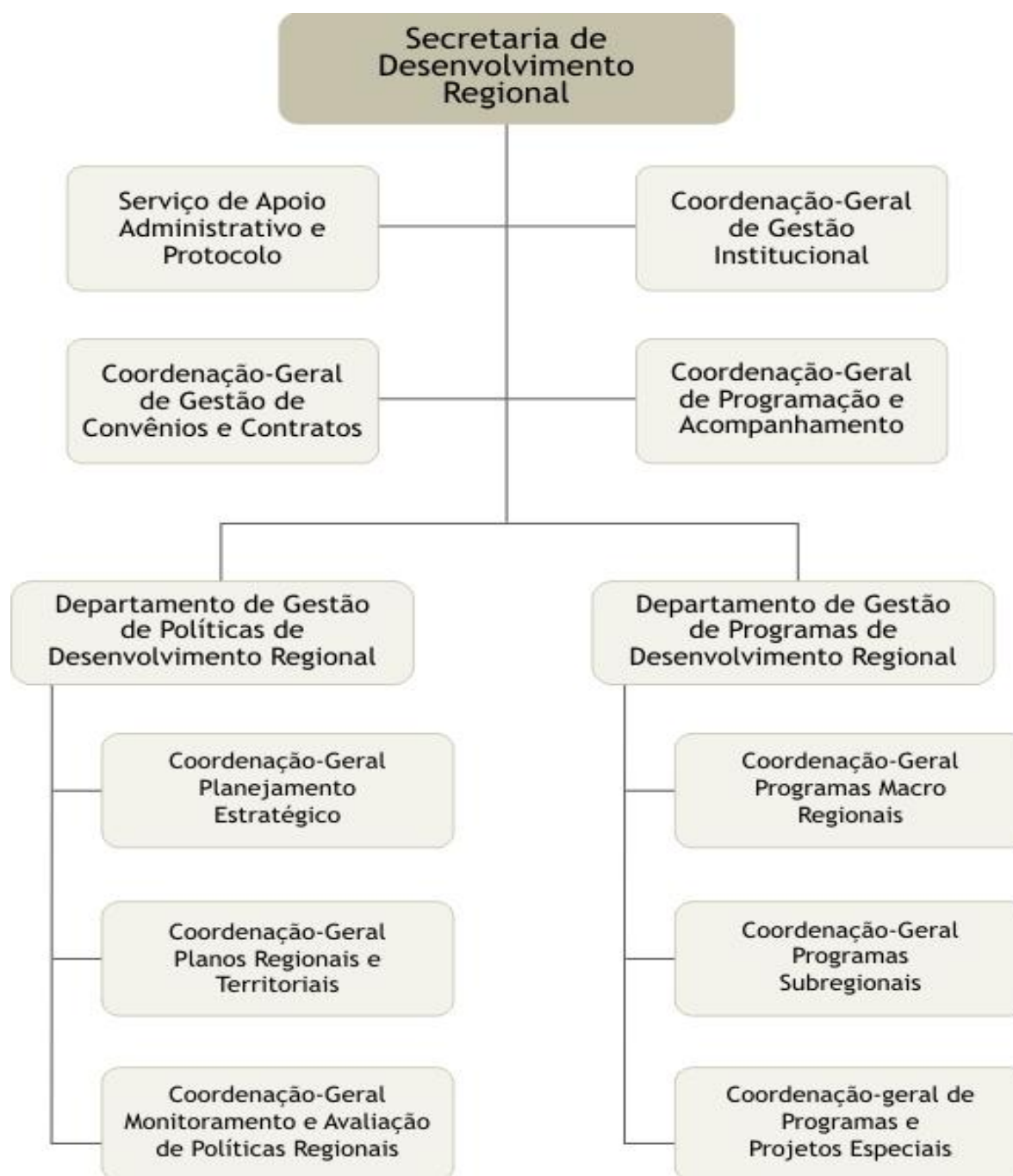
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112383					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologia para condução de oficinas com foco na elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
5/11/2012	4/2/2013	6.000,00	900,00	900,00	900,00
Insumos Externos					
Não estão previstos.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na elaboração de metodologia para capacitação em elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional;				30/12/2012	900,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o detalhamento de metodologia voltada à capacitação em elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento regional por intermédio de oficinas de trabalho.				04/02/2013	5.100,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sérgio Cordoli				CPF: 415.765.359-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pelo consultor.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 112355					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologia para avaliação e monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em subsídio ao Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional (SNIDR).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2012	9/4/2013	27.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Insumos Externos					
Não estão previstos.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento da abordagem – atividades, etapas e cronograma – a ser adotada na avaliação e monitoramento da PNDR; Produto 2 – Lista de indicadores sintéticos em cada um dos eixos estruturantes do SNIDR: Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação; Infraestrutura; Rede de Cidades; e Estrutura Produtiva; Produto 3 – Relatório sobre os indicadores do produto 2 e definição de um indicador global que permita ordenar e classificar as regiões geográficas quanto às prioridades de intervenção dos programas e políticas relacionadas à PNDR; Produto 4 – Relatório com proposta para aprimoramento da tipologia da PNDR, com indicação das principais fragilidades da metodologia anterior, e sugestões de métodos corretivos ou substitutivos; Produto 5 – Relatório contendo a normatização dos processos padrões de monitoramento de programas, indicando as principais abordagens para análise dos indicadores insumo e de processo; Produto 6 – Relatório contendo a normatização dos processos padrões de programas, indicando as principais abordagens para análise dos indicadores resultados e de impacto.				30/10/2012	4.050,00
				30/11/2012	4.050,00
				30/12/2012	5.400,00
				30/01/2013	4.050,00
				28/02/2013	4,050,00
				09/04/2013	5.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Luana Marinho do Nascimento				CPF: 714.546.161-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pela consultora.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 212021					
Objetivo da Consultoria: Contratação de pessoa jurídica, para realizar o aprimoramento do Observatório de Desenvolvimento Regional (ODR), que consiste em solução de informações georeferenciadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/12/2012	16/5/2013	470.000,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00
Insumos Externos					
Não é o caso.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho das ações a serem executadas no processo de implantação;				30/12/2012	70.500,00
Produto 2 – Solução de informação geográfica em um ambiente integrado, proporcionando resultados rápidos e precisos para tomada de decisão;				30/01/2013	188.000,00
Produto 3 – Treinamentos específicos para até três profissionais indicados pelo MI, a serem capacitados na solução de informação geográfica;				28/02/2013	23.500,00
Produto 4 – Solução de segurança e análise da informação, através da geração de gráficos de barra ou tabelas, possibilitando definir uma série de parâmetros de análise.				16/05/2013	188.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Notoriun Tecnologia em Software Ltda				CNPJ: 04.380.534/0001-41	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pela empresa.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura				IICA	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional.				BRA/IICA/09/003	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 212007					
Objetivo da Consultoria: Contratação de pessoa jurídica, para contratação de Projeto de Desenvolvimento Turístico , na área impactada pelas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/04/2012	30/6/2012	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00
Insumos Externos					
Não é o caso.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Plano de trabalho das atividades objeto da consultoria;				30/05/2012	6.580,00
Produto 2 – Versão preliminar do Edital para contratação do Projeto de Desenvolvimento Turístico na área afetada pelas obras do PISF;				30/05/2012	16.450,00
Produto 3 – Versão final do Edital.				30/06/2012	9.870,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Instituto de Pesquisas, Estudos e Capacitação em Turismo - IPETURIS				CNPJ: 05.359.243/0001-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Atividade desenvolvida a contento, não havendo destaques para dificuldades e/ou oportunidades surgidas ao longo do exercício que prejudicassem ou facilitassem o cumprimento do contrato pela empresa.					

Anexo I – Organograma da Secretaria de Desenvolvimento Regional



FONTE: DECRETO Nº 7.472/2011

Anexo II – Regimento Interno da SDR

Reproduzimos aqui o excerto da Portaria n.º 117, de 7 de março de 2012, publicada no DOU de 09/03/2012, Seção I – Página 30, que trata Das competências dos Departamentos e Coordenações da SDR.

ANEXO IV – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CAPÍTULO I – DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º À Secretaria de Desenvolvimento Regional, órgão específico e singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional - MI, compete:

I - conduzir o processo de formulação, implementação, avaliação e controle da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política de Ordenamento Territorial;

II - promover a articulação de ações direcionadas à integração nacional e ao desenvolvimento regional, bem como a participação institucional do MI em instâncias representativas do desenvolvimento regional;

III - estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de ordenação territorial e a integração das economias regionais;

IV - propor, em conjunto com a Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais, diretrizes e orientações gerais, em consonância com a PNDR e os planos regionais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE, do Norte - FNO e do Centro-Oeste - FCO, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da PNDR, em articulação com as Superintendências de Desenvolvimento Regional;

V - apoiar e acompanhar as entidades vinculadas ao Ministério, na elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e na implementação de seus programas e ações;

VI - propor, de comum acordo com o órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e com as Superintendências de Desenvolvimento Regional, as metodologias para que os ministérios setoriais prestem as informações relativas aos programas e ações sob suas responsabilidades, nas suas respectivas áreas de atuação, objetivando o alinhamento com o modelo de gestão do Plano Plurianual - PPA e com a PNDR;

VII - administrar o Sistema de Informações para o Desenvolvimento Regional - SIDR, em âmbito nacional, com o objetivo de monitoramento e avaliação dos planos, programas e ações da PNDR;

VIII - promover ações de estruturação e inclusão socioeconômica, visando ao desenvolvimento regional e territorial, em consonância com a PNDR;

IX - promover a articulação e a integração dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, assim como o setor privado e a sociedade civil em consonância com a PNDR; e

X - promover, em apoio à ação do MI, iniciativas no campo da cooperação internacional em políticas regionais e de ordenamento territorial.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Seção II – Da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos

Art. 7º À Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Contratos compete:

- I – analisar a conformidade das formalidades legais dos contratos e convênios;
- II – preparar a documentação pertinente à formalização de contratos, convênios e prestação de conta;
- III – efetuar consultas e registros sobre contratos e convênios nos sistemas de informação gerencial da Administração Pública Federal;
- IV - controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios;
- V – elaborar, em conjunto com as demais Coordenações Gerais, a programação das fiscalizações sobre o cumprimento dos objetos dos contratos e dos convênios e acompanhar a sua realização;
- VI - analisar relatórios técnicos das fiscalizações sobre o andamento dos contratos e convênios e emitir pareceres para subsidiar a liberação de recursos e o atesto de faturas;
- VII – realizar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios;
- VIII – elaborar correspondências para os gestores municipais, estaduais, câmaras municipais e assembleias legislativas, informando sobre a liberação de recursos;
- IX – auxiliar e sistematizar informações para a Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento na elaboração de respostas em atendimento às diligências e aos demais requerimentos de informações submetidos à Secretaria;
- X - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- XI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e
- XII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Seção III – Da Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Art. 8º À Coordenação-Geral de Gestão Institucional compete:

- I - acompanhar e coordenar a atuação de representantes da Secretaria em órgãos colegiados;
- II - articular, acompanhar e coordenar ações da Secretaria com outras unidades do MI;
- III - identificar oportunidades de integração de ações de desenvolvimento regional com iniciativas de outros Órgãos do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal e com a Sociedade Civil;
- IV - elaborar a agenda de atividades da Secretaria, em articulação com as demais unidades e acompanhar a sua execução;
- V - providenciar a divulgação das ações da Secretaria;
- VI - promover articulações com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos assuntos de interesse da Secretaria;

- VII - controlar e executar as atividades relativas à gestão de pessoal;
- VIII - providenciar a requisição e o controle de suprimento de fundos, passagens e diárias dos servidores da Secretaria;
- IX - encaminhar as documentações recebidas pela Secretaria para os setores competentes e acompanhar suas providências, quando necessárias;
- X - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- XI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e
- XII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação; e
- XIII - manter atualizado no site do Ministério o conteúdo técnico, sob a responsabilidade da Secretaria, de acordo com as orientações da ASCOM.

Seção IV – Da Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento

Art. 9º À Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento compete auxiliar o Secretário no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades da Secretaria, e especificamente:

- I - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas de informação do governo federal;
- II - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;
- III – coordenar e consolidar a elaboração da proposta do PPA, da programação orçamentária e financeira e acompanhar a sua execução do âmbito da Secretaria;
- IV – coordenar a elaboração de respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e demais demandas de informação em geral submetidas à Secretaria;
- V – elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria;
- VI – coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício e a Prestação de Contas do Presidente da República;
- VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;
- VIII - acompanhar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios junto à Coordenação-Geral de Convênios e Contratos da Secretaria e dos projetos de cooperação técnica, em articulação com os Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério, quando necessário; e
- IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Seção V – Do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

Art. 10. Ao Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional compete:

- I - coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação, revisão e implementação da PNDR e da Política de Ordenamento Territorial, de forma participativa;
- II - acompanhar e avaliar a execução da PNDR em todas as instâncias e níveis de governo;
- III - propor os critérios de aplicação dos recursos dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional com a política regional e de ordenamento territorial;
- IV - promover a articulação e a integração das políticas, dos planos e dos programas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal, assim como do setor privado e da sociedade civil, em consonância com a PNDR;
- V - desenvolver estudos para a promoção da coesão territorial e social entre os entes federativos e para a ampliação e consolidação de seus elos econômicos;
- VI - coordenar a formulação, acompanhar e avaliar a implementação de planos e programas regionais e territoriais de desenvolvimento;
- VII - desenvolver estudos, acompanhar e avaliar o impacto das ações governamentais na condução da PNDR e da Política de Ordenamento Territorial;
- VIII - conceber, implementar e operar sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução das políticas regionais e territoriais; e
- IX - acompanhar as ações e projetos de desenvolvimento regional da Secretaria do Desenvolvimento Regional decorrentes de Acordos Internacionais.

Art. 11. À Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico compete:

- I- formular, propor e acompanhar a implementação e integração da PNDR;
- II - formular, propor e acompanhar a implementação e integração da PNOT;
- III - articular as ações, no seu nível hierárquico, com os demais Órgãos do Ministério e suas Entidades vinculadas;
- IV - analisar pleitos técnico-administrativos relacionados às ações de desenvolvimento regional;
- V - desenvolver e estabelecer mecanismos para articular e integrar as iniciativas de promoção do desenvolvimento regional dos diversos Ministérios, demais Órgãos do governo e de Cooperação Internacional;
- VI - elaborar, em articulação com as demais unidades da SDR, planos de ação da Secretaria;
- VII - orientar, em consonância com a PNDR, a elaboração dos programas do PPA do MI;
- VIII - conduzir e atualizar estudos e pesquisas de conjuntura regional, envolvendo áreas relacionadas aos temas de interesse para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- IX - colaborar na concepção de indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto dos programas e ações de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial;
- X - coordenar e promover a divulgação e difusão da PNDR e da PNOT;

XI - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

XII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

XIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art. 12. À Coordenação-Geral de Planos Regionais e Territoriais compete:

I – acompanhar as demais iniciativas federais e subnacionais de planejamento regional e ordenamento territorial;

II – apoiar as diversas esferas de governo na elaboração de planos de desenvolvimento regionais e territoriais;

III - estabelecer diretrizes gerais para a elaboração e gestão de planos de ordenamento territorial e de desenvolvimento regional;

IV - apoiar a realização de estudos referentes ao ordenamento territorial para o desenvolvimento regional;

V – apoiar a elaboração de planos regionais e territoriais e propostas de estratégia de ordenamento territorial e de desenvolvimento regional;

VI - analisar pleitos técnico-administrativos relacionados à realização de planos de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, além das ações de gestão necessárias à sua implementação;

VII – apoiar a elaboração de carteiras de projetos para sub-regiões selecionadas;

VIII – acompanhar as demais iniciativas federais e subnacionais de planejamento regional e ordenamento territorial;

IX – apoiar a formação de Comitês Gestores de planos de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial;

X - orientar, em consonância com a PNDR, a elaboração e proposição dos programas do PPA do MI;

XI – apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

XII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

XIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art. 13. À Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais compete:

I - propor, operar e gerenciar o sistema de informação para o desenvolvimento regional, em apoio à implementação da PNDR;

II - coletar e sistematizar informações e desenvolver análises para subsidiar o processo de implementação de políticas;

III - articular com órgãos públicos das diferentes esferas de governo e entidades da

sociedade civil para a elaboração, implementação e acompanhamento da gestão da informação para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;

IV- manter atualizado o sistema de informações estatísticas, territoriais, demográficas, sociais, econômicas, financeiras e demais temas de interesse para o desenvolvimento regional e para o ordenamento territorial como suporte à rede de acompanhamento de políticas públicas nos estudos, pesquisas e análises regionais;

V- conduzir a organização e a realização de ações de formação, capacitação e treinamento para gestores da PNDR;

VI - orientar, em consonância com a PNDR, a elaboração dos programas do PPA do MI;

VII - coordenar a elaboração de indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto dos programas e ações de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial;

VIII – elaborar o relatório anual de avaliação da PNDR;

IX - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

X - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Seção VI – Do Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional

Art. 14. Ao Departamento de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional compete:

I - implementar programas, projetos e ações de promoção do desenvolvimento e de inclusão socioprodutiva nas várias escalas territoriais em consonância com a PNDR;

II - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, dos estados e dos municípios e com a sociedade civil, bem como realizar parcerias visando promover e apoiar a criação e o funcionamento de entidades e fóruns representativos;

III - identificar os potenciais endógenos das regiões e territórios elegíveis pela tipologia da PNDR, por meio da implementação, do acompanhamento e da avaliação de planos e programas regionais e territoriais, visando dar suporte ao fomento do desenvolvimento regional e à inclusão socioeconômica de territórios à dinâmica produtiva nacional;

IV - incentivar o fortalecimento da base socioeconômica territorial e regional, bem como sua diversificação, a partir do adensamento de cadeias produtivas, fortalecimento de arranjos produtivos e inovadores locais e manejo sustentável dos recursos naturais, para promover a geração de emprego e renda;

V - implementar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento e inclusão socioeconômica na faixa de fronteira; e

VI - promover e implementar ações de apoio às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs.

Art.15. À Coordenação-Geral de Programas Macro-Regionais compete:

I - planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais - APLs na Faixa de Fronteira, conforme as potencialidades identificadas na região, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional;

II - planejar e coordenar a implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema, sobretudo, fomentar micro, pequenos e médios empreendimentos, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças;

III - coordenar ações integradas para estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional;

IV - coordenar a articulação entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à harmonização de políticas públicas, que promovam o desenvolvimento da Faixa de Fronteira e a integração fronteiriça;

V - coordenar e implementar a celebração de acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para a integração fronteiriça;

VI - supervisionar, monitorar e avaliar a implementação de projetos de desenvolvimento regional na Faixa de Fronteira;

VII - coordenar a implementação de estratégias e ações articuladas com programas macrorregionais, com vistas à integração intra e inter-regional, para o desenvolvimento;

VIII – apoiar a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO na formulação e implementação de seus planos macrorregionais;

IX - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

X - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

XI - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art.16. À Coordenação-Geral de Programas Sub-Regionais compete:

I – planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e adensamento de APLs e cadeias produtivas em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional;

II - planejar e coordenar a implementação de ações voltadas para a superação da pobreza extrema em sub-regiões selecionadas, por meio da inclusão produtiva;

III - coordenar ações para o fortalecimento do capital social em sub-regiões selecionadas por meio do apoio à criação e funcionamento de entidades e fóruns representativos;

IV – implementar programas, planos, projetos e ações da Secretaria em âmbito subregional, em territórios elegíveis pela tipologia da PNDR;

V – coordenar e implementar acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para o desenvolvimento socioeconômico de sub-regiões selecionadas;

VI – supervisionar, monitorar e avaliar a implementação de projetos de desenvolvimento regional em sub-regiões selecionadas;

VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

VIII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Art.17. À Coordenação-Geral de Programas e Projetos Especiais compete:

I – planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações voltadas para a estruturação e adensamento de APLs e cadeias produtivas no semiárido brasileiro, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional;

II – planejar e coordenar a implementação de ações especiais, inclusive aquelas voltadas para a superação da pobreza extrema, por meio da oferta do acesso à água e da inclusão produtiva;

III – coordenar ações para o fortalecimento do capital social por meio do apoio à criação e funcionamento de entidades e fóruns representativos e da difusão de modelos de gestão adequados às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais no semiárido brasileiro;

IV – coordenar ações para a implantação de tecnologias sociais, passíveis de reaplicação, que representem efetivas soluções de transformação socioeconômica de comunidades rurais;

V – coordenar e implementar acordos e projetos de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais voltados para o desenvolvimento socioeconômico;

VI – supervisionar, monitorar e avaliar a implementação de projetos de desenvolvimento regional no semiárido brasileiro;

VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da PNDR, no âmbito de sua área de atuação;

VIII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Anexo III –Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício – Quadro A.5.3, item 5.3.1 deste Relatório

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI	
CNPJ: 03.353.358/0001-96	UG/GESTÃO: 530023
Informações sobre as Transferências	

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	700270/2008	42422212000107	R\$ 130.600,00	R\$ 3.918,00	R\$ 0,00	R\$ 126.682,00	16/1/2009	13/7/2012	1
1	702300/2008	4508933000145	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	19/1/2009	5/8/2013	1
1	702073/2008	5943030000155	R\$ 6.600.134,63	R\$ 330.134,63	R\$ 1.751.176,92	R\$ 3.979.081,23	20/1/2009	24/4/2013	1
1	700590/2008	1616680000135	R\$ 311.213,11	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 133.706,11	13/1/2009	4/4/2013	1
1	701581/2008	63606479000124	R\$ 422.000,00	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/1/2009	18/4/2012	1
1	701270/2008	94577616000173	R\$ 112.800,16	R\$ 3.384,00	R\$ 0,00	R\$ 109.416,16	20/1/2009	5/11/2012	1
1	701560/2008	87612743000109	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	701768/2008	4888232000189	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	16/1/2009	15/4/2013	1
1	701507/2008	63606479000124	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2009	28/6/2012	1
1	701425/2008	4888232000189	R\$ 360.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	15/1/2012	1
1	701878/2008	78200110000194	R\$ 309.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	19/1/2009	21/6/2013	1
1	702082/2008	4034583000122	R\$ 368.421,05	R\$ 18.421,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2012	1
1	708999/2009	78121878000172	R\$ 242.141,36	R\$ 42.141,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2009	27/12/2012	1
1	721166/2009	94726312000120	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	722340/2009	87612909000189	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	9/1/2014	1
1	730551/2009	95583571000102	R\$ 208.954,26	R\$ 8.954,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	730565/2009	77116663000109	R\$ 150.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	12/1/2014	1
1	728575/2009	95988309000148	R\$ 120.564,61	R\$ 20.564,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	16/1/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	709122/2009	76206481000158	R\$ 250.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	718662/2009	4508933000145	R\$ 308.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	706153/2009	4012548000102	R\$ 1.113.400,00	R\$ 46.391,67	R\$ 0,00	R\$ 1.067.008,33	20/1/2010	24/11/2012	1
1	706157/2009	4012548000102	R\$ 424.991,67	R\$ 17.000,00	R\$ 407.991,67	R\$ 407.991,67	20/1/2010	12/3/2013	1
1	720193/2009	4012548000102	R\$ 417.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	15/1/2014	1
1	717890/2009	84306588000104	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	709051/2009	4076733000160	R\$ 208.256,24	R\$ 8.256,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	717893/2009	4005179000120	R\$ 409.739,39	R\$ 9.739,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	706151/2009	4076733000160	R\$ 1.020.410,00	R\$ 20.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	717574/2009	4005179000120	R\$ 308.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	722190/2009	4005179000120	R\$ 510.416,61	R\$ 10.416,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	718660/2009	84306737000127	R\$ 408.165,00	R\$ 8.165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	9/1/2014	1
1	706138/2009	4005179000120	R\$ 222.840,00	R\$ 22.840,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	19/1/2010	28/12/2012	1
1	718654/2009	84306620000143	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	5/1/2012	1
1	729632/2009	13104740000110	R\$ 2.085.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	9/1/2014	1
1	719752/2009	84306620000143	R\$ 816.350,00	R\$ 16.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	718646/2009	84306620000143	R\$ 310.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	12/1/2010	25/5/2012	1
1	717570/2009	4077251000125	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	706156/2009	4012548000102	R\$ 215.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 173.000,00	20/1/2010	24/6/2013	1
1	706989/2009	4059671000189	R\$ 102.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	3/10/2012	1
1	728572/2009	83021840000168	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	12/1/2014	1
1	730569/2009	75927582000155	R\$ 442.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	729488/2009	1612441000107	R\$ 164.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	18/1/2010	7/8/2012	1
1	728587/2009	83021816000129	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	17/1/2012	1
1	705704/2009	95995221000153	R\$ 225.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2009	13/12/2012	1
1	728551/2009	82821190000172	R\$ 371.930,00	R\$ 71.930,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	15/1/2010	5/7/2013	1
1	726133/2009	76206481000158	R\$ 103.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	5/1/2012	1
1	730614/2009	76247386000100	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	730555/2009	78200110000194	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	730045/2009	95640652000105	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	11/1/2014	1
1	706566/2009	76205814000124	R\$ 247.824,00	R\$ 47.824,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	729535/2009	76995455000156	R\$ 124.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	14/1/2010	26/5/2012	1
1	730269/2009	75666131000101	R\$ 138.800,00	R\$ 18.800,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	14/1/2010	11/6/2013	1
1	717886/2009	95589255000148	R\$ 154.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	730266/2009	76995414000160	R\$ 138.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	18/1/2010	29/6/2012	1
1	719831/2009	84306497000160	R\$ 102.190,36	R\$ 2.190,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	728757/2009	4508933000145	R\$ 207.135,81	R\$ 7.135,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	12/1/2014	1
1	706135/2009	4059671000189	R\$ 511.240,00	R\$ 11.240,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	20/1/2010	26/5/2012	1
1	719686/2009	76995430000152	R\$ 330.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	7/1/2010	25/5/2012	1
1	730289/2009	76205681000196	R\$ 131.300,00	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	20/1/2010	28/8/2012	1
1	729900/2009	76460526000116	R\$ 304.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00	15/1/2010	3/7/2012	1
1	706115/2009	83009860000113	R\$ 376.305,75	R\$ 176.305,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	718619/2009	76995414000160	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/1/2010	2/1/2014	1
1	719698/2009	12207411000131	R\$ 184.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/12/2012	1
1	731456/2009	92406180000124	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	721521/2009	1612443000104	R\$ 102.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	14/1/2010	28/6/2012	1
1	722261/2009	84306661000130	R\$ 165.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00	7/1/2010	25/5/2012	1
1	724494/2009	87613402000140	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	707174/2009	78121936000168	R\$ 156.364,12	R\$ 6.364,12	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	29/12/2009	27/12/2013	1
1	730256/2009	95719373000123	R\$ 120.750,00	R\$ 20.750,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	13/1/2010	8/4/2013	1
1	717609/2009	81478059000191	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	3/1/2014	1
1	729660/2009	76995422000106	R\$ 124.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	15/1/2010	4/7/2012	1
1	717594/2009	95583597000150	R\$ 154.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	8/1/2010	25/6/2013	1
1	718604/2009	75972760000160	R\$ 144.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/12/2012	1
1	707383/2009	76205673000140	R\$ 245.076,70	R\$ 95.076,70	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	7/1/2010	17/10/2012	1
1	721142/2009	84306463000176	R\$ 288.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	20/1/2010	24/11/2012	1
1	719545/2009	84306463000176	R\$ 428.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	719580/2009	84306463000176	R\$ 310.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	8/1/2010	6/1/2014	1
1	706177/2009	1612634000168	R\$ 146.479,00	R\$ 16.479,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	3/1/2014	1
1	707122/2009	77817054000179	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2009	27/12/2012	1
1	708881/2009	76404136000129	R\$ 206.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	9/1/2014	1
1	730231/2009	76404136000129	R\$ 206.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	6/1/2014	1
1	723371/2009	1614081000182	R\$ 197.700,00	R\$ 3.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	706126/2009	82940776000156	R\$ 201.022,60	R\$ 4.022,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	9/2/2012	1
1	728766/2009	75377200000167	R\$ 320.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	14/1/2010	18/9/2012	1
1	728767/2009	76402882000183	R\$ 125.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	8/1/2010	29/6/2012	1
1	718653/2009	4005179000120	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	19/1/2010	27/7/2012	1
1	720199/2009	84306620000143	R\$ 133.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	729920/2009	76208479000118	R\$ 306.150,00	R\$ 6.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2010	10/1/2014	1
1	730546/2009	75380071000166	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	706160/2009	1614081000182	R\$ 306.150,00	R\$ 6.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/12/2012	1
1	716973/2009	1587887000129	R\$ 129.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	728680/2009	87613642000144	R\$ 102.099,79	R\$ 2.099,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	14/1/2012	1
1	730165/2009	76208479000118	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	11/1/2014	1
1	730367/2009	76208479000118	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2010	9/1/2014	1
1	706133/2009	4012548000102	R\$ 209.595,00	R\$ 9.595,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	31/12/2009	5/1/2014	1
1	704396/2009	28920999000106	R\$ 193.940,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 181.940,00	14/12/2009	11/12/2012	1
1	722099/2009	87564381000110	R\$ 102.816,00	R\$ 2.816,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	724506/2009	4077251000125	R\$ 133.196,00	R\$ 3.196,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2014	1
1	706159/2009	84306661000130	R\$ 204.170,21	R\$ 4.170,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	706554/2009	4508933000145	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	719177/2009	95589289000132	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	5/1/2010	5/11/2013	1
1	718624/2009	75927582000155	R\$ 174.718,50	R\$ 24.718,50	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	31/12/2009	5/11/2013	1
1	723123/2009	84306455000120	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	717573/2009	4018560000124	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22/1/2010	20/1/2014	1
1	728667/2009	88568902000170	R\$ 206.185,56	R\$ 6.185,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2013	1
1	721616/2009	4056198000186	R\$ 510.206,00	R\$ 10.206,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	718636/2009	77857183000190	R\$ 427.571,66	R\$ 127.571,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	11/1/2014	1
1	730623/2009	77857183000190	R\$ 193.270,60	R\$ 43.270,60	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	15/1/2010	12/1/2014	1
1	720319/2009	87612917000125	R\$ 102.999,90	R\$ 2.999,90	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	6/1/2010	13/12/2012	1
1	730553/2009	76247337000160	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	706163/2009	7623366000166	R\$ 309.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/1/2010	4/1/2012	1
1	730548/2009	77398154000108	R\$ 258.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	14/1/2010	27/10/2012	1
1	730077/2009	1587887000129	R\$ 187.208,00	R\$ 12.208,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	706563/2009	95640553000115	R\$ 204.575,00	R\$ 4.575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	6/1/2013	1
1	706361/2009	8761124000100	R\$ 716.000,00	R\$ 221.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 495.000,00	28/12/2009	26/12/2012	1
1	717888/2009	77816510000166	R\$ 508.504,84	R\$ 268.504,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/1/2010	3/1/2014	1
1	717571/2009	4012548000102	R\$ 520.834,00	R\$ 20.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	17/1/2012	1
1	721140/2009	4012548000102	R\$ 227.084,00	R\$ 9.084,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	721143/2009	4076733000160	R\$ 184.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2014	1
1	730980/2009	1612444000140	R\$ 150.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	19/1/2010	31/10/2013	1
1	723152/2009	14237333000143	R\$ 515.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	10/1/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	723363/2009	4077251000125	R\$ 184.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	708135/2009	14108286000138	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/1/2010	4/1/2012	1
1	723957/2009	83026765000128	R\$ 132.328,30	R\$ 12.328,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	14/1/2012	1
1	706172/2009	88437926000190	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	730544/2009	1613119000100	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	730621/2009	77816510000166	R\$ 208.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	9/1/2014	1
1	728770/2009	95587648000112	R\$ 170.288,00	R\$ 3.488,00	R\$ 0,00	R\$ 166.800,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	721169/2009	88142302000145	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	12/1/2012	1
1	705074/2009	75845511000103	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	17/1/2012	1
1	724859/2009	87613196000178	R\$ 154.532,00	R\$ 4.532,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	730550/2009	76205970000195	R\$ 123.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	11/1/2014	1
1	704587/2009	3455536000190	R\$ 186.682,30	R\$ 6.682,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	10/1/2012	1
1	720559/2009	88702089000189	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	6/1/2010	26/12/2012	1
1	707119/2009	76460526000116	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	4/1/2014	1
1	726132/2009	76995422000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	5/1/2012	1
1	706704/2009	87612909000189	R\$ 108.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/12/2009	16/12/2012	1
1	717608/2009	76206465000165	R\$ 105.118,00	R\$ 5.118,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	22/1/2010	29/6/2012	1
1	730617/2009	87896882000101	R\$ 207.994,80	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	719667/2009	76205707000104	R\$ 137.868,22	R\$ 7.868,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	3/1/2014	1
1	721144/2009	4513362000137	R\$ 306.602,67	R\$ 6.602,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	16/1/2013	1
1	707123/2009	76205681000196	R\$ 182820,74	R\$ 32.820,74	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	29/12/2009	22/11/2013	1
1	706152/2009	4513362000137	R\$ 357.536,82	R\$ 7.536,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	10/1/2012	1
1	725755/2009	76950070000172	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	719163/2009	76995380000103	R\$ 156.205,55	R\$ 6.205,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	4/1/2014	1
1	707120/2009	76995455000156	R\$ 153.985,85	R\$ 13.985,85	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	706558/2009	4513362000137	R\$ 255.412,84	R\$ 5.412,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2013	1
1	723324/2009	76247378000156	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	19/1/2010	13/12/2012	1
1	707015/2009	87612925000171	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	8/1/2010	12/12/2012	1
1	730255/2009	76247378000156	R\$ 286.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	19/1/2010	19/9/2012	1
1	728567/2009	80622319000198	R\$ 103.451,56	R\$ 3.451,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	17/1/2013	1
1	717889/2009	77816510000166	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	6/1/2014	1
1	708141/2009	87612800000141	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	728608/2009	87897740000150	R\$ 104.166,67	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	717610/2009	77008068000141	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	15/1/2010	25/5/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	718533/2009	25209115000111	R\$ 208.992,00	R\$ 8.992,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	730100/2009	4059671000189	R\$ 189.555,11	R\$ 3.791,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	730533/2009	4059671000189	R\$ 111.990,83	R\$ 2.239,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/1/2010	17/1/2014	1
1	730275/2009	4059671000189	R\$ 185.974,51	R\$ 3.719,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2014	1
1	730268/2009	4059671000189	R\$ 160.540,82	R\$ 3.210,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	728761/2009	4059671000189	R\$ 117.886,74	R\$ 2.357,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	722373/2009	92411099000132	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	27/11/2013	1
1	728566/2009	82821216000182	R\$ 172.388,50	R\$ 22.388,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	13/1/2014	1
1	720320/2009	88546890000182	R\$ 208.340,00	R\$ 8.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	6/1/2013	1
1	724502/2009	95719381000170	R\$ 122.100,00	R\$ 22.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	723355/2009	83026773000174	R\$ 110.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 107.500,00	19/1/2010	18/5/2012	1
1	728657/2009	88546890000182	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	12/1/2014	1
1	719735/2009	1613028000167	R\$ 1.340.212,36	R\$ 40.212,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	707628/2009	75738484000170	R\$ 257.526,13	R\$ 57.526,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	706173/2009	92411156000183	R\$ 107.458,80	R\$ 7.458,80	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	29/12/2009	28/6/2012	1
1	726963/2009	4056230000123	R\$ 7.278.696,63	R\$ 218.360,90	R\$ 0,00	R\$ 1.703.302,08	19/1/2010	24/11/2013	1
1	724967/2009	45550167000164	R\$ 149.000,00	R\$ 2.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	17/1/2012	1
1	706662/2009	5648738000183	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	7/1/2010	30/6/2012	1
1	719595/2009	1615421000190	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	5/1/2012	1
1	721138/2009	12250684000169	R\$ 206.052,13	R\$ 6.052,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	15/1/2014	1
1	724864/2009	87612917000125	R\$ 221.776,59	R\$ 21.776,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	11/1/2014	1
1	723693/2009	34671016000148	R\$ 1.018.085,18	R\$ 20.361,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/1/2010	4/1/2012	1
1	706162/2009	6460026000107	R\$ 496.251,81	R\$ 9.974,91	R\$ 0,00	R\$ 214.282,34	7/1/2010	28/1/2014	1
1	724961/2009	4056230000123	R\$ 2.145.487,38	R\$ 64.364,62	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	19/1/2010	28/12/2012	1
1	706360/2009	78510112000180	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2010	31/3/2012	1
1	729375/2009	4056230000123	R\$ 956.701,03	R\$ 28.701,03	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	19/1/2010	27/10/2013	1
1	706363/2009	87613543000162	R\$ 187.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	18/1/2010	9/5/2012	1
1	704857/2009	1266058000144	R\$ 1.134.020,00	R\$ 34.020,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	29/12/2009	4/7/2012	1
1	724839/2009	12228904000158	R\$ 198.979,59	R\$ 3.979,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	723707/2009	80637424000109	R\$ 150.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 147.000,00	12/1/2010	31/12/2012	1
1	707612/2009	83021816000129	R\$ 106.420,50	R\$ 6.420,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	722094/2009	4005179000120	R\$ 514.146,41	R\$ 14.146,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	20/1/2012	1
1	722194/2009	4034583000122	R\$ 107.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	721171/2009	1609402000150	R\$ 103.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	5/1/2010	14/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	730556/2009	76208867000107	R\$ 804.651,00	R\$ 261.874,00	R\$ 0,00	R\$ 271.388,00	20/1/2010	14/6/2013	1
1	728508/2009	5853163000130	R\$ 647.995,30	R\$ 47.995,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	723680/2009	10264406000135	R\$ 260.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	10/5/2012	1
1	718588/2009	77774867000129	R\$ 257.745,00	R\$ 57.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	708184/2009	88546890000182	R\$ 1.145.835,00	R\$ 45.835,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	8/1/2014	1
1	722336/2009	87613378000149	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	718947/2009	5046503000111	R\$ 333.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	10/1/2014	1
1	724465/2009	84139633000175	R\$ 101.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 97.000,00	30/12/2009	4/5/2012	1
1	728577/2009	1612116000144	R\$ 259.005,26	R\$ 159.005,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	16/2/2012	1
1	725851/2009	63606479000124	R\$ 222.222,22	R\$ 22.222,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	720542/2009	87612891000115	R\$ 103.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	706161/2009	6460026000107	R\$ 298.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 292.500,00	R\$ 292.500,00	7/1/2010	25/4/2013	1
1	728488/2009	90738196000109	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	721167/2009	27165570000198	R\$ 153.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	706800/2009	88120662000146	R\$ 241.220,56	R\$ 41.220,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22/1/2010	21/1/2012	1
1	706994/2009	87613055000155	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2009	27/12/2012	1
1	722259/2009	4034583000122	R\$ 318.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	708848/2009	63606479000124	R\$ 174.773,00	R\$ 24.773,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	725558/2009	12250908000132	R\$ 423.518,45	R\$ 8.470,37	R\$ 0,00	R\$ 415.048,08	11/1/2010	9/5/2012	1
1	730207/2009	77116663000109	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	706585/2009	4034583000122	R\$ 208.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	717557/2009	22812242000112	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	710606/2009	12250908000132	R\$ 263.540,00	R\$ 6.588,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	708140/2009	87612925000171	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/12/2012	1
1	707168/2009	87612917000125	R\$ 103.026,00	R\$ 3.026,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	9/1/2014	1
1	724481/2009	4056230000123	R\$ 341.243,25	R\$ 10.237,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	16/1/2014	1
1	707619/2009	12366720000154	R\$ 1.242.166,29	R\$ 42.166,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	723120/2009	12200283000102	R\$ 208.451,45	R\$ 8.451,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	15/1/2014	1
1	719625/2009	18017426000113	R\$ 196.931,43	R\$ 46.931,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	14/1/2012	1
1	724537/2009	87612941000164	R\$ 103.009,76	R\$ 3.009,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	723344/2009	13896758000100	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2009	11/3/2013	1
1	717513/2009	7536444000195	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	717595/2009	81478059000191	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/12/2012	1
1	716046/2009	81478059000191	R\$ 102.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2009	27/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	718663/2009	75741363000187	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	6/1/2010	13/11/2012	1
1	729825/2009	15811318000120	R\$ 439.280,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	719651/2009	24996969000122	R\$ 156.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	20/1/2010	13/12/2012	1
1	730339/2009	2917132000108	R\$ 3.257.942,00	R\$ 69.603,00	R\$ 0,00	R\$ 1.594.169,00	11/1/2010	27/5/2013	1
1	724921/2009	87612925000171	R\$ 116.461,90	R\$ 16.461,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	722037/2009	18414573000127	R\$ 512.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	20/1/2010	30/12/2012	1
1	730552/2009	87613253000119	R\$ 102.516,10	R\$ 2.516,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	725689/2009	12333761000144	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	723290/2009	12553806000196	R\$ 2.040.816,33	R\$ 40.816,33	R\$ 0,00	R\$ 666.666,67	6/1/2010	17/5/2013	1
1	720324/2009	4653408000113	R\$ 1.020.408,16	R\$ 20.408,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	723304/2009	13634969000166	R\$ 304.412,32	R\$ 10.412,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	722033/2009	1614606000180	R\$ 1.050.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	722696/2009	1613031000180	R\$ 1.361.856,00	R\$ 40.856,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	723717/2009	87613170000120	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	724520/2009	1610910000159	R\$ 130.034,00	R\$ 30.034,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	722096/2009	94702818000108	R\$ 116.445,00	R\$ 16.445,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	7/12/2013	1
1	728559/2009	78485554000113	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	1/4/2012	1
1	723066/2009	13743760000130	R\$ 306.000,00	R\$ 6.120,00	R\$ 0,00	R\$ 149.940,00	6/1/2010	12/12/2013	1
1	723435/2009	45138336000153	R\$ 102.499,20	R\$ 2.499,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	721526/2009	4653408000113	R\$ 4.081.632,65	R\$ 81.632,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	723138/2009	75927582000155	R\$ 240.813,32	R\$ 40.813,32	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	20/1/2010	19/1/2013	1
1	718598/2009	81478059000191	R\$ 460.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2010	12/1/2012	1
1	722095/2009	1613031000180	R\$ 3.061.224,49	R\$ 61.224,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	721747/2009	16257719000142	R\$ 154.640,00	R\$ 4.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	730547/2009	76247352000108	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	17/1/2014	1
1	721216/2009	76460526000116	R\$ 165.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	5/1/2014	1
1	718589/2009	78121936000168	R\$ 154.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	723272/2009	45141132000171	R\$ 161.905,13	R\$ 11.905,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	723280/2009	44880060000111	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/1/2010	5/1/2012	1
1	730259/2009	76247378000156	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	11/1/2014	1
1	725751/2009	63606479000124	R\$ 685.978,00	R\$ 85.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/1/2010	18/1/2013	1
1	726124/2009	84306463000176	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	7/1/2010	27/7/2012	1
1	723109/2009	4056230000123	R\$ 369.806,08	R\$ 14.275,53	R\$ 0,00	R\$ 355.530,55	19/1/2010	21/12/2012	1
1	728497/2009	12247268000101	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	10/1/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	729875/2009	13824511000170	R\$ 184.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	721141/2009	84306620000143	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	7/1/2010	28/8/2012	1
1	723993/2009	5983698000126	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2010	18/1/2012	1
1	723979/2009	76017458000115	R\$ 131.359,00	R\$ 26.271,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2010	13/1/2012	1
1	724923/2009	63606479000124	R\$ 223.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/1/2010	19/1/2012	1
1	725741/2009	4034583000122	R\$ 2.512.500,00	R\$ 112.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	5/1/2014	1
1	724018/2009	11157971000166	R\$ 110.544,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 105.744,00	19/1/2010	11/9/2013	1
1	723295/2009	12250916000189	R\$ 814.672,78	R\$ 40.733,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	723923/2009	12257762000157	R\$ 100.160,00	R\$ 3.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	9/1/2014	1
1	723918/2009	12421137000107	R\$ 100.160,00	R\$ 3.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2010	8/1/2014	1
1	725417/2009	13648043000120	R\$ 207.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	725451/2009	13648043000120	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2010	11/1/2012	1
1	729335/2009	8939936000194	R\$ 306.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	17/1/2012	1
1	723972/2009	83024257000100	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	20/1/2010	11/1/2013	1
1	730432/2009	80881931000185	R\$ 152.777,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	19/1/2012	1
1	723985/2009	80622319000198	R\$ 309.280,00	R\$ 9.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/1/2010	6/1/2012	1
1	728765/2009	80623606000112	R\$ 225.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	18/1/2010	29/9/2012	1
1	723407/2009	91997072000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/1/2010	7/1/2012	1
1	723911/2009	83021857000115	R\$ 126.213,42	R\$ 26.213,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	14/1/2012	1
1	731583/2009	4914925000107	R\$ 1.307.716,99	R\$ 107.716,99	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	19/1/2010	27/4/2013	1
1	725776/2009	1613067000164	R\$ 174.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 170.500,00	7/1/2010	9/5/2012	1
1	725662/2009	19279827000104	R\$ 173.775,51	R\$ 3.475,51	R\$ 0,00	R\$ 170.300,00	18/1/2010	9/5/2012	1
1	725909/2009	18803072000132	R\$ 512.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	15/1/2010	27/4/2013	1
1	725799/2009	35634435000172	R\$ 100.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 94.000,00	11/1/2010	9/5/2012	1
1	731443/2009	18803072000132	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2010	12/2/2012	1
1	729877/2009	5990445000180	R\$ 580.285,71	R\$ 11.605,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2010	14/1/2012	1
1	730618/2009	76247360000154	R\$ 153.610,88	R\$ 3.610,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2010	18/1/2013	1
1	731619/2009	4914925000107	R\$ 1.250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	31/12/2009	15/6/2013	1
1	750563/2010	12207445000126	R\$ 124.012,00	R\$ 4.956,00	R\$ 0,00	R\$ 119.056,00	3/1/2011	5/1/2013	1
1	752925/2010	76995323000124	R\$ 109.825,00	R\$ 9.825,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	13/1/2011	26/12/2012	1
1	752930/2010	83021824000175	R\$ 155.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 0,00	R\$ 147.000,00	14/1/2011	26/12/2012	1
1	745099/2010	92411099000132	R\$ 112.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	734134/2010	76208495000100	R\$ 175.446,06	R\$ 25.446,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	734062/2010	78198975000163	R\$ 225.894,55	R\$ 25.894,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	734129/2010	77116663000109	R\$ 160.057,92	R\$ 10.057,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	744399/2010	78103884000105	R\$ 127.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	10/12/2010	28/12/2012	1
1	747689/2010	77857183000190	R\$ 266.980,00	R\$ 116.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	746107/2010	76205814000124	R\$ 454.993,14	R\$ 54.993,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	752854/2010	92411172000176	R\$ 162.495,00	R\$ 12.495,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	13/1/2011	26/12/2012	1
1	736506/2010	1613028000167	R\$ 816.833,03	R\$ 16.833,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	732888/2010	82939422000191	R\$ 104.759,56	R\$ 4.759,56	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/11/2010	10/11/2012	1
1	755228/2010	32165706000108	R\$ 525.132,64	R\$ 25.132,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	19/1/2012	1
1	733995/2010	77398154000108	R\$ 158.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	744385/2010	76205707000104	R\$ 126.224,87	R\$ 6.224,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	742851/2010	22980999000115	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2010	27/12/2012	1
1	745709/2010	75425314000135	R\$ 360.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2013	1
1	737120/2010	5943030000155	R\$ 4.095.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 1.128.713,01	R\$ 1.128.713,01	11/1/2011	9/1/2013	1
1	746150/2010	78103884000105	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	734065/2010	95589255000148	R\$ 309.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	747482/2010	1613031000180	R\$ 3.245.183,90	R\$ 95.183,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	13/1/2013	1
1	741770/2010	4391512000187	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	24/12/2010	11/6/2013	1
1	735622/2010	1612444000140	R\$ 208.213,03	R\$ 38.213,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	735782/2010	76247360000154	R\$ 150.795,06	R\$ 30.795,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	733850/2010	80637457000140	R\$ 103.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	733843/2010	82827148000169	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	14/1/2011	26/12/2012	1
1	733857/2010	82929407000162	R\$ 143.375,00	R\$ 43.375,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	17/1/2011	28/12/2012	1
1	743612/2010	75636530000120	R\$ 102.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/11/2010	26/12/2012	1
1	744346/2010	77774867000129	R\$ 410.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	13/1/2011	10/1/2014	1
1	744115/2010	87613048000153	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	743748/2010	13225131000119	R\$ 511.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	3/1/2011	25/6/2012	1
1	733690/2010	92453828000113	R\$ 150.517,50	R\$ 50.517,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	8/1/2014	1
1	744744/2010	95583571000102	R\$ 156.370,85	R\$ 6.370,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	743639/2010	80869621000145	R\$ 164.623,61	R\$ 14.623,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	8/1/2014	1
1	734544/2010	87691507000117	R\$ 102.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	744345/2010	18307496000106	R\$ 382.655,00	R\$ 7.655,00	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00	11/11/2010	14/9/2012	1
1	733694/2010	82777251000141	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	743628/2010	76161181000108	R\$ 360.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	9/1/2014	1
1	744372/2010	14140701000130	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	741763/2010	87564381000110	R\$ 115.148,00	R\$ 15.148,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	734125/2010	87613063000100	R\$ 104.013,00	R\$ 4.013,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	733322/2010	4056230000123	R\$ 2.040.000,00	R\$ 40.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2014	1
1	734061/2010	87708889000144	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	734052/2010	87613147000135	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	17/1/2014	1
1	734060/2010	92005586000103	R\$ 416.160,00	R\$ 16.160,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	12/1/2011	4/7/2013	1
1	733313/2010	4056230000123	R\$ 2.223.679,82	R\$ 44.473,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	750603/2010	95990255000155	R\$ 320.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	31/12/2010	26/12/2012	1
1	745088/2010	88120662000146	R\$ 204.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	743744/2010	16417784000198	R\$ 511.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	4/1/2011	14/3/2012	1
1	746090/2010	84736941000188	R\$ 714.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	743396/2010	80912124000182	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	12/1/2012	1
1	733982/2010	92406495000171	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	11/11/2010	9/12/2012	1
1	733981/2010	92406511000126	R\$ 123.420,00	R\$ 23.420,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/1/2011	26/12/2012	1
1	743638/2010	78121878000172	R\$ 141.964,44	R\$ 21.964,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	10/1/2014	1
1	733317/2010	1614081000182	R\$ 7.668.927,43	R\$ 153.378,55	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.055.000,00	13/12/2010	13/4/2013	1
1	743394/2010	94442282000120	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	733990/2010	87612966000168	R\$ 102.297,76	R\$ 2.297,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	9/1/2014	1
1	745992/2010	12207411000131	R\$ 820.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/2011	1/1/2014	1
1	752937/2010	78492576000100	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	17/1/2011	26/12/2012	1
1	746147/2010	63762033000199	R\$ 453.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	741803/2010	63762025000142	R\$ 122.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	744383/2010	22855142000173	R\$ 102.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	22/12/2010	8/12/2012	1
1	743504/2010	78121878000172	R\$ 261.629,67	R\$ 61.629,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2014	1
1	745965/2010	75927582000155	R\$ 570.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	20/1/2011	13/12/2012	1
1	743367/2010	75687954000113	R\$ 104.498,80	R\$ 4.498,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	744374/2010	88124961000159	R\$ 416.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	734058/2010	1612292000186	R\$ 151.306,80	R\$ 51.306,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	733984/2010	87615449000142	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	11/1/2012	1
1	734111/2010	87612966000168	R\$ 104.761,00	R\$ 4.761,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	744093/2010	89030639000123	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	745890/2010	26042556000134	R\$ 198.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	15/12/2010	13/12/2012	1
1	733047/2010	28916716000152	R\$ 288.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00	R\$ 211.000,00	17/12/2010	16/6/2012	1
1	743607/2010	88861448000140	R\$ 110.002,76	R\$ 10.002,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	736087/2010	88861448000140	R\$ 116.964,96	R\$ 16.964,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	733678/2010	18132167000171	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/11/2010	27/12/2012	1
1	733855/2010	18313858000171	R\$ 160.647,24	R\$ 10.647,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	11/1/2014	1
1	733849/2010	1615421000190	R\$ 104.605,60	R\$ 4.605,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	13/1/2012	1
1	733840/2010	18298174000148	R\$ 225.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	19/11/2010	7/3/2013	1
1	733986/2010	87613105000102	R\$ 109.012,00	R\$ 9.012,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2013	1
1	735608/2010	92410562000121	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	746083/2010	23097454000128	R\$ 206.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	17/1/2013	1
1	743471/2010	84306604000150	R\$ 918.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	734056/2010	90738196000109	R\$ 128.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	29/12/2010	27/12/2012	1
1	744390/2010	75924290000169	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	13/1/2011	13/6/2013	1
1	733686/2010	83024505000113	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	19/1/2011	26/12/2012	1
1	734054/2010	87613253000119	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	17/12/2010	30/8/2012	1
1	735606/2010	4217437000132	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	734059/2010	94703980000132	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	734057/2010	1610515000176	R\$ 106.631,00	R\$ 6.631,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	14/1/2014	1
1	733852/2010	83102384000180	R\$ 108.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	17/1/2011	26/12/2012	1
1	733884/2010	4059671000189	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	734066/2010	4076733000160	R\$ 1.224.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	743494/2010	4076733000160	R\$ 1.224.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	744376/2010	82558149000155	R\$ 205.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	28/12/2010	13/12/2012	1
1	734546/2010	94702818000108	R\$ 136.475,73	R\$ 36.475,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	6/12/2013	1
1	733693/2010	87566188000118	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	9/11/2010	13/12/2012	1
1	733847/2010	83102723000129	R\$ 102.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20/1/2011	3/4/2013	1
1	755223/2010	6158455000116	R\$ 626.052,89	R\$ 31.052,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	14/1/2014	1
1	750368/2010	6759104000160	R\$ 220.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 215.600,00	12/1/2011	28/12/2012	1
1	735785/2010	12264248000149	R\$ 4.000.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	12/1/2011	9/1/2014	1
1	733988/2010	1610515000176	R\$ 119.039,34	R\$ 19.039,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	743371/2010	77007474000190	R\$ 104.498,80	R\$ 4.498,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	733870/2010	87612990000105	R\$ 104.830,00	R\$ 4.830,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	9/11/2010	12/12/2012	1
1	744730/2010	12369880000157	R\$ 143.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	14/1/2011	23/3/2012	2
1	744384/2010	12258141000198	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	30/12/2010	11/1/2012	1
1	745979/2010	12421137000107	R\$ 307.210,39	R\$ 7.210,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	6/7/2012	1
1	733677/2010	87613212000122	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2011	26/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	746717/2010	6759104000160	R\$ 510.250,00	R\$ 10.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	733854/2010	1610566000106	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	17/1/2014	1
1	734139/2010	1614606000180	R\$ 3.571.428,57	R\$ 71.428,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	734121/2010	1610910000159	R\$ 107.205,15	R\$ 7.205,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	744082/2010	1610568000197	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	17/1/2013	1
1	744771/2010	84306620000143	R\$ 204.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	744078/2010	87613048000153	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	744388/2010	95589289000132	R\$ 106.283,32	R\$ 6.283,32	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	17/12/2010	13/12/2012	1
1	741758/2010	4092714000128	R\$ 117.864,00	R\$ 7.864,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	19/11/2010	16/5/2013	1
1	752907/2010	92410448000100	R\$ 185.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 181.700,00	13/1/2011	14/12/2012	1
1	745027/2010	1614343000109	R\$ 107.318,04	R\$ 7.318,04	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	13/1/2011	20/3/2013	1
1	747889/2010	1623783000122	R\$ 132.403,00	R\$ 2.648,06	R\$ 0,00	R\$ 129.754,94	20/12/2010	16/5/2012	1
1	752901/2010	237206000130	R\$ 104.000,00	R\$ 2.080,00	R\$ 0,00	R\$ 101.920,00	17/1/2011	26/12/2012	1
1	741755/2010	22855183000160	R\$ 103.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20/1/2011	13/6/2013	1
1	743635/2010	76205707000104	R\$ 103.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	22/12/2010	13/12/2012	1
1	744373/2010	82926544000143	R\$ 364.006,80	R\$ 64.006,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	743733/2010	4092680000171	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	12/11/2010	29/3/2013	1
1	743417/2010	80911936000103	R\$ 283.376,10	R\$ 133.376,10	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	12/1/2011	31/10/2013	1
1	741775/2010	15834732000154	R\$ 107.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/11/2010	11/2/2013	1
1	744406/2010	87572046000163	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	22/12/2010	13/12/2012	1
1	747935/2010	12335030000138	R\$ 510.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	15/12/2012	1
1	745044/2010	95589271000130	R\$ 114.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	13/1/2011	26/12/2012	1
1	744365/2010	82928664000180	R\$ 205.860,00	R\$ 5.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2013	1
1	743608/2010	82821182000126	R\$ 153.226,14	R\$ 3.226,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2013	1
1	743652/2010	92465210000173	R\$ 125.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	744759/2010	87613253000119	R\$ 340.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	10/12/2013	1
1	743415/2010	92411156000183	R\$ 103.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/1/2011	27/4/2013	1
1	747505/2010	88489786000101	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	743411/2010	88775390000112	R\$ 221.210,27	R\$ 21.210,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	743649/2010	95990255000155	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	14/1/2011	26/12/2012	1
1	743438/2010	22855159000120	R\$ 123.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	17/1/2011	13/12/2012	1
1	736509/2010	76208842000103	R\$ 181.035,00	R\$ 11.035,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	741778/2010	88775390000112	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	745078/2010	87896874000157	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	744120/2010	88414552000197	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	747929/2010	720553000119	R\$ 612.244,90	R\$ 12.244,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	750091/2010	4056198000186	R\$ 817.985,10	R\$ 17.985,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2013	1
1	747265/2010	12350153000148	R\$ 306.150,00	R\$ 6.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	17/1/2013	1
1	744117/2010	87612842000182	R\$ 105.803,74	R\$ 5.803,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	17/1/2013	1
1	755206/2010	1614081000182	R\$ 4.081.635,00	R\$ 81.635,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2014	1
1	755230/2010	8761124000100	R\$ 289.800,00	R\$ 28.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	19/1/2012	1
1	744398/2010	26218636000106	R\$ 255.105,10	R\$ 5.105,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	11/1/2014	1
1	745742/2010	18298190000130	R\$ 101.652,00	R\$ 9.152,00	R\$ 92.500,00	R\$ 92.500,00	19/1/2011	16/1/2014	1
1	745794/2010	18457226000181	R\$ 141.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	30/12/2010	13/12/2012	1
1	740488/2010	6209936000103	R\$ 510.200,00	R\$ 10.204,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	11/11/2012	1
1	745114/2010	18083071000160	R\$ 256.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	23/11/2010	13/9/2012	1
1	746020/2010	18457291000107	R\$ 225.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	9/1/2014	1
1	747964/2010	16829640000149	R\$ 102.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 92.500,00	13/12/2010	11/12/2012	1
1	746006/2010	76206473000101	R\$ 103.980,00	R\$ 3.980,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2011	13/12/2012	1
1	746135/2010	77870475000163	R\$ 178.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	743666/2010	78121878000172	R\$ 122.890,32	R\$ 22.890,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/2011	8/1/2014	1
1	744360/2010	82911249000113	R\$ 186.619,99	R\$ 86.619,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	11/1/2012	1
1	755064/2010	18301069000110	R\$ 360.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	17/1/2011	18/1/2012	1
1	744408/2010	12200143000126	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	17/1/2013	1
1	744102/2010	77356665000167	R\$ 512.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	24/12/2010	13/11/2012	1
1	744378/2010	12264628000183	R\$ 410.780,00	R\$ 10.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	752932/2010	76105642000117	R\$ 258.240,00	R\$ 5.164,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	10/1/2014	1
1	747970/2010	12553806000196	R\$ 1.030.927,84	R\$ 30.927,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	747338/2010	1020881000175	R\$ 100.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 92.500,00	17/1/2011	13/12/2012	1
1	743672/2010	95594800000194	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	16/1/2012	1
1	745810/2010	88131164000107	R\$ 109.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	17/1/2013	1
1	745766/2010	18159905000174	R\$ 103.669,92	R\$ 11.169,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	744404/2010	5990437000133	R\$ 510.204,08	R\$ 10.204,08	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	17/1/2011	13/12/2012	1
1	745753/2010	18457283000160	R\$ 109.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 0,00	R\$ 92.500,00	21/12/2010	13/12/2012	1
1	745065/2010	75462820000102	R\$ 221.595,09	R\$ 6.595,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	10/1/2013	1
1	743606/2010	18279067000172	R\$ 102.040,82	R\$ 2.040,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	745731/2010	18449157000164	R\$ 100.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	12/1/2013	1
1	747891/2010	18715581000103	R\$ 1.250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	17/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	747467/2010	23066905000160	R\$ 408.164,00	R\$ 8.164,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	20/1/2011	30/10/2012	1
1	748270/2010	12200275000158	R\$ 339.537,67	R\$ 39.537,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	11/1/2014	1
1	746084/2010	75972760000160	R\$ 154.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	13/1/2011	3/5/2013	1
1	744707/2010	87613196000178	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	755245/2010	88073291000199	R\$ 390.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	19/1/2012	1
1	747107/2010	12242350000143	R\$ 816.326,53	R\$ 16.326,53	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	30/12/2010	25/5/2012	1
1	750373/2010	13702238000100	R\$ 412.371,14	R\$ 12.371,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2011	11/1/2013	1
1	747893/2010	1612634000168	R\$ 260.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	13/1/2011	27/12/2012	1
1	747589/2010	78103884000105	R\$ 446.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	3/12/2010	27/12/2012	1
1	747622/2010	77817054000179	R\$ 212.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	10/12/2010	29/12/2012	1
1	747899/2010	95589271000130	R\$ 330.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	13/1/2011	28/12/2012	1
1	747344/2010	75972760000160	R\$ 204.082,00	R\$ 4.082,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	3/12/2010	28/12/2012	1
1	747677/2010	78121985000109	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	17/12/2010	15/12/2012	1
1	747462/2010	76995455000156	R\$ 214.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	10/12/2010	28/12/2012	1
1	747679/2010	76205715000142	R\$ 308.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	22/12/2010	20/12/2012	1
1	747577/2010	80874100000186	R\$ 465.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	30/11/2010	28/11/2012	1
1	747450/2010	76995422000106	R\$ 357.350,00	R\$ 7.350,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	19/1/2011	28/12/2012	1
1	747487/2010	78113834000109	R\$ 205.060,66	R\$ 5.060,66	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	19/1/2011	26/12/2012	1
1	747288/2010	76205673000140	R\$ 207.229,98	R\$ 7.229,98	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	19/1/2011	13/12/2012	1
1	747282/2010	76205707000104	R\$ 208.533,00	R\$ 8.533,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	17/12/2010	13/12/2012	1
1	747649/2010	78121936000168	R\$ 306.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	3/12/2010	1/12/2012	1
1	747670/2010	95590832000111	R\$ 330.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	20/1/2011	28/12/2012	1
1	747921/2010	95589289000132	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	3/12/2010	1/12/2012	1
1	747658/2010	95589255000148	R\$ 255.300,00	R\$ 55.300,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	30/11/2010	19/12/2012	1
1	747579/2010	76460526000116	R\$ 226.588,00	R\$ 26.588,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	22/12/2010	11/6/2013	1
1	747388/2010	75927582000155	R\$ 453.333,32	R\$ 153.333,32	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	20/1/2011	13/12/2012	1
1	747667/2010	95585477000192	R\$ 218.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	22/12/2010	13/12/2012	1
1	751225/2010	92411172000176	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	12/1/2011	14/12/2012	1
1	749629/2010	83021857000115	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	30/12/2010	25/5/2012	1
1	749326/2010	83026773000174	R\$ 275.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 269.500,00	14/12/2010	18/5/2012	1
1	750374/2010	13797188000192	R\$ 863.102,82	R\$ 17.262,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2010	28/12/2013	1
1	750560/2010	63606479000124	R\$ 1.390.111,60	R\$ 139.694,00	R\$ 1.250.417,60	R\$ 1.250.417,60	17/1/2011	5/3/2013	1
1	753058/2010	83021808000182	R\$ 268.817,20	R\$ 18.817,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	17/1/2014	1
1	752936/2010	31726490000131	R\$ 194.820,00	R\$ 4.698,00	R\$ 0,00	R\$ 190.122,00	14/1/2011	28/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	755066/2010	18116152000110	R\$ 400.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	14/1/2014	1
1	752933/2010	82939463000188	R\$ 102.925,00	R\$ 2.925,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	13/1/2011	26/12/2012	1
1	755239/2010	18414573000127	R\$ 215.800,00	R\$ 15.800,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	20/1/2011	26/12/2012	1
1	755327/2010	14210512000197	R\$ 320.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 313.600,00	20/1/2011	13/11/2012	1
1	752751/2010	76995455000156	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/1/2011	11/12/2013	1
1	755318/2010	88084942000146	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	755334/2010	12369880000157	R\$ 350.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/1/2011	15/1/2013	1
1	752697/2010	76208834000159	R\$ 123.031,00	R\$ 23.031,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/1/2011	24/6/2013	1
1	755266/2010	18414607000183	R\$ 394.300,00	R\$ 7.888,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	14/1/2014	1
1	755093/2010	18715581000103	R\$ 462.500,00	R\$ 92.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	16/1/2014	1
1	755100/2010	18715581000103	R\$ 3.743.750,00	R\$ 748.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	16/1/2014	1
1	755328/2010	18296665000150	R\$ 431.606,00	R\$ 8.633,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	755088/2010	18715581000103	R\$ 393.750,00	R\$ 78.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	16/1/2014	1
1	752938/2010	42422212000107	R\$ 169.230,00	R\$ 6.770,00	R\$ 0,00	R\$ 162.460,00	11/1/2011	9/1/2014	1
1	755333/2010	25212242000170	R\$ 715.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	31/12/2010	26/12/2012	1
1	755323/2010	18116129000125	R\$ 155.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	755320/2010	18318618000160	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	17/1/2014	1
1	755285/2010	28920999000106	R\$ 250.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00	17/1/2011	26/12/2012	1
1	755293/2010	18132167000171	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	20/1/2011	26/12/2012	1
1	755055/2010	18404913000139	R\$ 240.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2011	19/2/2013	1
1	755096/2010	18715581000103	R\$ 900.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2011	16/1/2014	1
1	755326/2010	20716627000150	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	19/1/2011	4/7/2013	1
1	755303/2010	18457267000178	R\$ 250.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	755324/2010	25212242000170	R\$ 307.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	20/1/2011	26/12/2012	1
1	755111/2010	22679153000140	R\$ 390.639,00	R\$ 15.639,00	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00	17/1/2011	19/3/2013	1
1	755086/2010	18013326000119	R\$ 615.973,00	R\$ 115.973,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	19/1/2011	12/6/2012	1
1	755276/2010	82804212000196	R\$ 239.500,00	R\$ 139.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20/1/2011	26/4/2013	1
1	755336/2010	12250916000189	R\$ 1.087.700,00	R\$ 21.754,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2011	18/1/2013	1
1	755442/2011	11361250000173	R\$ 944.908,85	R\$ 18.898,18	R\$ 426.010,67	R\$ 426.010,67	25/7/2011	11/5/2013	1
1	761699/2011	12332953000136	R\$ 3.765.490,00	R\$ 75.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759265/2011	76208487000164	R\$ 170.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764171/2011	77116663000109	R\$ 185.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	762297/2011	76973692000116	R\$ 176.220,00	R\$ 3.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764149/2011	77877116000138	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	765210/2011	76205699000198	R\$ 565.536,41	R\$ 15.536,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	767607/2011	1612441000107	R\$ 153.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768054/2011	1619104000141	R\$ 160.007,55	R\$ 60.007,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	757415/2011	77817054000179	R\$ 204.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764394/2011	80881931000185	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	758879/2011	77816510000166	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	760930/2011	12250916000189	R\$ 2.076.224,29	R\$ 76.224,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/5/2011	31/12/2013	1
1	756945/2011	12200168000120	R\$ 1.042.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/8/2011	23/8/2012	1
1	756965/2011	76208818000166	R\$ 160.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	756981/2011	13670203000137	R\$ 511.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764578/2011	76247352000108	R\$ 118.828,98	R\$ 18.828,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	756943/2011	76208495000100	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2012	17/1/2014	1
1	764346/2011	76205962000149	R\$ 217.820,00	R\$ 17.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768418/2011	76205814000124	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/1/2012	20/1/2014	1
1	756921/2011	13780770000146	R\$ 520.833,00	R\$ 20.833,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/11/2011	30/12/2012	1
1	764426/2011	18404897000184	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	24/5/2011	24/5/2012	1
1	757403/2011	26218636000106	R\$ 161.842,76	R\$ 11.842,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757348/2011	18083071000160	R\$ 157.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759601/2011	87613196000178	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	29/12/2012	1
1	764320/2011	95589271000130	R\$ 156.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764525/2011	46523155000103	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2012	17/1/2014	1
1	767625/2011	89708051000186	R\$ 153.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/8/2011	1/8/2012	1
1	758796/2011	87612917000125	R\$ 185.328,97	R\$ 35.328,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764586/2011	75927582000155	R\$ 182.972,00	R\$ 32.972,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	757401/2011	1612481000159	R\$ 425.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	757334/2011	13654413000131	R\$ 510.204,08	R\$ 10.204,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/10/2011	20/4/2012	1
1	767927/2011	1614599000116	R\$ 1.020.408,16	R\$ 20.408,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764484/2011	95583555000110	R\$ 290.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	758778/2011	78103884000105	R\$ 260.445,10	R\$ 10.445,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	767227/2011	4508933000145	R\$ 357.150,00	R\$ 7.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757333/2011	90738196000109	R\$ 215.876,96	R\$ 15.876,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	764476/2011	87488938000180	R\$ 105.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/4/2012	15/4/2014	1
1	764507/2011	95589255000148	R\$ 105.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/8/2011	13/8/2012	1
1	757320/2011	77398154000108	R\$ 190.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	756919/2011	90221565000191	R\$ 159.300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764475/2011	8365900000144	R\$ 145.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/6/2011	31/12/2012	1
1	764465/2011	8357675000102	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/6/2011	31/12/2012	1
1	764120/2011	8084014000142	R\$ 142.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22/6/2011	31/12/2012	1
1	769175/2011	31723497000108	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764422/2011	82548983000160	R\$ 2.482.373,69	R\$ 572.373,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	7/12/2013	1
1	768056/2011	87613196000178	R\$ 204.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	767226/2011	27165521000155	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	28/12/2012	1
1	759776/2011	87612925000171	R\$ 256.124,14	R\$ 26.124,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764136/2011	12200333000143	R\$ 230.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/8/2011	30/3/2012	1
1	764258/2011	92411933000190	R\$ 101.000,00	R\$ 3000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764661/2011	13782461000105	R\$ 510.204,08	R\$ 10204,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/7/2011	1/7/2012	1
1	764156/2011	2917132000108	R\$ 482.974,97	R\$ 32974,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757309/2011	88702089000189	R\$ 270.000,00	R\$ 20000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	758790/2011	75801738000157	R\$ 154.000,00	R\$ 4000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	764145/2011	12207445000126	R\$ 224.400,00	R\$ 4488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757304/2011	1612444000140	R\$ 127.939,00	R\$ 7939,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757342/2011	76208479000118	R\$ 153.100,00	R\$ 3100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764375/2011	1612885000142	R\$ 510.204,08	R\$ 10204,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	768049/2011	76995422000106	R\$ 185.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757331/2011	18428839000190	R\$ 440.000,00	R\$ 40000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768055/2011	92411099000132	R\$ 145.000,00	R\$ 25000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764166/2011	75924290000169	R\$ 165.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764597/2011	27165737000110	R\$ 307.000,00	R\$ 7000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/4/2012	15/4/2013	1
1	758795/2011	87613022000105	R\$ 310.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/8/2011	1/8/2012	1
1	764487/2011	88541354000194	R\$ 104.050,00	R\$ 4050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	756891/2011	92005560000157	R\$ 129.600,00	R\$ 29600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757306/2011	12264628000183	R\$ 1.095.872,95	R\$ 95872,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757345/2011	14243463000199	R\$ 510.250,00	R\$ 10250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/9/2011	31/12/2012	1
1	760069/2011	12200176000176	R\$ 12.222.223,00	R\$ 1222223,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759266/2011	87613113000140	R\$ 160.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/1/2012	28/1/2014	1
1	764479/2011	92411156000183	R\$ 102.420,00	R\$ 2420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764372/2011	8362915000159	R\$ 200.000,00	R\$ 4000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/9/2011	1/9/2012	1
1	764434/2011	87613667000148	R\$ 167.245,00	R\$ 17245,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	757322/2011	4508933000145	R\$ 164.700,00	R\$ 14700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/9/2012	16/9/2013	1
1	756783/2011	28920304000196	R\$ 328.000,00	R\$ 60000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 268.000,00	18/1/2012	14/6/2013	1
1	764504/2011	95594776000193	R\$ 230.000,00	R\$ 30000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764139/2011	22705248000190	R\$ 358.500,00	R\$ 8500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757186/2011	76958966000106	R\$ 277.400,48	R\$ 27400,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757667/2011	12259040000131	R\$ 415.100,00	R\$ 15100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757328/2011	87896882000101	R\$ 204.100,00	R\$ 4100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757191/2011	87613030000151	R\$ 105.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764566/2011	77857183000190	R\$ 115.000,00	R\$ 15000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757183/2011	88546890000182	R\$ 105.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/1/2012	20/1/2014	1
1	768050/2011	95990107000130	R\$ 169.942,41	R\$ 19942,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/8/2011	31/12/2012	1
1	768410/2011	83021865000161	R\$ 155.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	758813/2011	88604897000103	R\$ 309.276,00	R\$ 59276,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764367/2011	8349045000188	R\$ 104.636,17	R\$ 7136,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	767623/2011	95640553000115	R\$ 225.297,41	R\$ 25297,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	758901/2011	88138292000174	R\$ 180.000,00	R\$ 30000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/9/2011	3/9/2012	1
1	759486/2011	76247345000106	R\$ 200.000,00	R\$ 4000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/9/2011	31/12/2012	1
1	757344/2011	84736941000188	R\$ 255.110,00	R\$ 5110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768051/2011	1610910000159	R\$ 102.500,00	R\$ 2500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757400/2011	18301069000110	R\$ 414.594,51	R\$ 14594,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	758791/2011	18428839000190	R\$ 170.951,41	R\$ 20951,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764225/2011	5943030000155	R\$ 2.100.694,88	R\$ 100694,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764478/2011	4092714000128	R\$ 158.492,00	R\$ 8492,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757181/2011	76247352000108	R\$ 104.854,80	R\$ 4854,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757329/2011	76247378000156	R\$ 325.285,99	R\$ 25285,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/11/2011	25/11/2012	1
1	758780/2011	76247378000156	R\$ 525.338,38	R\$ 25338,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	760166/2011	87612917000125	R\$ 237.151,26	R\$ 107151,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764424/2011	87613022000105	R\$ 103.000,00	R\$ 3000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/11/2011	1/11/2012	1
1	764441/2011	87612974000104	R\$ 211.008,02	R\$ 11008,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/8/2011	30/12/2012	1
1	758892/2011	88084942000146	R\$ 204.081,63	R\$ 4081,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/9/2011	10/9/2012	1
1	768058/2011	87612982000150	R\$ 102.500,00	R\$ 2500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/9/2011	31/8/2012	1
1	765261/2011	6553804000102	R\$ 1.543.561,17	R\$ 63561,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757326/2011	4888232000189	R\$ 110.000,00	R\$ 11000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	764421/2011	16945990000170	R\$ 255.110,00	R\$ 5110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	764351/2011	16945990000170	R\$ 153.065,00	R\$ 3065,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	766272/2011	26218636000106	R\$ 103.000,00	R\$ 3000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	759072/2011	76022490000199	R\$ 129.750,60	R\$ 3900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2012	11/1/2014	1
1	759287/2011	87612917000125	R\$ 125.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	764301/2011	12264230000147	R\$ 816.000,00	R\$ 46000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764501/2011	75587204000170	R\$ 102.050,00	R\$ 2050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759842/2011	4034583000122	R\$ 2.812.500,00	R\$ 112500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	762695/2011	13845896000151	R\$ 1.025.000,00	R\$ 25000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	762277/2011	10113736000120	R\$ 415.810,24	R\$ 12474,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	764560/2011	87564381000110	R\$ 103.743,79	R\$ 3743,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759604/2011	87612917000125	R\$ 105.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	760163/2011	28561041000176	R\$ 1.047.508,64	R\$ 47508,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768422/2011	76206473000101	R\$ 105.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	764610/2011	12333746000104	R\$ 230.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/9/2011	26/9/2012	1
1	764319/2011	12242020000158	R\$ 154.000,00	R\$ 4000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	757662/2011	17695024000105	R\$ 156.250,00	R\$ 6250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757663/2011	18401059000157	R\$ 104.166,67	R\$ 4166,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/8/2011	26/8/2012	1
1	764580/2011	8154015000116	R\$ 106.420,50	R\$ 6420,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/1/2012	21/1/2014	1
1	764210/2011	1266058000144	R\$ 153.500,00	R\$ 3500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2011	31/12/2012	1
1	764438/2011	16945990000170	R\$ 102.100,00	R\$ 2100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757402/2011	1612491000194	R\$ 168.000,00	R\$ 18000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	758834/2011	18428839000190	R\$ 156.250,00	R\$ 6250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	757343/2011	12242350000143	R\$ 1.530.612,24	R\$ 30612,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764451/2011	18404871000136	R\$ 510.204,08	R\$ 10204,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	769208/2011	12200176000176	R\$ 1.112.000,00	R\$ 112000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	767621/2011	12200176000176	R\$ 1.111.112,00	R\$ 111112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768308/2011	95990180000102	R\$ 150.000,00	R\$ 52500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	764341/2011	18404897000184	R\$ 357.142,86	R\$ 7142,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	29/12/2012	1
1	764151/2011	18504167000155	R\$ 1.530.700,00	R\$ 30700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	760296/2011	1612887000131	R\$ 129.500,00	R\$ 4500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757347/2011	18051524000177	R\$ 157.451,58	R\$ 7451,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759073/2011	19279827000104	R\$ 335.000,00	R\$ 35000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	18/1/2012	14/6/2013	1
1	758792/2011	76217025000103	R\$ 210.000,00	R\$ 60000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764575/2011	17700758000135	R\$ 172.000,00	R\$ 22000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2012	17/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	757777/2011	4056214000130	R\$ 1.530.612,24	R\$ 30612,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759480/2011	12264248000149	R\$ 1.530.900,00	R\$ 30900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764403/2011	1616420000160	R\$ 1.021.000,00	R\$ 21000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/9/2011	1/9/2012	1
1	764107/2011	1615422000134	R\$ 149.492,17	R\$ 2989,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764386/2011	1613169000180	R\$ 155.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757330/2011	64037815000128	R\$ 306.279,84	R\$ 6279,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	768057/2011	45787678000102	R\$ 105.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/9/2011	30/9/2012	1
1	758793/2011	94702784000143	R\$ 205.000,00	R\$ 6399,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764364/2011	18404921000185	R\$ 102.100,00	R\$ 2100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2/9/2011	2/9/2012	1
1	759241/2011	1613372000156	R\$ 306.630,00	R\$ 6630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764585/2011	1612474000157	R\$ 206.262,50	R\$ 6262,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/11/2011	1/10/2012	1
1	764277/2011	18404947000123	R\$ 307.000,00	R\$ 7000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	766273/2011	25209149000106	R\$ 440.000,00	R\$ 140000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764536/2011	12200168000120	R\$ 2.500.000,00	R\$ 100000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	768493/2011	46587275000174	R\$ 205.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2011	1/12/2012	1
1	764572/2011	87708889000144	R\$ 103.000,00	R\$ 3000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764516/2011	18192260000171	R\$ 820.000,00	R\$ 20000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	764128/2011	22680672000128	R\$ 209.000,00	R\$ 9000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/2/2012	1/2/2014	1
1	768060/2011	46634481000198	R\$ 154.000,00	R\$ 4000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	768066/2011	52942380000187	R\$ 153.100,00	R\$ 3100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/11/2011	31/12/2012	1
1	758776/2011	76247378000156	R\$ 106.000,00	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764850/2011	12200176000176	R\$ 11.111.112,00	R\$ 1111112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764492/2011	8142655000106	R\$ 100.000,00	R\$ 2500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/10/2011	31/12/2012	1
1	764800/2011	9084815000170	R\$ 1.500.000,00	R\$ 60000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759244/2011	10865793000165	R\$ 715.000,00	R\$ 15000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2012	6/7/2013	1
1	765193/2011	7731102000126	R\$ 1.530.612,25	R\$ 30612,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	760165/2011	76958966000106	R\$ 294.000,00	R\$ 44000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759446/2011	10113736000120	R\$ 479.140,00	R\$ 86075,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	762712/2011	6903553000130	R\$ 408.240,00	R\$ 8240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	762270/2011	1611400000104	R\$ 511.000,00	R\$ 11000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759598/2011	4695284000139	R\$ 220.000,00	R\$ 20000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/2/2012	1/2/2014	1
1	760164/2011	22855167000177	R\$ 153.061,22	R\$ 3061,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	762304/2011	11361219000132	R\$ 450.000,00	R\$ 9000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	761177/2011	32165706000108	R\$ 525.132,64	R\$ 25132,64	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	18/1/2012	15/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	762292/2011	95590832000111	R\$ 330.000,00	R\$ 30000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	762282/2011	76205699000198	R\$ 108.000,00	R\$ 8000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764496/2011	3889011000162	R\$ 417.020,95	R\$ 17020,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	757335/2011	22855159000120	R\$ 105.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/1/2012	27/1/2014	1
1	764662/2011	35561471000153	R\$ 1.074.000,00	R\$ 24000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	766271/2011	25223983000156	R\$ 306.463,76	R\$ 6463,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/2/2012	1/2/2013	1
1	764164/2011	12225546000120	R\$ 310.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	758871/2011	95640652000105	R\$ 107.300,00	R\$ 9800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	766794/2011	77001311000108	R\$ 210.000,00	R\$ 60000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	17/1/2013	1
1	766783/2011	82928656000133	R\$ 260.440,00	R\$ 10440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	759488/2011	2210303000164	R\$ 11.111.112,00	R\$ 1111112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	762007/2011	7849532000147	R\$ 916.700,00	R\$ 36700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764582/2011	237362000109	R\$ 500.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	759600/2011	3137985000190	R\$ 8.439.308,65	R\$ 1534419,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2012	17/1/2013	1
1	768409/2011	5867581000187	R\$ 527.000,00	R\$ 52700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	28/12/2012	1
1	768421/2011	13937032000160	R\$ 335.077,00	R\$ 100523,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2011	1/12/2012	1
1	768420/2011	17754193000179	R\$ 307.000,00	R\$ 7000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	29/12/2012	1
1	764842/2011	7954563000168	R\$ 1.606.975,00	R\$ 167475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	8/11/2013	1
1	760070/2011	8993917000146	R\$ 8.888.888,89	R\$ 888888,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2014	1
1	762783/2011	10572055000120	R\$ 2.144.091,61	R\$ 214409,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	764178/2011	13106935000107	R\$ 2.500.000,00	R\$ 62500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2011	30/12/2012	1
1	761694/2011	7849532000147	R\$ 11.340.520,00	R\$ 453700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	5/7/2013	1
1	765189/2011	6651616000109	R\$ 260.000,00	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764350/2011	18602011000107	R\$ 218.000,00	R\$ 18000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	764603/2011	11040862000164	R\$ 2.560.000,00	R\$ 60000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764590/2011	92411974000186	R\$ 5.242.154,89	R\$ 1742154,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	764593/2011	11040912000103	R\$ 5.454.000,00	R\$ 454000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	16/1/2013	1
1	768053/2011	8110884000149	R\$ 270.000,00	R\$ 6750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	14/1/2014	1
1	764471/2011	1612380000188	R\$ 130.000,00	R\$ 3250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/1/2012	15/1/2014	1
1	766795/2011	87482535000124	R\$ 350.000,00	R\$ 100000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/4/2012	15/4/2013	1
1	768893/2011	93021632000112	R\$ 1.388.889,00	R\$ 138889,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2012	17/1/2014	1
1	769228/2012	13937032000160	R\$ 169.074.000,00	R\$ 1690909,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/6/2012	2/6/2014	1
1	769262/2012	5562326000126	R\$ 44.000.000,00	R\$ 4000000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	6/7/2012	26/6/2014	1
1	769250/2012	7954563000168	R\$ 3.833.380,00	R\$ 766676,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	769252/2012	7954563000168	R\$ 2.802.348,00	R\$ 588028,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769231/2012	7954563000168	R\$ 199.919.200,00	R\$ 19991920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/6/2012	10/6/2014	1
1	769254/2012	10572055000120	R\$ 162.150.000,00	R\$ 21150000,00	R\$ 48.000.000,00	R\$ 48.000.000,00	21/6/2012	10/6/2014	1
1	769276/2012	4888232000189	R\$ 79.304.956,00	R\$ 7304956,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/4/2012	31/12/2013	1
1	769495/2012	11996434000100	R\$ 68.852.868,72	R\$ 6885286,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/6/2012	8/6/2014	1
1	769257/2012	13221247000180	R\$ 16.560.000,00	R\$ 1656000,00	R\$ 14.904.000,00	R\$ 14.904.000,00	13/6/2012	8/6/2013	1
1	769333/2012	13221247000180	R\$ 2.840.200,00	R\$ 284020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/6/2012	8/10/2013	1
1	769278/2012	3626198000101	R\$ 3.320.000,00	R\$ 166000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/6/2012	14/6/2014	1
1	769282/2012	3626198000101	R\$ 32.040.000,00	R\$ 1602000,00	R\$ 11.398.000,00	R\$ 11.398.000,00	26/6/2012	15/6/2014	1
1	769281/2012	13128798002490	R\$ 14.400.000,00	R\$ 720000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/6/2012	7/6/2014	1
1	778196/2012	13096029000160	R\$ 150.000,00	R\$ 3000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769251/2012	10572055000120	R\$ 21.758.000,00	R\$ 2838000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/6/2012	10/6/2014	1
1	769270/2012	8761124000100	R\$ 32.400.000,00	R\$ 3240000,00	R\$ 11.427.706,79	R\$ 11.427.706,79	22/6/2012	11/6/2014	1
1	769269/2012	8761124000100	R\$ 8.240.000,00	R\$ 824000,00	R\$ 2.951.981,99	R\$ 2.951.981,99	21/6/2012	10/6/2014	1
1	769258/2012	13221247000180	R\$ 14.400.000,00	R\$ 1440000,00	R\$ 5.184.000,00	R\$ 5.184.000,00	13/6/2012	8/6/2013	1
1	769273/2012	13106183000176	R\$ 40.000.000,00	R\$ 2000000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2/4/2012	31/12/2013	1
1	769280/2012	4888232000189	R\$ 7.616.148,00	R\$ 816148,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/4/2012	31/12/2013	1
1	769436/2012	13114004000142	R\$ 600.000,00	R\$ 15000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/5/2012	9/5/2013	1
1	769279/2012	6553572000184	R\$ 33.600.000,00	R\$ 3360000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/7/2012	14/7/2014	1
1	769277/2012	6553572000184	R\$ 6.116.000,00	R\$ 611600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/7/2012	19/7/2013	1
1	778307/2012	92410521000135	R\$ 285.000,00	R\$ 35000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2012	30/12/2013	1
1	771216/2012	15091751000138	R\$ 5.663.000,00	R\$ 165000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/7/2012	30/4/2013	1
1	779130/2012	8170540000125	R\$ 257.620,00	R\$ 7620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	770541/2012	13114004000142	R\$ 250.000,00	R\$ 6250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	778459/2012	94444189000155	R\$ 845.939,32	R\$ 345939,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769434/2012	13124052000111	R\$ 198.500,00	R\$ 48500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	779163/2012	1612380000188	R\$ 256.250,00	R\$ 6250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778271/2012	87612974000104	R\$ 256.000,00	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778153/2012	76208842000103	R\$ 463.370,00	R\$ 13370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	778190/2012	27165521000155	R\$ 153.061,22	R\$ 3061,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	779119/2012	8153454000104	R\$ 256.000,00	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769481/2012	13111903000191	R\$ 660.000,00	R\$ 60000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/4/2012	30/4/2013	1
1	780576/2012	13124052000111	R\$ 156.250,00	R\$ 6250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/6/2012	30/6/2013	1
1	769340/2012	13221247000180	R\$ 8.009.000,00	R\$ 1290000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/7/2012	4/3/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	769361/2012	13221247000180	R\$ 3.949.220,00	R\$ 1349220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/12/2012	10/12/2013	1
1	769336/2012	13221247000180	R\$ 4.897.604,00	R\$ 622550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6/7/2012	4/2/2013	1
1	772511/2012	87613188000121	R\$ 115.000,00	R\$ 15000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769283/2012	1066896000174	R\$ 23.040.000,00	R\$ 1152000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/7/2012	14/7/2014	1
1	772469/2012	87488938000180	R\$ 200.000,00	R\$ 50000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	779307/2012	35561471000153	R\$ 1.030.000,00	R\$ 30000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	24/6/2014	1
1	769284/2012	1066896000174	R\$ 3.840.000,00	R\$ 192000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/7/2012	14/7/2014	1
1	769445/2012	13119300000136	R\$ 176.000,00	R\$ 26000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769437/2012	27150556000110	R\$ 363.889,00	R\$ 63889,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/12/2012	31/12/2013	1
1	769285/2012	5025553000112	R\$ 12.000.000,00	R\$ 600000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/7/2012	28/6/2014	1
1	770299/2012	7414931000185	R\$ 1.098.600,00	R\$ 98600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	770297/2012	7391006000186	R\$ 1.067.200,00	R\$ 67200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/5/2012	30/4/2013	1
1	772597/2012	7654114000102	R\$ 1.021.110,13	R\$ 21110,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/5/2012	31/12/2013	1
1	769435/2012	27167311000104	R\$ 210.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	769444/2012	13100102000120	R\$ 200.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	779138/2012	31723497000108	R\$ 317.000,00	R\$ 17000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	770611/2012	10132777000163	R\$ 1.000.000,00	R\$ 30000,00	R\$ 485.000,00	R\$ 485.000,00	6/7/2012	6/7/2013	1
1	769493/2012	3431656000157	R\$ 12.000.000,00	R\$ 600000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/3/2012	31/12/2013	1
1	780563/2012	13097068000182	R\$ 669.880,00	R\$ 19880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/5/2012	14/5/2013	1
1	778185/2012	22934889000117	R\$ 300.000,00	R\$ 24000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	770540/2012	12264248000149	R\$ 2.458.323,20	R\$ 58323,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	24/6/2014	1
1	769439/2012	12200200000177	R\$ 1.595.000,00	R\$ 95000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/12/2012	3/12/2013	1
1	769841/2012	4888232000189	R\$ 9.400.526,40	R\$ 470026,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/5/2012	31/12/2012	1
1	780577/2012	13095260000130	R\$ 208.000,00	R\$ 8000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	770354/2012	12200200000177	R\$ 2.105.275,00	R\$ 105275,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/12/2012	3/12/2013	1
1	770828/2012	27167394000123	R\$ 154.000,00	R\$ 4000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	770884/2012	8357634000108	R\$ 306.501,47	R\$ 6501,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	770340/2012	11996434000100	R\$ 6.600.000,00	R\$ 600000,00	R\$ 8.930.500,08	R\$ 8.930.500,08	26/6/2012	20/6/2013	1
1	770572/2012	11996434000100	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/6/2012	15/6/2014	1
1	770338/2012	6315194000109	R\$ 79.304.956,00	R\$ 7304956,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/7/2012	23/6/2014	1
1	770341/2012	6315194000109	R\$ 7.616.148,00	R\$ 816148,00	R\$ 8.930.500,08	R\$ 8.930.500,08	2/7/2012	21/6/2014	1
1	770339/2012	6315194000109	R\$ 9.400.526,40	R\$ 470026,32	R\$ 8.930.500,08	R\$ 8.930.500,08	2/7/2012	26/6/2013	1
1	780578/2012	13109350000132	R\$ 200.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778183/2012	18428839000190	R\$ 108.696,00	R\$ 8696,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	782235/2012	76208479000118	R\$ 310.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	24/6/2014	1
1	780580/2012	75730994000109	R\$ 256.000,00	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	778386/2012	15091751000138	R\$ 1.557.500,00	R\$ 63000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	780574/2012	13119300000136	R\$ 205.000,00	R\$ 5000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	774886/2012	2017474000171	R\$ 18.608.315,60	R\$ 930415,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/12/2012	24/11/2014	1
1	774888/2012	2017474000171	R\$ 2.655.390,00	R\$ 132769,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5/12/2012	24/11/2014	1
1	779140/2012	7963739000148	R\$ 1.531.000,00	R\$ 31000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778187/2012	18301069000110	R\$ 357.800,00	R\$ 7800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2012	1/12/2013	1
1	778188/2012	18296699000144	R\$ 206.000,00	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22/12/2012	22/12/2013	1
1	780968/2012	1613501000106	R\$ 1.025.000,00	R\$ 25000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	778454/2012	1615421000190	R\$ 306.122,45	R\$ 6122,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778314/2012	1615421000190	R\$ 102.040,82	R\$ 2040,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	780454/2012	13112289000182	R\$ 310.000,00	R\$ 10000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	778415/2012	12200200000177	R\$ 10.000.000,00	R\$ 500000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	780562/2012	13104112000134	R\$ 400.000,00	R\$ 8000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	30/12/2013	1
1	782174/2012	39228739000190	R\$ 540.000,00	R\$ 40000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/12/2012	31/12/2013	1
1	780579/2012	12200200000177	R\$ 631.579,00	R\$ 31579,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1
1	502259/2004	04312369000190	R\$ 2.640.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00	29/6/2004	15/11/2012	1
1	522531/2004	04312369000190	R\$ 2.289.563,22	R\$ 289.563,22	R\$ 0,00	R\$ 1.791.861,00	7/1/2005	13/2/2013	1
1	538520/2005	05560185000102	R\$ 645.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	28/12/2005	3/12/2012	1
1	538523/2005	05560185000102	R\$ 1.025.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	28/12/2005	22/11/2012	1
1	538663/2005	05562326000126	R\$ 1.192.136,29	R\$ 105.517,47	R\$ 0,00	R\$ 970.297,01	28/12/2005	6/12/2012	1
1	542738/2005	06091808000108	R\$ 578.200,00	R\$ 96.900,00	R\$ 0,00	R\$ 481.300,00	1/9/2012	27/2/2013	1
1	543462/2005	13130505000112	R\$ 887.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 0,00	R\$ 798.000,00	1/12/2011	26/8/2012	1
1	543795/2005	06354468000160	R\$ 356.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.050,00	6/1/2006	13/3/2013	1
1	560399/2006	88131164000107	R\$ 347.940,00	R\$ 147.940,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	29/6/2006	2/5/2013	1
1	588632/2006	05562326000126	R\$ 886.485,00	R\$ 96.255,00	R\$ 0,00	R\$ 790.230,00	6/11/2012	1/9/2013	1
1	601888/2007	04312369000190	R\$ 299.444,44	R\$ 29.944,44	R\$ 0,00	R\$ 133.500,00	2/1/2008	16/9/2013	1
1	601894/2007	01613513000130	R\$ 685.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 325.000,00	2/1/2008	19/4/2013	1
1	602234/2007	04888232000189	R\$ 897.610,00	R\$ 133.991,34	R\$ 381.809,33	R\$ 763.618,66	7/10/2012	5/3/2013	1
1	602260/2007	06091808000108	R\$ 496.001,00	R\$ 85.989,00	R\$ 0,00	R\$ 410.012,00	1/9/2012	28/2/2013	1
1	602263/2007	04888232000189	R\$ 989.475,00	R\$ 350.000,00	R\$ 319.737,50	R\$ 639.475,00	3/1/2008	5/3/2013	1
1	603080/2007	04312369000190	R\$ 348.507,10	R\$ 35.498,00	R\$ 0,00	R\$ 156.504,47	4/1/2008	15/3/2013	1
1	603081/2007	01786029000103	R\$ 496.620,00	R\$ 51.620,00	R\$ 0,00	R\$ 445.000,00	19/10/2012	18/10/2013	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	603353/2007	04888232000189	R\$ 802.569,61	R\$ 133.761,60	R\$ 0,00	R\$ 668.808,01	1/1/2011	27/1/2012	1
1	605250/2007	04312369000190	R\$ 236.976,80	R\$ 38.591,50	R\$ 0,00	R\$ 198.385,30	26/5/2012	25/5/2013	1
1	605253/2007	04312369000190	R\$ 938.006,00	R\$ 93.803,00	R\$ 373.038,00	R\$ 767.214,60	4/1/2008	7/6/2013	1
1	626429/2008	13743760000130	R\$ 227.792,66	R\$ 11.389,00	R\$ 0,00	R\$ 88.725,50	1/7/2008	29/5/2013	1
1	645643/2008	05081187000119	R\$ 1.183.000,00	R\$ 273.000,00	R\$ 0,00	R\$ 910.000,00	7/1/2009	14/11/2012	1
1	645644/2008	25052507000110	R\$ 614.355,00	R\$ 61.435,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14/1/2009	13/1/2014	1
1	645645/2008	18404749000160	R\$ 472.128,00	R\$ 14.240,00	R\$ 0,00	R\$ 457.888,00	26/3/2012	25/12/2012	1
1	648742/2008	84306661000130	R\$ 1.752.577,32	R\$ 52.577,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	648744/2008	04012548000102	R\$ 421.052,63	R\$ 21.052,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	648745/2008	04508933000145	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	19/1/2009	29/8/2013	1
1	648746/2008	84306604000150	R\$ 257.902,03	R\$ 7.902,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	648750/2008	76247378000156	R\$ 167.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	31/12/2011	30/7/2012	1
1	648751/2008	76247378000156	R\$ 519.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2009	24/9/2012	1
1	648752/2008	35634435000172	R\$ 293.045,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 179.489,85	15/1/2009	13/8/2012	1
1	648755/2008	09139551000105	R\$ 244.850,00	R\$ 41.250,00	R\$ 0,00	R\$ 120.800,00	14/1/2009	19/6/2013	1
1	648757/2008	76247378000156	R\$ 144.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	31/12/2011	30/7/2012	1
1	648758/2008	34671016000148	R\$ 215.761,00	R\$ 6.685,00	R\$ 109.076,00	R\$ 109.076,00	14/1/2009	20/5/2013	1
1	648759/2008	10113736000120	R\$ 681.799,00	R\$ 20.466,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	27/8/2012	1
1	648760/2008	41522103000107	R\$ 921.408,52	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00	R\$ 874.408,52	29/2/2012	31/12/2012	1
1	648761/2008	05081187000119	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	14/1/2009	6/5/2012	4
1	648827/2008	04005179000120	R\$ 257.731,96	R\$ 7.731,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	18/1/2014	1
1	648828/2008	84306661000130	R\$ 515.463,92	R\$ 15.463,92	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	20/1/2009	10/6/2013	1
1	648829/2008	34693564000179	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	648831/2008	84306604000150	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	648832/2008	04508933000145	R\$ 207.363,00	R\$ 7.363,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2009	17/1/2014	1
1	648833/2008	04508933000145	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	19/1/2009	26/5/2012	1
1	648834/2008	04513362000137	R\$ 473.514,36	R\$ 23.514,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	648836/2008	04508933000145	R\$ 414.693,22	R\$ 14.693,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2009	21/1/2014	1
1	648837/2008	04051207000146	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	19/1/2014	1
1	648838/2008	08241739000105	R\$ 850.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 306.031,73	15/1/2009	15/4/2013	1
1	649047/2008	34693564000179	R\$ 257.731,96	R\$ 7.731,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649048/2008	84306588000104	R\$ 257.731,96	R\$ 7.731,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649051/2008	04513362000137	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649052/2008	34693564000179	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	20/1/2009	20/12/2012	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	649055/2008	63606479000124	R\$ 388.888,89	R\$ 38.888,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	649056/2008	04034583000122	R\$ 440.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	649058/2008	84306588000104	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	20/1/2009	1/6/2012	1
1	649060/2008	63606479000124	R\$ 716.084,99	R\$ 216.084,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649066/2008	13018171000190	R\$ 486.680,21	R\$ 48.668,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	649067/2008	04513362000137	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649068/2008	04076733000160	R\$ 1.030.936,57	R\$ 30.936,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2009	21/1/2014	1
1	649070/2008	84306497000160	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2009	28/12/2013	1
1	649071/2008	63606479000124	R\$ 411.111,11	R\$ 41.111,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	649072/2008	63606479000124	R\$ 1.622.270,00	R\$ 162.270,00	R\$ 0,00	R\$ 1.460.000,00	9/9/2012	8/3/2013	1
1	649073/2008	25063959000105	R\$ 123.903,38	R\$ 3.903,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2009	17/1/2014	1
1	649074/2008	84306588000104	R\$ 257.731,96	R\$ 7.731,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649075/2008	04513362000137	R\$ 515.480,67	R\$ 15.480,67	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	20/1/2009	10/10/2012	1
1	649076/2008	84306521000161	R\$ 103.097,23	R\$ 3.097,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649078/2008	84306620000143	R\$ 515.463,92	R\$ 15.463,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649079/2008	04012548000102	R\$ 211.150,37	R\$ 11.150,37	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	20/1/2009	27/11/2012	1
1	649371/2008	01613052000104	R\$ 171.655,92	R\$ 41.655,92	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	16/1/2009	19/1/2012	1
1	649469/2008	63606479000124	R\$ 556.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	17/7/2012	1
1	649506/2008	07954480000179	R\$ 111.112,00	R\$ 11.112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	15/1/2012	1
1	649512/2008	12200176000176	R\$ 1.390.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00	24/11/2012	23/11/2013	1
1	649513/2008	12200176000176	R\$ 8.888.890,00	R\$ 888.890,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	20/1/2009	28/9/2013	1
1	649516/2008	05943030000155	R\$ 2.705.975,71	R\$ 135.321,31	R\$ 810.611,68	R\$ 2.405.942,09	20/1/2009	31/7/2013	1
1	649517/2008	01613031000180	R\$ 4.200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.413.182,91	20/1/2009	24/9/2013	1
1	649521/2008	14043269000160	R\$ 262.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	20/1/2009	24/9/2013	1
1	649523/2008	76208487000164	R\$ 280.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	15/10/2011	12/1/2012	1
1	649524/2008	13627823000193	R\$ 360.825,00	R\$ 10.825,00	R\$ 175.000,00	R\$ 350.000,00	15/1/2009	5/1/2014	1
1	649526/2008	12242020000158	R\$ 498.918,78	R\$ 18.918,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	26/10/2012	1
1	649527/2008	41522376000143	R\$ 480.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	19/1/2014	1
1	649528/2008	01786029000103	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	20/1/2009	20/3/2013	1
1	649507/2008	07954480000179	R\$ 166.667,00	R\$ 16.667,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	25/5/2012	1
1	649630/2008	04217786000154	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	18/1/2014	1
1	649792/2008	87612982000150	R\$ 108.955,27	R\$ 8.955,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/1/2009	18/1/2014	1
1	649794/2008	87613212000122	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	16/1/2009	14/12/2012	1
1	649795/2008	01613464000136	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	649796/2008	92891035000186	R\$ 103.116,13	R\$ 3.116,13	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	25/6/2012	23/12/2012	1
1	649797/2008	94703964000140	R\$ 115.897,69	R\$ 15.897,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	26/10/2012	1
1	649799/2008	92410521000135	R\$ 115.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/1/2009	17/1/2014	1
1	649801/2008	87612909000189	R\$ 131.007,73	R\$ 31.007,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	649803/2008	91105452000193	R\$ 124.607,00	R\$ 4.607,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2014	1
1	649835/2008	92403583000110	R\$ 143.387,14	R\$ 43.387,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	649838/2008	01613067000164	R\$ 110.850,00	R\$ 10.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	649852/2008	76381854000127	R\$ 332.275,76	R\$ 82.275,76	R\$ 107.081,50	R\$ 250.000,00	20/1/2009	16/7/2013	1
1	649853/2008	77356665000167	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	19/1/2014	1
1	649871/2008	77398154000108	R\$ 167.910,87	R\$ 67.910,87	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	649872/2008	76217025000103	R\$ 145.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	27/12/2011	24/4/2012	1
1	649873/2008	87613006000112	R\$ 107.998,16	R\$ 7.998,16	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	2/8/2011	31/1/2012	1
1	649874/2008	81478059000191	R\$ 114.784,32	R\$ 14.784,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/5/2013	1
1	649888/2008	76217025000103	R\$ 172.550,00	R\$ 22.550,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	20/1/2009	11/3/2013	1
1	649923/2008	01786029000103	R\$ 182.491,15	R\$ 82.491,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/1/2009	16/1/2012	1
1	649925/2008	07954480000179	R\$ 778.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	2/5/2012	28/10/2012	1
1	649930/2008	07954480000179	R\$ 506.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	4/5/2012	1
1	649931/2008	07891666000126	R\$ 147.926,18	R\$ 7.926,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	14/2/2012	1
1	649934/2008	12200176000176	R\$ 202.771,00	R\$ 20.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	15/1/2012	1
1	649938/2008	07963861000114	R\$ 168.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	15/1/2009	25/5/2012	1
1	649939/2008	07963861000114	R\$ 147.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	15/1/2009	25/5/2012	1
1	649957/2008	94702784000143	R\$ 129.912,87	R\$ 29.912,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/1/2009	28/8/2012	1
1	649959/2008	88568902000170	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	649962/2008	75799577000104	R\$ 103.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	20/9/2012	1
1	649993/2008	82558149000155	R\$ 367.504,82	R\$ 17.504,82	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	20/1/2009	25/2/2012	1
1	649999/2008	28695658000184	R\$ 231.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00	1/8/2012	29/10/2012	1
1	650006/2008	94726312000120	R\$ 134.394,98	R\$ 34.394,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	23/1/2012	1
1	650015/2008	81478133000170	R\$ 103.940,00	R\$ 3.940,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/1/2009	23/9/2012	1
1	650017/2008	76205707000104	R\$ 103.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	20/9/2012	1
1	650018/2008	87612842000182	R\$ 113.634,97	R\$ 13.634,97	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	15/4/2012	28/1/2014	1
1	650019/2008	75380071000166	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	20/9/2012	1
1	650020/2008	88254891000153	R\$ 1.346.858,38	R\$ 346.858,38	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	15/1/2009	9/4/2012	1
1	650022/2008	77816510000166	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	4/12/2012	1/6/2013	1
1	650024/2008	82951229000176	R\$ 480.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	18/1/2014	1

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	650025/2008	93235950000186	R\$ 341.674,20	R\$ 41.674,20	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	19/4/2012	2/4/2013	1
1	650026/2008	76208479000118	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	16/1/2012	13/7/2012	1
1	650037/2008	82821216000182	R\$ 103.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	15/1/2012	1
1	650077/2008	06226583000150	R\$ 231.960,00	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	650078/2008	01612326000132	R\$ 231.960,00	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	18/1/2014	1
1	650079/2008	01612326000132	R\$ 231.960,00	R\$ 6.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	650086/2008	87613220000179	R\$ 103.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/1/2009	8/12/2013	1
1	650601/2008	87612792000133	R\$ 147.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	22/1/2012	1
1	650684/2008	18133306000181	R\$ 206.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	20/1/2012	1
1	650694/2008	82558149000155	R\$ 424.326,31	R\$ 24.326,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/1/2009	19/1/2014	1
3	673279/2012	113601	R\$ 990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7/12/2012	31/3/2013	1
3	673289/2012	195007	R\$ 803.027,00	R\$ 0,00	R\$ 803.027,00	R\$ 803.027,00	1/8/2012	1/8/2013	1
3	673290/2012	195007	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	1/11/2012	1/2/2013	1
3	673537/2012	195007	R\$ 1.120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2012	31/12/2013	1

LEGENDA

Modalidade:

Convênio
Contrato de Repasse
Termo de Cooperação
Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

Adimplente
Inadimplente
Inadimplência Suspensa
Concluído
Excluído
Rescindido
Arquivado

Fonte: Siafi Gerencial, Siconv e relatórios internos da CGCC/SDR/MI.

Anexo IV – Memorando Circular 01/2013/SDR/MI, resposta ao Relatório de Auditoria 2012.03443, ordem 02, item 10.1 deste Relatório

Este anexo está referenciado no Quadro A.10.4-2 – “Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício” deste Relatório e refere-se à Recomendação 1 do Relatório de Auditoria 2012.03443.

SDR/SAAP
59562.000097/2013-6



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Mem. - Circular nº 001/2013 – SDR/MI

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

Aos Senhores Diretores (as) e Coordenadores (as)
Da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Assunto: Procedimentos Internos para Elaboração do Relatório de Gestão.

Senhores Diretores(as) e Coordenadores(as),

1. Buscando dar melhor atendimento à Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010 quanto à organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas desta Secretaria e com a finalidade de estruturar as competências e a participação das Coordenações e Departamentos na elaboração do Relatório de Gestão, temos a informar que:
2. Anualmente serão nomeados servidores responsáveis pela sistematização de citado relatório, a partir dos normativos editados pela CGU e pelo TCU. Tais servidores definirão as informações a serem prestadas por cada Coordenação e/ou Departamento, bem como os prazos a serem atendidos, de acordo com as orientações deste Gabinete.
3. As informações devem ser enviadas por e-mail aos servidores responsáveis pela elaboração do Relatório, para sistematização, uniformização de linguagem e nível de detalhe, e posterior discussão com os Diretores e com o Gabinete. Após sistematização, os Diretores e o Gabinete validarão os textos a serem inseridos no Relatório e manterão arquivo com as informações advindas de cada setor.
4. Para o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2012, fica estabelecido que as informações devem ser encaminhadas para as servidoras Maria Giovane Oliveira da Luz e Camila Porto Fasolo, atendendo aos prazos relativos à cada Coordenação/Departamento, que serão estabelecidos nas mensagens eletrônicas de solicitação de informações.

Atenciosamente,

MIGUEL IVAN LACERDA DE OLIVIERA
Secretario de Desenvolvimento Regional - Substituto Eventual

Anexo V – Despacho 151/2013/CGCC/SDR/MI, resposta ao Relatório de Auditoria 2012.03443, ordem 04, item 10.1 deste Relatório

Este anexo está referenciado no Quadro A.10.4-4 – “Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício” deste Relatório e refere-se à comprovação de atendimento da Recomendação 2 da Constatação 21 do Relatório de Auditoria 2012.03443.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**



DESPACHO Nº 151/2013/CGCC/ SDR/MI

PROCESSO: **59200.000073/2008-53**
CONVÊNIO: **512/2008**
CONVENIENTE: **Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC**

Assunto: **Cancelamento de Empenho**

Senhor Secretário,

Tendo em vista o não atendimento da cláusula condicionante previsto no termo do Convênio assinado entre as partes (31/12/2008), sugiro que o presente processo seja encaminhado a CGEOF/DGI/SE, solicitando o cancelamento do Empenho nº **2008NE901048**, de 16 de junho de 2008, em favor do Município supra, no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais).

2. Esta solicitação se dá em obediência ao disposto no §2º e §5º, do art. 23 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que assim dispõem:

Art. 23. Nos convênios e contratos de repasse, o projeto básico ou o termo de referência deverá ser apresentado antes da liberação da primeira parcela dos recursos, sendo facultado ao concedente ou contratante exigí-lo antes da celebração do instrumento.

§ 2º O projeto básico ou termo de referência deverá ser apresentado no prazo fixado no instrumento, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da celebração, conforme a complexidade do objeto.

§ 5º Caso o projeto básico ou termo de referência não seja entregue no prazo estabelecido no parágrafo anterior ou receba parecer contrário à sua aprovação, proceder-se-á à extinção do convênio ou contrato de repasse, caso já tenha sido assinado.

3. À consideração superior.

CLÁUDIA MORAES MENDES

Coordenadora Geral de Gestão de Convênios e Contratos

De acordo. Tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria/MI/Nº 477, de 05 de julho de 2011, publicada no DOU, de 06 de julho de 2011, autorizo o cancelamento do empenho nº **2008NE901048**, no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais).

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DUARTE DE CASTRO

Secretário de Desenvolvimento Regional
Ordenador de Despesa

Anexo VI – Registro de convênios com divergências entre Siconv e Siafi, resposta ao Relatório de Auditoria 2012.03443, ordem 06, item 10.1 deste Relatório

Este anexo está referenciado no Quadro A.10.4-6 – “Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício” deste Relatório e refere-se à comprovação de atendimento das Recomendações 1 e 2 da Constatação 17 do Relatório de Auditoria 2012.03443.

Convênio	Situação SICONV	Início da Vigência	Fim da Vigência	Último pagamento	Valor da transferência	Situação SIAFI	Status atual
700575	Aguardando Prestação de Contas	20/01/2009	26/01/2010	x	R\$ 100.000,00	Inexistente	Aguardando cancelamento
700785	Aguardando Prestação de Contas	16/01/2009	25/08/2010	24/08/2009	R\$ 100.000,00	A aprovar	Aguardando vistoria
701835	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	20/01/2009	01/01/2010	x	R\$ 600.000,00	Inexistente	Não publicado
702388	Aguardando Prestação de Contas	20/01/2009	30/09/2010	x	R\$ 500.000,00	Inexistente	Anulado
700172	Prestação de Contas em Complementação	30/12/2008	05/05/2010	03/08/2009	R\$ 200.000,00	Inadimplência Efetiva	SUDECO
700189	Aguardando Prestação de Contas	01/12/2008	23/09/2010	18/05/2009	R\$ 269.012,78	Aprovado	SUDECO
700279	Prestação de Contas enviada para Análise	23/12/2008	05/08/2010	11/02/2009	R\$ 300.000,00	A comprovar	SUDECO
700520	Prestação de Contas em Complementação	30/12/2008	04/05/2010	11/02/2009	R\$ 75.000,00	A aprovar	SUDECO
700704	Prestação de Contas em Complementação	23/12/2008	17/01/2010	17/07/2009	R\$ 500.000,00	A aprovar	SUDECO
700582	Aguardando Prestação de Contas	20/01/2009	07/05/2010	06/05/2009	R\$ 100.000,00	Aprovado	
701245	Prestação de Contas enviada para Análise	31/12/2008	01/12/2010	01/12/2009	R\$ 100.000,00	A comprovar	CGCONV
701431	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	16/01/2009	16/01/2010	x	R\$ 800.000,00	Inexistente	Não publicado
701613	Prestação de Contas enviada para Análise	20/01/2009	29/06/2010	01/03/2010	R\$ 100.000,00	Aprovado	
701624	Aguardando Prestação de Contas	16/01/2009	16/01/2010	x	R\$ 146.667,00	Inexistente	Anulado
701790	Aguardando Prestação de Contas	06/01/2009	24/01/2010	30/04/2009	R\$ 100.000,00	Inadimplência	SUDECO

Convênio	Situação SICONV	Início da Vigência	Fim da Vigência	Último pagamento	Valor da transferência	Situação SIAFI	Status atual
						Efetiva	
701840	Prestação de Contas enviada para Análise	16/01/2009	28/08/2010	27/08/2009	R\$ 246.998,00	A comprovar	CGCONV
701853	Prestação de Contas enviada para Análise	20/01/2009	18/09/2010	17/09/2009	R\$ 200.000,00	A comprovar	CGCONV
700584	Aguardando Prestação de Contas	15/01/2009	10/06/2010	27/10/2009	R\$ 290.534,85	A aprovar	Aguardando Vistoria
701561	Prestação de Contas enviada para Análise	20/01/2009	02/11/2010	08/10/2009	R\$ 235.000,00	A comprovar	Aguardando Vistoria
701568	Prestação de Contas enviada para Análise	16/01/2009	19/12/2010	17/12/2009	R\$ 100.000,00	Aprovado	
701571	Aguardando Prestação de Contas	15/01/2009	09/11/2010	16/10/2009	R\$ 500.000,00	A aprovar	Prestação de Contas Aprovada
701811	Aguardando Prestação de Contas	19/01/2009	06/03/2010	07/08/2009	R\$ 100.000,00	A aprovar	Prestação de Contas Aprovada
702064	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	15/01/2009	15/01/2010	x	R\$ 123.710,00	Inexistente	Não publicado
702604	Aguardando Prestação de Contas	20/01/2009	11/12/2010	10/12/2009	R\$ 150.000,00	A aprovar	Aguardando Vistoria
702413	Aguardando Prestação de Contas	20/01/2009	20/07/2010	02/12/2009	R\$ 100.000,00	A aprovar	Aguardando Vistoria
700679	Aguardando Prestação de Contas	31/12/2008	13/03/2010	x	R\$ 121.250,00	Inexistente	Aguardando cancelamento
700381	Prestação de Contas em Complementação	24/12/2008	02/06/2010	02/10/2009	R\$ 750.000,00	Aprovado	Prestação de Contas Aprovada
700533	Prestação de Contas enviada para Análise	12/01/2009	15/03/2010	24/06/2009	R\$ 150.000,00	A comprovar	SUDECO
700731	Prestação de Contas em Complementação	30/12/2008	15/02/2010	17/11/2009	R\$ 300.000,00	A aprovar	SUDECO
700746	Prestação de Contas em Complementação	31/12/2008	02/06/2010	11/03/2009	R\$ 120.000,00	A aprovar	SUDECO
700826	Prestação de Contas em Complementação	07/01/2009	23/04/2010	29/12/2009	R\$ 250.000,00	A aprovar	SUDECO
700876	Prestação de Contas em	07/01/2009	01/03/2010	31/03/2009	R\$ 100.000,00	A aprovar	SUDECO

Convênio	Situação SICONV	Início da Vigência	Fim da Vigência	Último pagamento	Valor da transferência	Situação SIAFI	Status atual
	Complementação						
700918	Prestação de Contas em Complementação	09/01/2009	26/06/2010	25/02/2010	R\$ 300.000,00	A aprovar	SUDECO
700972	Prestação de Contas enviada para Análise	12/01/2009	04/12/2010	14/10/2009	R\$ 150.000,00	A comprovar	SUDECO
701005	Aguardando Prestação de Contas	09/01/2009	07/07/2010	15/04/2010	R\$ 400.000,00	A aprovar	SUDECO
701081	Prestação de Contas em Complementação	06/01/2009	26/05/2010	15/04/2010	R\$ 250.000,00	A aprovar	SUDECO
701233	Prestação de Contas enviada para Análise	12/01/2009	26/08/2010	02/09/2009	R\$ 130.000,00	A comprovar	SUDECO
701268	Prestação de Contas em Complementação	13/01/2009	10/06/2010	26/02/2010	R\$ 150.000,00	A aprovar	SUDECO
701906	Prestação de Contas em Complementação	14/01/2009	09/09/2010	14/10/2009	R\$ 150.000,00	A aprovar	SUDECO
702435	Prestação de Contas em Análise	09/01/2009	15/08/2010	21/08/2009	R\$ 230.911,09	A comprovar	SUDECO
700577	Prestação de Contas enviada para Análise	15/01/2009	31/07/2011	27/05/2009	R\$ 150.000,00	A Comprovar	Aguardando Vistoria
700613	Prestação de Contas enviada para Análise	31/12/2008	18/06/2011	29/04/2009	R\$ 100.000,00	A Comprovar	CGCONV
701244	Prestação de Contas enviada para Análise	16/01/2009	17/03/2011	16/11/2009	R\$ 300.000,00	A Comprovar	Aguardando Vistoria
701426	Prestação de Contas enviada para Análise	16/01/2009	17/03/2011	09/11/2009	R\$ 120.000,00	A Comprovar	Aguardando Vistoria
701429	Prestação de Contas enviada para Análise	16/01/2009	30/03/2011	29/03/2010	R\$ 100.000,00	A Comprovar	Aguardando Vistoria
701461	Prestação de Contas enviada para Análise	16/01/2009	25/03/2011	17/09/2009	R\$ 230.000,00	A Comprovar	CGCONV
701557	Aguardando Prestação de Contas	16/01/2009	15/01/2011	x	R\$ 250.000,00	Transferência inexistente	Aguardando cancelamento
701615	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	15/01/2010	14/01/2011	x	R\$ 144.638,87	Transferência inexistente	Não publicado

Convênio	Situação SICONV	Início da Vigência	Fim da Vigência	Último pagamento	Valor da transferência	Situação SIAFI	Status atual
701454	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	15/01/2009	15/01/2011	x	R\$ 361.285,00	Transferência inexistente	Anulado
701661	Aguardando Prestação de Contas	15/01/2009	15/04/2011	x	R\$ 196.083,80	Transferência inexistente	Aguardando vistoria
701814	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	14/01/2010	14/01/2011	x	R\$ 320.000,00	Transferência inexistente	Não publicado
700852	Prestação de Contas enviada para Análise	31/12/2008	02/03/2011	13/11/2009	R\$ 3.000.000,00	A Comprovar	SUDECO
700881	Prestação de Contas enviada para Análise	30/12/2008	17/02/2011	25/02/2010	R\$ 200.000,00	A Comprovar	SUDECO
701105	Prestação de Contas enviada para Análise	07/01/2009	04/09/2011	13/11/2009	R\$ 150.000,00	A Comprovar	SUDECO
701228	Prestação de Contas em Complementação	07/01/2009	02/01/2011	05/02/2010	R\$ 250.000,00	A Aprovar	SUDECO
700575	Aguardando Prestação de Contas	20/01/2009	26/01/2010	x	R\$ 100.000,00	Inexistente	Aguardando cancelamento
700785	Aguardando Prestação de Contas	16/01/2009	25/08/2010	24/08/2009	R\$ 100.000,00	A aprovar	Aguardando vistoria

Fonte: Siconv, SIAFI e Relatórios internos da CGCC/SDR/MI.

Anexo VII – Registro de convênios com divergências entre Siconv e Siafi, resposta ao Relatório de Auditoria 2012.03443, ordem 07, item 10.1 deste Relatório

Este anexo está referenciado no Quadro A.10.4-7 – “Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício” deste Relatório e refere-se à comprovação de atendimento das Recomendações 1 e 2 da Constatação 16 do Relatório de Auditoria 2012.03443.

Convênios A Comprovar:

Convênio	Fim da Vigência	Objeto da Transferência	Valor Pactuado (R\$)	Conveniente	UF	Valor a comprovar (R\$)	Situação
555184	31/MAI/2011	Pavimentação da rodovia estadual pi-240/247.	13.972.790,47	PIAUI GOVERNO DO ESTADO	PI	1.200.000,00	Aguardando Vistoria
602266	25/AGO/2011	Construção de dois (2) laboratórios, sendo um laboratório físico-químico e um laboratório de microbiologia, para a realização de análise de laticínios e frigoríficos da região.	842.105,27	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	RO	661.000,00	Aguardando Vistoria
626673	07/AGO/2010	Requalificação da Praça Rio Branco.	1.055.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA	BA	1.000.000,00	Aguardando Vistoria
649793	03/OUT/2011	Apoio a implantação da infraestrutura complementar, social e produtiva na faixa de fronteira.	124.997,39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	RS	100.000,00	Adimplente
649856	02/MAR/2011	Construção da casa do mel e aquisição de equipamentos.	105.832,46	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUCARA	RS	100.000,00	Aguardando Vistoria
649866	14/AGO/2011	Construção de abastecedores comunitário no Ramal Oriental, Guarani, Caracu, Distrito de Encantado do Oeste.	144.284,20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	120.000,00	Aguardando Vistoria
TOTAL						R\$ 3.181.000,00	
Fonte: Siconv, SIAFI e Relatórios internos da CGCC/SDR/MI.							

Convênios A Aprovar:

Convênio	Fim da Vigência	Objeto da Transferência	Valor Pactuado (R\$)	Conveniente	UF	Valor a aprovar (R\$)	Posição
487370	18/DEZ/2007	IMPLANTACAO,AMPLIACAO E/OU REFORMA DE VIVEIROS FLORESTAIS E FOMENTO AOFLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO NA MESORREGIAO METADE SUL DO RIO GRAN-DE DO SUL.	1.114.000,00	RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO	RS	14.880,59	Aguardando vistoria
500566	29/MAR/2005	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM RUAS DO PERIMETRO URBANO.	103.100,00	PREF MUN DE PINHAL	RS	100.000,00	Aguardando vistoria
501478	09/OUT/2007	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO	954.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	RR	500.000,00	CGONV para análise
502223	12/JUL/2009	FORTALECIMENTO DE PEQUENAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA NA MESORREGIAO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL-PARANA.	540.000,00	PARANA GOVERNO DO ESTADO	PR	300.000,00	Aguardando vistoria
502231	08/AGO/2008	FORTALECIMENTO DE PEQUENAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA NA MESORREGIAO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL	1.700.000,00	RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO	RS	850.000,00	Aguardando vistoria
502252	20/JAN/2007	IMPLANTAR UNIDADES DE PRODUCAO E ABATES DE AVES NOS MUNICIPIOS DE XAPURI, EPITACIOLANDIA E BRASILEIA.	1.103.477,25	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	AC	662.088,00	Aguardando vistoria
502264	03/JUL/2008	PROMOVER A GERACAO DE EMPREGO E RENDA ATRAVES DA ORGANIZACAO, FORTALECIMENTO, MODERNIZACAO AMPLIACAO E DIVULGACAO DA PRODUCAO DE UNIDADES AGROINDUSTRIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL E FRUTICULTURA NOS	1.679.562,00	SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO	SP	789.401,00	Aguardando vistoria

		MUNICIPIOSPAU					
502267	12/NOV/2007	DESENVOLVER EM BASES SUSTENTAVEIS A PRODUCAO DE FRUTICULTURA NA METADESUL DO RIO GRANDE DO SUL	3.796.000,00	RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO	RS	1.327.809,97	Aguardando vistoria
502299	10/OUT/2009	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA MESORREGIAO DO VALE DO RIBEIRA GUARAQUE-CABA.	984.000,00	PARANA GOVERNO DO ESTADO	PR	545.000,00	Aguardando vistoria
517313	10/DEZ/2008	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA FAZENDA CUIABÁ, ÁREA SITUADA À MARGEM DIREITA DA RODOVIA SE-230, KM 03, SENTIDO CANINDÉ DO SAO FRANCISCO/POÇO REDONDO (SE), PROJETADA PARA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO	493.200,00	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	SE	151.623,00	Aguardando vistoria
517456	24/JAN/2010	PROJETO DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA PERNAMBUCANA NA MESORREGIÃO DO ARARIPE.	591.291,00	PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO	PE	354.774,30	Aguardando vistoria
520749	23/OUT/2007	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES	157.842,38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	RS	150.000,00	Aguardando vistoria
521661	06/ABR/2011	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, SITUADA A RR-206, NA VILA NOVA ESPERANÇA.	824.750,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	RR	203.677,30	CGONV para análise
535132	13/OUT/2009	Objeto: Apoio a logística de escoamento do Látex para abastecimento da fábrica de preservativos masculinos de Xapuri - AC.	1.126.909,56	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	AC	815.732,89	Aguardando vistoria
535133	12/JUL/2008	Objeto: Construção de um complexo de beneficiamento e comercialização pescado no território (município de Calcoene).	1.263.599,80	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA	AP	379.079,93	Aguardando vistoria
540762	13/DEZ/2009	Objeto: Implantar o roteiro turístico integrado do lagamar São Paulo - Paraná, gerando trabalho e	616.652,59	SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO	SP	252.417,59	Aguardando vistoria

		renda para as comunidades ribeirinhas através do ecoturismo.					
588616	08/JAN/2011	Objeto: Projeto da Apicultura do Sertão Baiano.	453.000,00	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA	BA	408.000,00	Aguardando vistoria
602238	22/JAN/2011	Objeto: Projeto de fortalecimento de pequenas agroindústrias familiares por meio do apoio modernização tecnológica do setor lácteo.	310.100,00	SAGA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SC	300.000,00	CGONV para análise
648835	02/JUL/2011	Objeto: Pavimentação de ruas no município de Mancio Lima.	154.639,18	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA	AC	150.000,00	Aguardando vistoria
649057	12/FEV/2011	Objeto: Pavimentação de ruas no município de Bujari.	309.278,35	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI	AC	300.000,00	Aguardando vistoria
649525	13/MAR/2011	Objeto: Construção de uma unidade de atendimento Às famílias no bairro Dr. Silvio Leite, em Boa Vista - RR.	305.263,35	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTAL	RR	290.000,00	Aguardando vistoria
649725	16/SET/2010	Objeto: Execução de superestrutura de 06 pontes no município de modelo - SC.	110.945,99	PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO	SC	100.000,00	Aguardando vistoria
649805	20/JAN/2011	Objeto: Construção de pavilhão comunitário a ser instalado no perímetro urbano do município de Três Palmeiras.	108.000,00	PREF MUN DE TRES PALMEIRAS	RS	100.000,00	Aguardando vistoria
649832	11/MAR/2011	Objeto: Construção de um centro de múltiplos usos.	277.800,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO OESTE	SC	250.000,00	Aguardando vistoria
649870	27/JUL/2011	Objeto: Construção de Barracão Industrial.	105.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES	PR	100.000,00	Aguardando vistoria
649880	29/DEZ/2010	Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de Água.	105.000,00	PREF MUN DE AMETISTA DO SUL	RS	100.000,00	Aguardando vistoria
649889	19/MAR/2011	Objeto: Construção de quadra coberta no Bairro Nossa Senhora das Graças.	239.492,74	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PR	230.000,00	Aguardando vistoria

649892	01/SET/2010	Objeto: Construção da 4ª etapa da Casa da Cultura.	229.175,90	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	PR	200.000,00	Aguardando vistoria
649936	09/NOV/2010	Objeto: Pavimentação de ruas com paralelepípedo e drenagem superficial no município de Ibipecta.	515.860,04	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPECTA	BA	500.000,00	Aguardando vistoria
649995	28/JUN/2011	Objeto: Aquisição de equipamento agrícola.	108.500,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA	SC	100.000,00	Aguardando vistoria
649997	09/JUL/2011	Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, contratação de consultoria visando o fortalecimento do associativismo. e da agricultura familiar.	118.620,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO	SP	115.000,00	Aguardando vistoria
650001	31/JAN/2011	Objeto: Construção do bloco "B" com Área de 150,00m², do Centro Profissionalizante da Escola de Educação Especial Recanto Feliz - APAE de Pato Branco, Estado do Paraná. Este convênio só terá efeito	137.608,14	PREF MUN DE PATO BRANCO	PR	100.000,00	Aguardando vistoria
650005	20/OUT/2010	Objeto: Construção de pavilhão comunitário para implantação de projetos, produtos produtivos do setor artesanal, confecção têxtil, cursos de capacitação profissional e outros a ser instalado.	110.000,00	PREF MUN DE CERRO GRANDE	RS	100.000,00	Aguardando vistoria
650084	09/JUL/2010	Objeto: Aquisição de equipamentos para integrar patrulha agrícola municipal.	103.884,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA	RS	100.000,00	Aguardando vistoria
650588	19/MAR/2011	Objeto: Aquisição de tratores e implementos agrícolas para os municípios de Capitão Enéas, Data, Montes Claros, Salinas, São João Evangelista, Senador Modestino Gonçalves.	950.000,00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	MG	633.333,00	Aguardando vistoria

Fonte: Siconv, SIAFI e Relatórios internos da CGCC/SDR/MI.